



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e
Berço da Bergamota Montenegrina”*

PROJETO DE LEI N.º ___, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV – Encargos Especiais do Município: programa de natureza apenas orçamentária, que engloba ações não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2026-2029;

IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º Os valores constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, seus créditos adicionais e respectiva execução, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação em vigor à época.

“Doe Órgãos; Doe Sangue; Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e
Berço da Bergamota Montenegrina”*

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período de vigência desta lei se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, republicar e divulgar as alterações ocorridas nos anexos I e II desta lei para:

- I - Conciliá-los com as alterações ocorridas em função dos arts. 5º e 6º;
- II - Readequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- III - Incluir, excluir ou alterar o órgão ou unidade responsável pelo programa e/ou ação;
- IV - Incluir, excluir ou alterar os indicadores de desempenho dos programas.

Parágrafo único. As atualizações de que trata este artigo serão informadas à Câmara de Vereadores e divulgadas em sítio eletrônico oficial.

Art. 8º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas será feito pela Unidade Coordenadora de Elaboração e Acompanhamento do PPA 2026-2029, conforme portaria municipal n.º 9.838/2025, sendo de sua responsabilidade elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

- I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas;
- II – Tabela 02 – Estimativas para a Receita Corrente Líquida para fins dos Limites de Pessoal;
- III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder

“Doe Órgãos; Doe Sangue; Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e
Berço da Bergamota Montenegrina”*

Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2029;

IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;

VIII – Tabela 08 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS;

IX – Tabela 09 Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 27 de junho de 2025.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal.

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MONTENEGRO**

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MONTENEGRO - RS

2026 - 2029



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. CONTEXTO MUNICIPAL.....	4
2.2 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029.....	6
2.3 ETAPAS DE ELABORAÇÃO.....	6
3. PROGRAMAS TEMÁTICOS PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.....	10
3.2 DEFINIÇÃO DOS PROGRAMAS PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.....	12
4. PROJEÇÃO DAS RECEITAS	15
5. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL.....	33
6. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PODER LEGISLATIVO.....	36
7. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DAS ÁREAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	38
8. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	42
9. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PPA – AVALIAÇÃO GLOBAL.....	43
10. ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR SECRETARIA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO.....	45
11. ANEXO III – PRINCIPAIS OBRAS E INVESTIMENTOS.....	202

1. APRESENTAÇÃO

Senhor Presidente:

Encaminho à consideração dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029. O presente projeto foi elaborado em plena conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal, assegurando planejamento adequado e eficiência na alocação dos recursos públicos.

Certo da importância deste instrumento para a programação das políticas públicas e o desenvolvimento do município, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Renovo meus votos de elevada consideração.

Gustavo Zanatta,
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Vereador Talis Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Montenegro

1. CONTEXTO MUNICIPAL E O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029

2.1 Contexto Municipal

As informações a seguir têm como fonte o IBGE Cidades. Data de acesso: 04/04/2025.

Montenegro é um município brasileiro localizado no estado do Rio Grande do Sul, pertencente à Região Metropolitana de Porto Alegre. Com uma área territorial de 424,026 km², o município apresenta uma densidade demográfica de 154,98 habitantes por km².

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, Montenegro possui uma população total de 65.721 habitantes, dos quais 31.872 são homens e 33.849 são mulheres. A taxa de urbanização é de 91,2%, indicando que a maioria da população reside em áreas urbanas.

O município apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,747, considerado alto. A taxa de escolarização de crianças de 6 a 14 anos é de 97,5%, refletindo um compromisso significativo com a educação básica.

Na área da saúde, a taxa de mortalidade infantil média é de 13,29 óbitos para cada 1.000 nascidos vivos. Em relação à infraestrutura urbana, 78,4% dos domicílios possuem esgotamento sanitário adequado, 89,7% estão localizados em vias públicas com arborização e 44,5% em vias públicas com urbanização adequada, que inclui presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio.

No que tange à economia, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita do município é de R\$ 42.938,99. Em 2018, o salário médio mensal dos trabalhadores formais era de 2,5 salários mínimos, e a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 30,5%. Além disso, 22,4% da população vivia com rendimento mensal per capita de até meio salário mínimo.

Esses indicadores fornecem um panorama abrangente do município de Montenegro, evidenciando aspectos demográficos, sociais e econômicos que são fundamentais para o planejamento estratégico e desenvolvimento local.

Nos últimos anos, Montenegro tem apresentado avanços importantes na arrecadação municipal. Em 2024, houve um aumento superior a 20% na arrecadação de ICMS em comparação ao exercício anterior, o que elevou o município à 13ª posição no ranking estadual de retorno do imposto. Destaca-se ainda a posição de Montenegro no Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM), ocupando o 109º lugar no Rio Grande do Sul e a 87ª colocação no cenário nacional.

O município possui um comércio consolidado, indústria diversificada e localização estratégica no estado, o que favorece o crescimento econômico. Com o Polo Integrado da Química RS e sua ampliação para outras áreas, inclusive logística, com a parceria com o Governo do Estado, tem gerado perspectivas positivas quanto ao aumento do retorno de ICMS.

Iniciativas de fomento à citricultura e agricultura também têm impulsionado a arrecadação tributária, reforçando o protagonismo do setor primário na economia local. Soma-se a isso a geração de ISS com a implantação do pedágio na BR-386 e o fortalecimento da atuação da fiscalização tributária, por meio de capacitações e treinamentos, que têm contribuído para uma arrecadação mais eficiente e estruturada.

A situação financeira, social e geográfica do Município de Montenegro, os censos e índices levantados pelos órgãos especializados, bem como os Planos Municipais setoriais, como os de Saúde, Educação, Assistência Social, Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana, aliados às diretrizes e ao Plano de Governo da Gestão, são a base para a elaboração do Plano Plurianual 2026-2029. Esse instrumento de planejamento de médio prazo tem como objetivo atender às necessidades da população e estabelecer as diretrizes, objetivos e metas para a manutenção e o desenvolvimento do município. No PPA, a gestão define as ações estratégicas que servirão como meio para alcançar os objetivos finais, sempre visando à prestação de serviços públicos eficientes e ao crescimento sustentável da cidade. Além disso, o Plano Plurianual serve como referência para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA), garantindo a coerência e compatibilidade entre o planejamento e a execução orçamentária municipal.

O processo de elaboração do PPA 2026-2029 do Município de Montenegro contou com a participação direta e indireta de todas as Secretarias Municipais, do Poder Legislativo e da administração indireta, representada pela Fundarte. O Poder Executivo municipal é composto por 13 Secretarias, que desempenharam papel fundamental na proposição de programas e ações para o próximo quadriênio.

A coordenação central da elaboração do PPA ficou sob a responsabilidade da Secretaria de Gestão e Planejamento, especificamente por meio da Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais. Para garantir a integração e a participação efetiva de todas as pastas, foi criada uma unidade coordenadora de elaboração e acompanhamento do PPA 2026-2029, composta por servidores indicados por todas as Secretarias.

O processo de elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 no Município de Montenegro foi estruturado de forma participativa, técnica e intersetorial, com o objetivo de garantir a construção de um instrumento de planejamento estratégico que não apenas atenda aos dispositivos legais vigentes, mas que também reflita os anseios da população montenegrina e possibilite uma execução orçamentária eficiente, pautada na responsabilidade fiscal e no alcance de resultados concretos. A seguir, estão descritas as etapas percorridas na construção deste PPA, a fim de dar transparência ao processo e registrar a metodologia empregada para subsidiar os próximos ciclos de planejamento.

Etapa 1 - Criação da Unidade Coordenadora e Capacitação Técnica

Em março de 2025, foi instituída, por meio de portaria específica, a Unidade Coordenadora de Elaboração e Acompanhamento do PPA 2026-2029, composta por pelo menos um representante de cada Secretaria Municipal, sendo que a maioria das pastas indicou dois representantes. Esses membros atuaram como ponte entre suas respectivas Secretarias e a equipe de planejamento, exercendo papel fundamental na articulação das informações e demandas setoriais.

Também em março, as servidoras Camila, da Diretoria de Planejamento, e Márcia, da Diretoria de Contabilidade, participaram de curso presencial promovido pela DPM Educação, empresa especializada em consultoria municipal. A capacitação teve por finalidade alinhar os conhecimentos técnicos às exigências legais, esclarecer dúvidas e estruturar o passo a passo do processo de planejamento plurianual.

Etapa 2 – Consulta Popular e Levantamento das Demandas da Comunidade

Com base no princípio da participação popular, previsto na Constituição Federal e reafirmado nas diretrizes de planejamento público, foi realizada entre os dias 28 de março e 13 de abril de 2025 uma Consulta Popular Online, por meio de formulário eletrônico. Os munícipes foram convidados a identificar até cinco áreas prioritárias para investimento público, além de registrar demandas específicas.

A análise das respostas revelou como áreas mais votadas:

1. Saúde
2. Educação
3. Segurança Pública
4. Infraestrutura Urbana
5. Recuperação de vias públicas
6. Ações climáticas

As demandas mais recorrentes incluíram medidas para prevenção e enfrentamento de enchentes, recuperação de vias e saneamento básico (drenagem pluvial, esgotamento sanitário etc.). Todas essas contribuições foram consideradas durante a construção do PPA, resultando, inclusive, na criação de um programa específico: "Montenegro, Cidade Sustentável e Resiliente", cujo objetivo é preparar o município para os desafios climáticos, por meio de ações de mitigação e adaptação que promovam segurança, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

Além disso, as áreas de Saúde e Educação, que lideraram o ranking de prioridades, também receberam os maiores valores de investimentos no PPA 2026-2029.

Etapa 3 – Diagnóstico, Levantamento e Propostas das Secretarias

A fase seguinte envolveu o levantamento e sistematização das propostas setoriais. Foram elaborados e enviados dois formulários padronizados (Formulário I e Formulário II) para todas as Secretarias, além da Câmara Municipal e da Fundarte:

- Formulário I: continha os programas e ações vigentes do PPA 2022-2025, a fim de que cada unidade avaliasse quais ações permanecem em andamento e merecem continuidade. Também foram identificados os investimentos executados nos últimos quatro anos e as ações que, embora previstas, não foram realizadas.
- Formulário II: destinado ao registro de novos programas e ações para o período 2026-2029, considerando metas, indicadores e prioridades institucionais.

A equipe de planejamento realizou reuniões presenciais e individuais com cada Secretaria. Nestas reuniões, foi apresentada a metodologia do PPA, abordando tópicos como: diagnóstico municipal, indicadores, estimativas de receita, formatação das propostas, e estrutura programática. O objetivo foi garantir que todas as pastas tivessem condições técnicas de elaborar propostas alinhadas ao planejamento estratégico e às possibilidades orçamentárias do Município.

Etapa 4 – Sistematização, Consolidação e Redação Final

Após o recebimento dos formulários, a equipe de planejamento ficou responsável por compilar e organizar todas as informações recebidas. Foram realizadas as seguintes ações:

- Revisão técnica e formal das propostas;
- Ajuste das metas físicas e financeiras às projeções de receita;
- Classificação dos programas e ações conforme as diretrizes orçamentárias (função, subfunção, natureza de despesa);
- Identificação de fontes de financiamento (recursos próprios, transferências, convênios, entre outros).

Durante essa etapa, foi necessária uma revisão conjunta com a Diretoria de Contabilidade, tendo em vista que a proposta orçamentária inicial, considerando a soma das demandas encaminhadas por todas as Secretarias, ultrapassava significativamente a estimativa de receita prevista para o período. Diante disso, foram realizados ajustes para readequar o conteúdo do plano ao cenário financeiro do Município, com base, principalmente, no histórico de execução orçamentária de determinadas ações, tomando-se por referência médias de gastos em exercícios anteriores.

Esse processo visou garantir equilíbrio fiscal, viabilidade e coerência entre as metas propostas e a capacidade real de financiamento do Município.

Após a consolidação do conteúdo do PPA, foi realizada uma reunião com o Prefeito Municipal e com o Secretário de Gestão e Planejamento para apresentação do plano estruturado, com ênfase nas ações estratégicas de maior relevância e impacto, especialmente aquelas que demandam investimentos mais expressivos. Nesse momento, foram validadas as diretrizes e prioridades da Administração para os próximos quatro anos, considerando os compromissos de governo e os resultados esperados.

Etapa 5 – Apresentação Pública e Encaminhamento à Câmara

A versão final do Projeto de Lei do PPA 2026-2029 foi então organizada, com seus respectivos anexos. O conteúdo foi apresentado em audiência pública, e posteriormente encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores, cumprindo assim as exigências legais de transparência e participação social.

3. PROGRAMAS TEMÁTICOS PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029

3.1 Conceitos básicos

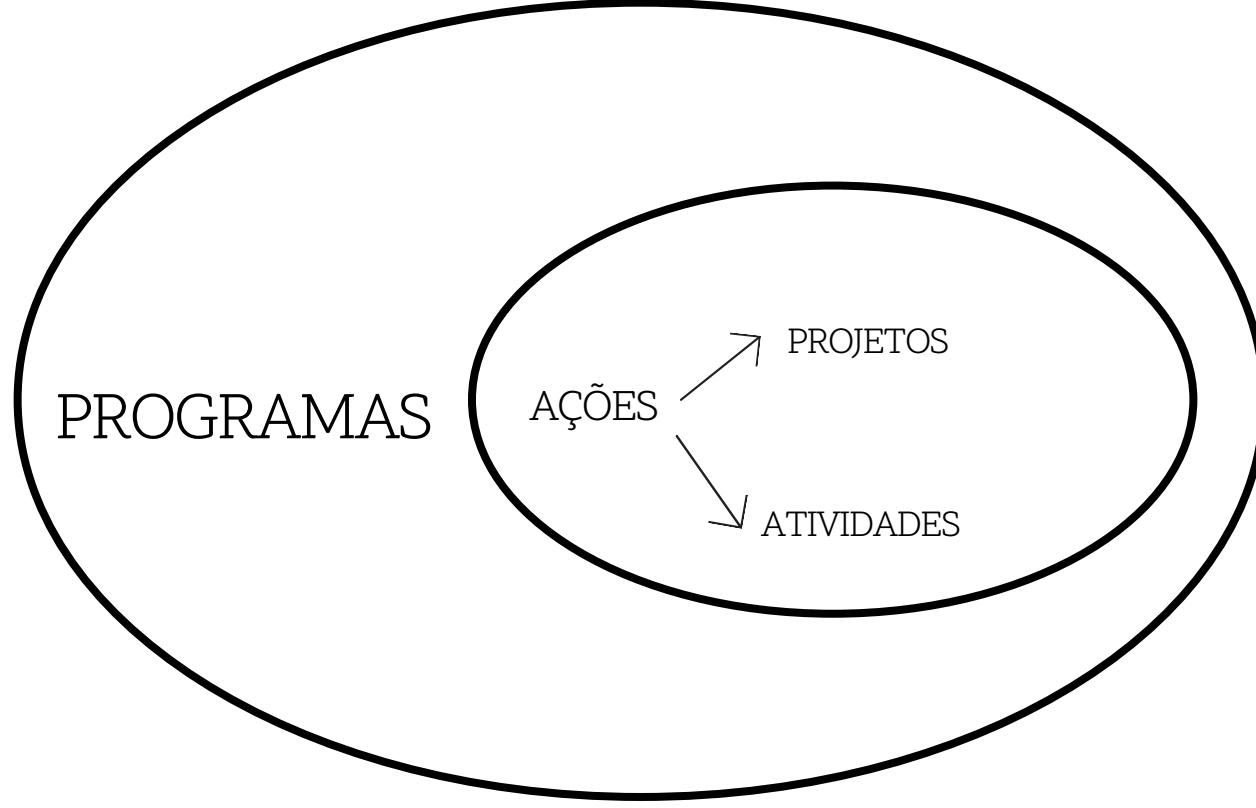
PROGRAMA: é um conjunto de ações – projetos, atividades ou operações especiais - que, executadas de forma articulada, buscam a solução de um determinado problema ou demanda da sociedade.

AÇÕES: ações que compõem o Programa corresponderão aos Programas de Trabalho das Leis Orçamentárias Anuais, aos quais estão alocadas dotações. Assim, torna-se possível uma avaliação periódica, que avalie os recursos financeiros despendidos em cada Programa com os resultados obtidos. As ações podem ser representadas por projetos e atividades.

PROJETO: o conjunto de ações limitadas no tempo, do qual se busca um produto final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental. Exemplo: aquisição de um veículo, construção de uma escola.

ATIVIDADE: o conjunto de ações que se realizam de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental de prestação de serviços-fins ou de prestação de serviços-meios. Exemplo: manutenção das atividades da Secretaria, serviço de limpeza pública, capacitação e treinamento do servidor.

OPERAÇÕES ESPECIAIS: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Exemplo: reservas de contingência, pagamento de dívidas de operações de crédito, subvenções/auxílios/contribuições.



Assinado por 1 pro...
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.idoc.com.br/verificacao/A46C-5A88-404F-EED7>
Autenticação do documento no site <https://citra.click/qmO6qWL-> utilizando a chave '692BEA74'

3.2 DEFINIÇÃO DOS PROGRAMAS PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029

A lista completa dos Programas definidos pela gestão e seus respectivos custos anuais estimados para o quadriênio 2026-2029 pode ser observada na tabela abaixo. Os programas estarão detalhados a partir da página 46.

ANEXO I – RELAÇÃO DE PROGRAMAS TEMÁTICOS

NOME DO PROGRAMA	VALORES PROJETADOS				
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
0004 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 6.198.000,00	R\$ 5.518.000,00	R\$ 5.318.000,00	R\$ 5.378.000,00	R\$ 22.412.000,00
0009 - Fundo Municipal de Defesa Civil	R\$ 410.700,00	R\$ 283.000,00	R\$ 344.000,00	R\$ 344.000,00	R\$ 1.381.700,00
0028 - Apoio Administrativo ao Corpo de Bombeiros	R\$ 200.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ 343.000,00
0030 - Previdência ao Servidor	R\$ 59.630.000,00	R\$ 67.645.000,00	R\$ 72.460.000,00	R\$ 77.270.000,00	R\$ 277.005.000,00
0031 - Previdência Social Servidor - Regime Próprio	R\$ 66.270.000,00	R\$ 77.000.000,00	R\$ 85.000.000,00	R\$ 100.000.000,00	R\$ 328.270.000,00
0032 - Assistência Médico-Hospitalar-Odonto. Servidor - FAZ	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.500.000,00	R\$ 31.000.000,00	R\$ 31.500.000,00	R\$ 123.000.000,00
0036 - Iluminação Pública	R\$ 4.350.000,00	R\$ 4.360.000,00	R\$ 5.970.000,00	R\$ 6.080.000,00	R\$ 20.760.000,00
0037 – Gestão Cadastral Urbana	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00
0057 - Assistência ao Servidor	R\$ 11.500.000,00	R\$ 12.400.000,00	R\$ 13.300.000,00	R\$ 14.200.000,00	R\$ 51.400.000,00
0058 - Transporte Escolar	R\$ 7.150.000,00	R\$ 7.150.000,00	R\$ 7.150.000,00	R\$ 7.150.000,00	R\$ 28.600.000,00
0100 - Gestão e Manutenção de Serviços	R\$ 59.177.400,00	R\$ 64.795.400,00	R\$ 69.258.000,00	R\$ 70.503.800,00	R\$ 263.734.600,00
0101 - Apoio Administrativo à Fundação	R\$ 9.500.300,00	R\$ 10.525.240,00	R\$ 11.812.255,00	R\$ 13.201.125,00	R\$ 45.038.920,00
0106 - Cemitério Municipal	R\$ -	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 400.000,00
0145 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 39.328.100,00	R\$ 41.218.100,00	R\$ 54.968.100,00	R\$ 56.428.100,00	R\$ 191.942.400,00



0147 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	R\$ 55.962.100,00	R\$ 59.796.100,00	R\$ 63.925.100,00	R\$ 66.987.100,00	R\$ 246.670.400,00
0158 - Ampliação da Infraestrutura Urbana	R\$ 9.858.100,00	R\$ 28.676.350,00	R\$ 4.685.100,00	R\$ 97.100,00	R\$ 43.316.650,00
0169 - Apoio aos Produtores Rurais	R\$ 2.336.200,00	R\$ 1.876.000,00	R\$ 1.911.000,00	R\$ 1.941.000,00	R\$ 8.064.200,00
0175 - Segurança Pública	R\$ 5.682.500,00	R\$ 6.032.500,00	R\$ 6.323.000,00	R\$ 6.503.000,00	R\$ 24.541.000,00
0176 - Cidade Limpa	R\$ 3.220.000,00	R\$ 3.320.000,00	R\$ 3.370.000,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 13.330.000,00
0177 - Regionalização do Turismo	R\$ 501.200,00	R\$ 2.181.000,00	R\$ 3.181.000,00	R\$ 181.000,00	R\$ 6.044.200,00
0178 - Cidade Empreendedora	R\$ 5.156.000,00	R\$ 642.000,00	R\$ 642.000,00	R\$ 642.000,00	R\$ 7.082.000,00
0179 - Bem-Estar Animal	R\$ 1.021.000,00	R\$ 1.021.000,00	R\$ 921.000,00	R\$ 826.000,00	R\$ 3.789.000,00
0180 - Apoio à Gestão Nutricional do Educando	R\$ 948.000,00	R\$ 1.078.000,00	R\$ 1.143.000,00	R\$ 1.208.000,00	R\$ 4.377.000,00
0183 - Planeja Montenegro	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.000.000,00
0185 - Apoio e Desenvolvimento da Cultura	R\$ 5.438.084,00	R\$ 9.788.084,00	R\$ 7.038.084,00	R\$ 5.788.084,00	R\$ 28.052.336,00
0202 - Habitação	R\$ 1.340.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 2.710.000,00
0203 - Abrigamento de Indivíduos e Famílias com Vínculos Familiares Rompidos	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.200.000,00	R\$ 5.400.000,00	R\$ 5.600.000,00	R\$ 21.200.000,00
0212 - Mobilidade Urbana	R\$ 13.337.360,47	R\$ 20.011.368,72	R\$ 20.418.868,72	R\$ 10.933.868,72	R\$ 64.701.466,63
0213 - Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	R\$ 8.020.000,00	R\$ 9.100.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.500.000,00	R\$ 35.620.000,00
0214 - Educação Ambiental	R\$ 100.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 670.000,00
0215 - Fiscalização e Licenciamento	R\$ 410.000,00	R\$ 790.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 1.820.000,00
0216 - Gestão das Políticas do Meio Ambiente	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
0217 - Apoio à Gestão da Educação Municipal	R\$ 7.330.000,00	R\$ 7.637.000,00	R\$ 8.059.000,00	R\$ 8.381.000,00	R\$ 31.407.000,00
0218 - Apoio e Promoção do Desporto	R\$ 1.472.000,00	R\$ 951.000,00	R\$ 1.031.000,00	R\$ 1.101.000,00	R\$ 4.555.000,00
0219 - Alimentação Escolar	R\$ 3.993.500,00	R\$ 4.311.500,00	R\$ 4.643.500,00	R\$ 4.986.500,00	R\$ 17.935.000,00
0221 - Informática	R\$ 5.533.000,00	R\$ 7.723.500,00	R\$ 8.714.000,00	R\$ 9.704.500,00	R\$ 31.675.000,00
0222 - Vigilância em Saúde	R\$ 2.055.000,00	R\$ 2.875.000,00	R\$ 3.150.000,00	R\$ 3.675.000,00	R\$ 11.755.000,00
0223 - Atenção Primária à Saúde	R\$ 45.650.400,00	R\$ 53.545.300,00	R\$ 56.591.400,00	R\$ 64.485.400,00	R\$ 220.272.500,00

0224 - Atendimento às Necessidades de Saúde na Atenção Especializada e Ambulatorial	R\$ 30.285.900,00	R\$ 41.174.950,00	R\$ 34.223.950,00	R\$ 36.926.950,00	R\$ 142.611.750,00
0226 - Assistência Farmacêutica à População	R\$ 2.900.000,00	R\$ 3.700.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.300.000,00	R\$ 14.900.000,00
0170 - Desastres Saúde Pública	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
0228 - Gestão Territorial e Planejamento Urbano Sustentável	R\$ 380.000,00	R\$ 790.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 2.120.000,00
0231 - Programa de Formação e Qualificação Profissional para o Trabalho	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 840.000,00
0310 - Ação Legislativa	R\$ 6.825.000,00	R\$ 6.964.000,00	R\$ 7.321.000,00	R\$ 7.682.000,00	R\$ 28.792.000,00
0317 - Apoio Administrativo ao FAP/FAZ	R\$ 2.030.000,00	R\$ 2.020.000,00	R\$ 2.070.000,00	R\$ 2.060.000,00	R\$ 8.180.000,00
2412 - Fundo Municipal do Idoso	R\$ 2.020.000,00	R\$ 2.020.000,00	R\$ 2.020.000,00	R\$ 2.020.000,00	R\$ 8.080.000,00
2431 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
4513 - Praças, Parques, Jardins e Áreas Públicas	R\$ 3.330.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 5.230.000,00
5121 - Saneamento Básico	R\$ 3.100.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.100.000,00	R\$ 12.800.000,00
6061 - Infraestrutura na Zona Rural	R\$ 7.220.400,00	R\$ 6.730.000,00	R\$ 3.720.000,00	R\$ 2.720.000,00	R\$ 20.390.400,00
9999 - Reserva de Contingência	R\$ 43.960.000,00	R\$ 47.850.000,00	R\$ 51.500.000,00	R\$ 54.500.000,00	R\$ 197.810.000,00
0232 - Montenegro, Cidade Sustentável e Resiliente	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 2.800.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 5.600.000,00
TOTAIS	R\$ 582.590.644,47	R\$ 667.213.792,72	R\$ 681.170.757,72	R\$ 705.955.927,72	R\$ 2.636.931.122,63

4.PROJEÇÃO DAS RECEITAS

A elaboração da projeção de receitas do Município de Montenegro segue critérios técnicos e metodológicos que garantem a coerência dos valores estimados para o período de planejamento orçamentário. O processo é baseado na análise do comportamento histórico das receitas, nas tendências econômicas, nas políticas tributárias adotadas e nas normativas legais vigentes.

Inicialmente, são considerados os dados da arrecadação dos últimos exercícios, com a aplicação de índices de crescimento ajustados conforme as perspectivas macroeconômicas, incluindo inflação (IPCA), variação do PIB e outros fatores que impactam diretamente a economia municipal. Além disso, a projeção das receitas também teve como base o modelo disponibilizado pela DPM, utilizando a sua metodologia para uso de forma informativa de valores.

As receitas são classificadas em receitas correntes e receitas de capital. As receitas correntes abrangem os tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI), transferências constitucionais (FPM, ICMS, FUNDEB) e outras fontes regulares de arrecadação. Já as receitas de capital contemplam operações de crédito, alienação de bens e convênios firmados com outras esferas de governo.

Cabe destacar que o planejamento financeiro também levou em conta fatores conjunturais que podem impactar a execução orçamentária nos próximos anos, como os efeitos das enchentes que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul em 2023 e 2024, a implementação da Reforma Tributária e, mais recentemente, a confirmação da gripe aviária em propriedade comercial do Município (maio de 2025), o que poderá afetar a cadeia produtiva e as exportações da indústria avícola local. Tais fatores podem exigir revisão de ações e priorização de despesas obrigatórias e de caráter continuado, como a folha de pagamento, encargos, dívidas, manutenção de serviços públicos essenciais e projetos em andamento.

Dessa forma, o Município de Montenegro busca garantir que as estimativas orçamentárias estejam alinhadas com a realidade fiscal e econômica, assegurando a viabilidade da execução das políticas públicas e o atendimento das necessidades da população.

Parâmetros utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2025	2026	2027	2028	2029
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,63%	4,45%	3,95%	3,81%	3,76%
VARIAÇÃO DO PIB	2,00%	1,70%	2,00%	2,00%	1,82%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	4,14%	5,60%	4,94%	4,83%	4,64%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP DE CUSTEIO	6,39%	7,97%	10,59%	8,32%	8,96%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO UNÃO	3,00%	5,00%	3,00%	3,00%	3,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2,00%	7,00%	2,00%	2,00%	2,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	2,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	20,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas

	CONTAS	ARRECADADA	ARRECADADA	(RE) ESTIMADA	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	434.892.526,71	484.557.101,86	514.740.912,00	516.327.639,06	530.108.278,62	546.063.582,42	557.422.973,42
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	70.469.757,37	78.157.470,42	79.307.000,00	86.501.419,34	92.142.257,07	97.292.890,31	104.026.613,49
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	7.362.104,26	6.921.733,10	8.509.999,76	8.650.299,18	9.095.422,27	9.903.036,65	10.423.434,38
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	11.523,12	9.068,37	50.000,00	26.789,59	32.427,26	41.194,01	37.854,36
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	29.861.595,50	30.453.481,88	31.973.000,00	34.609.623,76	35.283.987,33	36.951.781,42	38.668.937,44
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	29.861.595,50	30.453.481,88	31.973.000,00	34.609.623,76	35.283.987,33	36.951.781,42	38.668.937,44



1.2.1.5.0.1.0.0.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	14.892.881,71	14.517.597,28	15.423.000,00	16.813.329,34	17.000.527,21	17.860.509,37	18.701.721,94
1.2.1.9.99.0.0.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	14.968.713,79	15.935.884,60	16.550.000,00	17.796.294,41	18.283.460,11	19.091.272,06	19.967.215,47
1.2.1.0.99.0.0.00.00	Outras Contribuições Sociais				-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00	Contribuições Econômicas				-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				-	-	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	65.874.838,47	43.170.558,00	44.710.300,00	53.532.608,32	48.999.766,08	50.950.873,43	53.084.739,30
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário	760.459,12	676.448,27	541.500,00	688.815,51	660.693,65	654.352,20	693.068,85
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	60.034.497,94	39.420.073,85	43.946.800,00	49.927.577,61	46.186.527,43	48.465.741,84	50.005.349,74
1.3.2.1.01.0.X.AA.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Educação (MDE, Fundeb e Demais Vinculações da Educação)	790.867,06	884.950,71	859.950,00	882.869,81	910.522,49	918.144,88	937.830,30
1.3.2.1.01.0.X.BB.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Saúde (ASPS + Fonte Federal e Estadual)	675.001,28	1.132.143,19	1.023.400,00	985.501,23	1.088.371,89	1.071.759,74	1.087.969,06
1.3.2.1.01.0.X.CC.00	Remuneração de Depósitos de Recursos	179.989,20	363.830,90	286.500,00	289.089,78	325.509,27	311.810,31	320.414,12

	Vinculados da Assistência Social (Rec. Próprios + Fonte Federal e Estadual)							
1.3.2.1.01.0.X.DD.00.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos Vinculados	4.444.882,31	4.594.644,81	3.728.950,00	4.445.558,12	4.424.511,49	4.359.680,75	4.575.729,66
1.3.2.1.01.0.X.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	4.578.503,27	3.385.042,22	3.300.000,00	3.921.591,09	3.675.198,44	3.770.652,40	3.931.619,25
1.3.2.1.04.0.X.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	49.364.834,62	29.059.106,68	34.747.000,00	39.402.349,40	35.761.730,03	38.032.897,18	39.151.060,90
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda				-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	420,20	355,34	1.000,00	618,18	683,83	796,57	725,83
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	5.079.881,41	199.035,88	221.000,00	1.914.887,87	809.051,08	1.019.047,04	1.294.574,09
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00.00	Cessão de Direitos		2.875.000,00	1.000,00	1.001.327,33	1.343.493,92	811.732,35	1.091.746,67
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais				-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Agropecuária				-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Industrial				-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	3.167.522,81	4.074.523,85	5.486.797,00	4.431.759,07	4.848.602,19	5.109.929,00	4.977.121,12

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	248.828.538,61	310.706.161,79	336.197.330,24	318.517.567,14	329.439.658,24	335.837.661,90	335.724.530,17
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	83.668.194,53	103.263.200,22	98.697.477,56	99.970.105,31	103.662.902,19	103.800.133,20	105.552.044,98
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	52.909.639,96	61.343.276,09	68.000.000,00	63.788.520,62	66.308.583,54	68.013.339,09	68.017.918,85
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	5.238.122,93	6.326.866,23	7.000.000,00	6.497.746,21	6.806.450,27	6.971.107,46	6.961.187,68
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	117.845,18	98.447,23	80.000,00	103.702,34	96.871,35	96.330,30	101.937,04
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.499.625,95	1.784.732,70	1.800.000,00	1.779.525,53	1.841.728,66	1.861.297,27	1.882.342,67
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	12.709.468,83	17.726.254,62	12.355.887,56	14.977.063,85	15.470.327,40	14.695.792,39	15.499.159,70
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	5.391.411,61	5.473.451,15	6.544.000,00	6.093.101,97	6.217.956,57	6.473.570,10	6.449.389,16
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	368.114,81	768.851,56	500.000,00	572.938,23	632.347,83	585.481,55	614.830,21
1.7.1.5.XX.0.0.00.00.00	Transferências de outras Complementações do Fundeb (VAAF e/ou VAAT)			10.100,00	3.535,00	4.681,35	6.288,61	4.980,04

1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.727.754,23	898.608,85	1.088.440,00	1.650.181,08	1.248.782,28	1.369.008,48	1.465.337,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - SAÚDE/SUS				-	-	-	-
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - EDUCAÇÃO				-	-	-	-
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - ASS.SOCIAL				-	-	-	-
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - OUTROS				-	-	-	-
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	2.706.211,03	8.842.711,79	1.319.050,00	4.503.790,49	5.035.172,95	3.727.917,95	4.554.962,61
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.698.308,07	141.283.827,02	171.723.702,68	150.914.488,55	157.664.798,45	163.248.381,50	160.360.560,63
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	86.479.490,43	111.704.660,88	146.000.000,00	122.759.013,97	129.357.649,45	135.359.665,56	131.741.951,95
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	14.910.933,33	17.484.212,08	18.000.000,00	17.974.268,53	18.175.883,41	18.411.051,66	18.550.809,92
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	846.258,03	1.427.197,06	1.800.000,00	1.452.865,65	1.591.221,32	1.646.989,57	1.594.966,92

1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.696,16	68.653,72	50.000,00	45.778,12	55.906,83	51.572,88	52.107,66
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Outras Participações na Receita de Impostos do Estado				-	-	-	-
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	3.296.329,51	3.769.502,82	3.965.402,68	3.934.473,82	3.967.588,97	4.034.938,26	4.058.580,36
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - SAÚDE/SUS				-	-	-	-
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - EDUCAÇÃO	1.440.282,46	1.333.019,90	1.500.000,00	1.424.434,12	1.419.151,34	1.447.861,82	1.430.482,43
1.7.2.4.99.0.0.AA.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Estados e do DF - ASS.SOCIAL		56.437,12		18.812,37	25.083,16	14.631,85	19.509,13
1.7.2.4.99.0.0.BB.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Estados e do DF - OUTROS	99.996,67	4.152.846,18	300.000,00	1.517.614,28	1.990.153,49	1.269.255,92	1.592.341,23
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transf. do Estado Destinadas a Assistência Social - FEAS		12.561,57	11.500,00	8.581,96	11.098,80	10.601,46	10.295,95
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	3.434.387,91	1.233.935,69	5.000,00	1.666.818,75	987.956,51	904.323,59	1.210.093,01
1.7.2.9.99.0.0.AA.00.00	Outras Transferências dos Estados - FEAS -				-	-	-	-

	Assist Social (Fundo a Fundo)							
1.7.2.9.99.0.0.BB.00.00	Outras Transferências dos Estados - SEDUC - Educação				-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.0.CC.00.00	Demais Transferências do Estado.	180.933,57	40.800,00	91.800,00	111.826,97	83.105,17	97.488,93	99.423,16
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	84.505,32	84.505,32	84.000,00	84.336,88	84.280,73	84.205,87	84.274,49
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.721.204,36	5.097.471,60	2.401.150,00	3.406.608,65	3.635.076,75	3.147.611,80	3.396.432,40
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	50.926.701,04	59.522.314,82	62.000.000,00	62.931.985,60	63.021.885,98	64.217.572,79	64.975.243,40
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior				-	-	-	-
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	729.625,29	1.454.842,81	1.291.000,00	1.210.042,14	1.370.714,14	1.339.756,73	1.355.974,77
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	9.316.646,57	11.064.104,45	8.506.485,00	10.057.572,67	10.266.158,18	9.976.215,69	10.479.741,51
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	569.485,00	425.305,80	818.100,00	631.188,15	649.546,80	726.266,85	694.155,02
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	965.638,43	985.281,96	849.110,00	974.877,25	973.411,78	967.993,31	1.008.644,05
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	7.781.523,14	9.653.516,69	6.839.275,00	8.451.507,28	8.643.199,59	8.281.955,53	8.776.941,64
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	7.319.509,28	9.145.943,87	6.115.000,00	7.861.761,11	8.012.017,27	7.608.850,28	8.121.858,50

1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	462.013,86	507.572,82	724.275,00	589.746,17	631.182,32	673.105,25	655.083,14
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	8.393.429,91	12.381.926,88	17.617.488,00	12.802.077,09	14.268.569,34	14.897.870,04	13.991.905,04
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		7.498.364,61	15.400.200,00	7.632.854,87	10.177.139,83	11.070.064,90	9.626.686,53
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	4.117.447,94		406.000,00	1.507.815,98	637.938,66	850.584,88	998.779,84
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	1.932,89		2.000,00	1.369,30	1.167,46	1.569,87	1.420,35
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.977.162,21	4.883.562,27	1.809.288,00	3.556.670,83	3.416.507,03	2.927.488,62	3.300.222,16
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transf.do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação		1.430.601,00	1.700,00	477.433,67	636.578,22	371.903,96	495.305,28
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	TransF. De Recursos do FNDE			1.200,00	400,00	533,33	711,11	548,15
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	TransF. De Recursos do FNAS	100.000,00			33.333,33	11.111,11	14.814,81	19.753,09
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transf. De Convênios da União para SUS (Saúde)				-	-	-	-
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transf.de Convênio da União p/ Programas de Educação				-	-	-	-
2.4.1.4.99.0.0.AA.00	Transf.de Convênio da União p/ Programas de Assistência Social				-	-	-	-
2.4.1.4.99.0.0.BB.00	Demais Transf. De Convênios da União				-	-	-	-

2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Recursos da União	3.074.132,31	3.002.961,27	1.805.188,00	2.627.427,19	2.478.525,49	2.303.713,56	2.469.888,75
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS - FES (estado - repasses fundo a fundo)	50.000,00		700,00	16.900,00	5.866,67	7.822,22	10.196,30
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Trnans.de Convênio do Estado para o SUS				-	-	-	-
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios do Estado p/ Programas de Educação				-	-	-	-
2.4.2..2.99.0.0.AA.00.00	Transf.de Convênios do Estado p/ Programas de Assistência Social				-	-	-	-
2.4.2.2.99.0.0.BB.00.00	Outras Transf.de Convênio do Estado	753.029,90	450.000,00	500,00	401.176,63	283.892,21	228.522,95	304.530,60
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior				-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	296.886,87	-	-	103.366,11	35.816,36	48.161,77	64.796,13

2.9.9.0.00.1.0.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS				-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.0.AA.00.00	Demais Receitas de Capital	296.886,87			103.366,11	35.816,36	48.161,77	64.796,13
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	40.655.846,65	44.062.966,38	45.797.000,00	47.441.255,57	47.574.873,41	48.726.036,40	49.715.623,60
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	31.442.490,97	34.428.103,40	35.853.000,00	37.416.764,77	37.317.311,32	38.266.814,56	39.083.241,30
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	9.213.355,68	9.634.862,98	9.944.000,00	10.024.490,80	10.257.562,08	10.459.221,83	10.632.382,29
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-
6.2.1.3.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções da Receita	-	-	-	-	-	-	-
6.2.1.3.0.00.00.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos	(3.563.996,38)	(1.155.157,67)	(800.000,00)	2.094.528,16	1.529.505,59	1.668.640,83	1.995.310,09
6.2.1.3.0.00.00.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(31.360.008,29)	(38.657.271,52)	(46.777.000,00)	(41.549.037,97)	(43.303.633,12)	(44.886.339,95)	(44.243.538,32)
6.2.1.3.0.00.00.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente	(193.127,86)	(22.831,46)	(1.500.000,00)	597.439,84	734.674,00	980.005,79	799.685,11
6.2.1.3.0.00.00.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DAS RECEITAS	448.824.670,74	501.166.734,47	529.078.400,00	532.329.965,75	546.383.908,65	562.152.502,28	574.091.971,50

	Informação Complementar	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
	Recursos Próprios Aportados para o Fundo Municipal de Assistência Social	2.554.000,00	4.574.891,92	3.147.555,00	3.577.916,27	3.915.575,85	3.682.157,00	3.865.284,51

Memória de Cálculo das Estimativas de Despesas Fixas/Obrigatórias

	CONTAS	EXECUTADA	EXECUTADA	EXECUTADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA
	CONSOLIDADA S ANUAIS	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	203.383.323,99	221.997.618,93	254.855.369,00	255.423.266,51	266.268.168,04	281.689.824,03	290.755.631,79
	Pessoal e Encargos Sociais - Poder Legislativo	3.459.234,05	3.362.942,01	4.155.750,00	4.439.807,03	4.348.314,74	4.695.347,33	4.879.868,10
	Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	26.753.460,24	29.906.748,81	36.411.294,00	34.903.421,92	36.805.855,46	39.220.385,16	40.147.095,51
	Pessoal e Encargos Sociais - Educação	74.164.569,85	80.484.580,99	89.332.360,00	91.497.282,57	95.018.320,16	100.062.950,13	103.717.042,18

	Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	2.473.138,47	3.438.123,23	4.632.240,00	3.953.995,33	4.372.262,39	4.700.652,85	4.714.632,77
	Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	50.266.172,94	55.371.202,05	63.100.000,00	63.279.431,40	66.087.638,26	69.816.802,72	72.087.607,27
	Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	46.266.748,44	49.434.021,84	57.223.725,00	57.349.328,27	59.635.777,03	63.193.685,85	65.209.385,58
3.2.00.00.0 0.00.00	Juros e Encargos da Dívida	170.921,10	343.417,00	4.040.000,00	1.585.668,72	2.068.288,20	2.662.365,56	2.184.605,40
	Juros e Encargos da Dívida - Poder Legislativo				-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Saúde				-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Educação				-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social				-	-	-	-

	Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS				-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	170.921,10	343.417,00	4.040.000,00	1.585.668,72	2.068.288,20	2.662.365,56	2.184.605,40
3.3.91.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.213.355,68	9.634.862,98	10.706.482,80	11.110.071,85	12.052.005,54	12.694.725,72	13.512.862,87
	Outros Benef. Assistenciais - Poder Legislativo	37.424,37	38.272,30	50.000,00	47.251,33	51.931,89	55.917,35	58.450,63
	Outros Benef. Assistenciais - Saúde				-	-	-	-
	Outros Benef. Assistenciais - Educação				-	-	-	-
	Outros Benef. Assistenciais - Assist. Social				-	-	-	-
	Outros Benef. Assistenciais - Do RPPS	3.293.093,05	3.607.061,68	3.900.000,00	4.059.946,11	4.432.412,03	4.644.944,65	4.950.875,58

	Outros Benef.Assistenci ais - Demais Áreas	5.882.838,26	5.989.529,00	6.756.482,80	7.002.874,42	7.567.661,62	7.993.863,72	8.503.536,65
3.3.90.46.0 0.00.00	Auxílio - Alimentação	7.583.314,22	9.033.764,78	10.542.210,00	10.209.599,06	11.413.663,61	12.056.368,83	12.692.381,98
	Auxílio - Alimentação - Poder Legislativo	157.214,40	162.335,20	220.000,00	202.825,08	224.230,11	242.531,37	252.337,93
	Auxílio - Alimentação - Saúde	812.239,50	1.234.750,00	1.900.000,00	1.483.734,73	1.769.777,25	1.931.656,40	1.954.063,48
	Auxílio - Alimentação - Educação	3.083.256,00	3.996.002,00	4.200.000,00	4.240.048,47	4.765.424,28	4.949.718,96	5.259.102,20
	Auxílio - Alimentação - Assist. Social				-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Do Rpps				-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	3.530.604,32	3.640.677,58	4.222.210,00	4.282.990,77	4.654.231,96	4.932.462,09	5.226.878,38
3.3.90.47.0 0.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.094.163,21	3.346.656,34	3.629.200,00	3.506.045,14	3.631.978,86	3.725.818,41	3.757.440,96
	Obrigações Tributárias e	2.460,45	1.031,13	2.000,00	1.911,99	1.712,79	1.946,36	1.926,87

	Contributivas - Poder Legislativo							
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde				-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação				-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social				-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS				-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	3.091.702,76	3.345.625,21	3.627.200,00	3.504.133,15	3.630.266,07	3.723.872,05	3.755.514,09
3.3.90.91.0 0.00.00	Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	1.115.972,12	2.643.305,22	7.200.000,00	3.815.655,06	4.732.829,74	5.449.500,69	4.841.436,58
	Sentenças Judiciais - Poder Legislativo				-	-	-	-

	Sentenças Judiciais - Saúde				-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Educação				-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Assist. Social				-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Do RPPS	349.776,58	2.013.520,08	1.500.000,00	1.345.071,12	1.683.501,85	1.567.037,20	1.589.468,37
	Sentenças Judiciais - Demais Áreas	766.195,54	629.785,14	5.700.000,00	2.470.583,94	3.049.327,89	3.882.463,49	3.251.968,21
3.3.90.93.0	Indenizações e Restituições	4.797,12	7.443,80	12.020,00	8.446,84	9.671,04	10.428,71	9.873,32
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo				-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saúde				-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Educação				-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Assist. Social				-	-	-	-

	Indenizações e Restituições - Do RPPS				-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas	4.797,12	7.443,80	12.020,00	8.446,84	9.671,04	10.428,71	9.873,32
4.4.20.93.0 0.00.00	Indenizações e Restituições	30.805,74	420.714,79	1.292,00	157.654,23	200.852,54	124.502,37	167.056,76
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo				-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saúde				-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Educação				-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Assist. Social				-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Do RPPS				-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas	30.805,74	420.714,79	1.292,00	157.654,23	200.852,54	124.502,37	167.056,76
4.6.00.00.0 0.00.00	Amortização da Dívida	4.194.209,98	4.249.008,84	8.100.000,00	10.514.406,27	7.621.138,37	8.745.181,55	8.960.242,06

	Amortização da Dívida - Poder Legislativo				-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Saúde				-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Educação				-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Assist. Social				-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Do RPPS				-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Demais Áreas	4.194.209,98	4.249.008,84	8.100.000,00	10.514.406,27	7.621.138,37	8.745.181,55	8.960.242,06
	TOTAL DAS DESPESAS FIXAS / OBRIGATÓRIAS	228.790.863,16	251.676.792,68	299.086.573,80	296.330.813,69	307.998.595,94	327.158.715,87	336.881.531,79

5. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL

Como base para o financiamento das despesas estimadas para os próximos quatro anos, foi realizada uma projeção das receitas públicas, considerando o histórico de arrecadação dos últimos três anos, o comportamento da receita no exercício atual (2025), as expectativas de crescimento econômico, os esforços de arrecadação e os impactos da inflação.

É importante destacar que tanto as receitas quanto as despesas previstas no Plano Plurianual (PPA) serão revisadas e ajustadas anualmente por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), permitindo estimativas mais precisas a cada exercício. Assim, embora os valores do PPA sejam fundamentados e planejados com o compromisso de responsabilidade fiscal, eles representam projeções gerais de arrecadação e execução de despesas.

Para assegurar a compatibilidade dos gastos previstos com os limites e metas estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), foi estimada a Receita Corrente Líquida (RCL), que corresponde ao total das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, de serviços, transferências correntes e outras receitas de mesma natureza, descontadas as deduções previstas em lei. A seguir, a Tabela 2 apresenta a apuração da RCL, juntamente com os limites de despesas com pessoal, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Tabela 2 – Estimativas para a Receita Corrente Líquida para fins dos Limites de Pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	516.327.639,06	530.108.278,62	546.063.582,42	557.422.973,42
II - DEDUÇÕES	108.318.445,81	106.342.087,23	111.037.243,41	113.013.171,94
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	16.813.329,34	17.000.527,21	17.860.509,37	18.701.721,94
Compensação Financeira entre Regimes	7.861.761,11	8.012.017,27	7.608.850,28	8.121.858,50
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	39.402.349,40	35.761.730,03	38.032.897,18	39.151.060,98
Deduções da Receita Corrente	44.241.005,97	45.567.812,71	47.534.986,58	47.038.530,52
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-	-
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DO LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL (I-II)	408.009.193,25	423.766.191,39	435.026.339,01	444.409.801,48

A RCL também é o valor base para a estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo que devem ser observados no próximo quadriênio. A Tabela 3 demonstra esses limites:



Tabela 3 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO				
	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	220.324.964,35	228.833.743,35	234.914.223,06	239.981.292,80
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	209.308.716,14	217.392.056,18	223.168.511,91	227.982.228,16
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	198.292.467,92	205.950.369,01	211.422.800,76	215.983.163,52
PODER LEGISLATIVO				
	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	24.480.551,59	25.425.971,48	26.101.580,34	26.664.588,09
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	23.256.524,02	24.154.672,91	24.796.501,32	25.331.358,68
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	22.032.496,44	22.883.374,33	23.491.422,31	23.998.129,28

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea “a” do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - Criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - Contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

6. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PODER LEGISLATIVO

Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo

RECEITA EFETA5:E40	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2026 /2025	2027 / 2026	2028 / 2027	2029 / 2028
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	79.307.000,00	86.501.419,34	92.142.257,07	97.292.890,31
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	15.423.000,00	16.813.329,34	17.000.527,21	17.860.509,37
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	-	-	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	240.935.000,00	214.288.714,19	223.380.522,67	231.454.380,11
FPM (Art.159, CF/1998)	68.000.000,00	63.788.520,62	66.308.583,54	68.013.339,09

FPM Cotas Extras	7.000.000,00	6.497.746,21	6.806.450,27	6.971.107,46
ITR (Art.158, CF/1998)	80.000,00	103.702,34	96.871,35	96.330,30
ICMS (Art.158, CF/1998)	146.000.000,00	122.759.013,97	129.357.649,45	135.359.665,56
IPVA (Art.158, CF/1998)	18.000.000,00	17.974.268,53	18.175.883,41	18.411.051,66
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	1.800.000,00	1.452.865,65	1.591.221,32	1.646.989,57
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	50.000,00	45.778,12	55.906,83	51.572,88
Transferência da Comp. Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	5.000,00	1.666.818,75	987.956,51	904.323,59
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	- 2.300.000,00	- 2.691.968,00	- 2.264.179,60	- 2.648.646,62
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	333.365.000,00	314.911.494,87	330.259.127,36	343.959.133,17
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	7,0%			
Limite da despesa para o ano				
Legislativo Total 7,0% da RAEA	23.335.550,00	22.043.804,64	23.118.138,92	24.077.139,32
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	16.334.885,00	15.430.663,25	16.182.697,24	16.853.997,53
Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais	4.439.807,03	4.348.314,74	4.695.347,33	4.879.868,10
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	47.251,33	51.931,89	55.917,35	58.450,63
Auxílio - Alimentação	202.825,08	224.230,11	242.531,37	252.337,93
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.911,99	1.712,79	1.946,36	1.926,87
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	4.691.795,43	4.626.189,54	4.995.742,41	5.192.583,53
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	18.643.754,57	17.417.615,11	18.122.396,51	18.884.555,79

7. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DAS ÁREAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme o Art. 198 da Constituição Federal, das Receitas de Impostos e Transferências, 15% serão destinados à Saúde, e 25% serão destinados à Educação. E é com base neste preceito constitucional que os Programas de Saúde e Educação foram projetados no PPA 2026-2029. As tabelas 5 e 6 detalham os valores que foram alocados para o custeio das Diretrizes, Objetivos e Metas dessas áreas.

Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	86.501.419,34	92.142.257,07	97.292.890,31	104.026.613,99
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	70.389.969,17	73.211.905,16	75.080.776,85	75.081.043,57
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	143.852.966,90	150.112.710,69	156.322.030,38	153.097.820,71
(-) Dedução das Receitas de Impostos	-	-	-	-
	2.094.528,16	1.529.505,59	1.668.640,83	1.995.310,09
A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO - (25%)	74.662.456,81	78.484.341,83	81.756.764,18	82.552.542,04
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	882.869,81	910.522,49	918.144,88	937.830,33
Transferências de Recursos do FNDE - Correntes e de Capital	6.093.501,97	6.218.489,90	6.474.281,21	6.449.937,31
Transf. De Convênios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convênios Estaduais - Correntes e de Capital	1.424.434,12	1.419.151,34	1.447.861,82	1.430.482,43
Demais Transferências para Programas de Educação - Correntes e de Capital	-	-	-	-
(+) Transferências do FUNDEB + Complementações do Fundeb	63.508.458,83	63.658.915,16	64.809.342,95	65.595.053,74

(-) Deduções da Receita para o FUNDEB	- 41.549.037,97	- 43.303.633,12	- 44.886.339,95	- 44.243.535,32
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	105.022.683,57	107.387.787,60	110.520.055,08	112.722.310,53
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	91.497.282,57	95.018.320,16	100.062.950,13	103.717.042,57
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
Outros Benef.Assistenciais - Educação	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Educação	4.240.048,47	4.765.424,28	4.949.718,96	5.259.102,20
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	95.737.331,04	99.783.744,44	105.012.669,10	108.976.144,76
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	9.285.352,53	7.604.043,16	5.507.385,98	3.746.165,77

Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	86.501.419,34	92.142.257,07	97.292.890,31	104.026.613,99
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	70.389.969,17	73.211.905,16	75.080.776,85	75.081.043,57
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	143.852.966,90	150.112.710,69	156.322.030,38	153.097.820,71
(-) Dedução das Receitas de Impostos	- 2.094.528,16	- 1.529.505,59	-1.668.640,83	-1.995.310,09

VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)	44.797.474,09	47.090.605,10	49.054.058,51	49.531.525,23
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	985.501,23	1.088.371,89	1.071.759,74	1.087.969,56
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Correntes e de Capital	15.454.497,52	16.106.905,63	15.067.696,36	15.994.465,00
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde - Correntes e de Capital	3.951.373,82	3.973.455,64	4.042.760,48	4.068.776,65
Transf. De Convênios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convênios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	65.188.846,66	68.259.338,25	69.236.275,09	70.682.736,44
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	34.903.421,92	36.805.855,46	39.220.385,16	40.147.095,51
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Outros Benef.Assistenciais - Saúde	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Saúde	1.483.734,73	1.769.777,25	1.931.656,40	1.954.063,48
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	36.387.156,65	38.575.632,72	41.152.041,56	42.101.158,98
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	28.801.690,01	29.683.705,54	28.084.233,53	28.581.577,46

O Fundo Municipal de Assistência Social é a fonte de financiamento das ações da temática Assistência Social. Parte do fundo é composta por valores que são recebidos de transferências do Estado e da União, o restante é custeado por recursos livres. Os valores propostos pela gestão para a Assistência Social no quadriênio 2026-2029 podem ser observados na tabela 7:

Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)	289.089,78	325.509,27	311.810,31	320.414,12
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass.Social	1.683.514,41	1.259.893,39	1.383.823,30	1.485.090,08
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass.Social	8.581,96	11.098,80	10.601,46	10.295,95
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	18.812,37	25.083,16	14.631,85	19.509,13
Previsão de Aportes de Recursos Próprios para o FMAS	3.577.916,27	3.915.575,85	3.682.157,00	3.865.284,51
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social	5.577.914,80	5.537.160,46	5.403.023,91	5.700.593,79
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	3.953.995,33	4.372.262,39	4.700.652,85	4.714.632,77
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Assist. Social	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-

Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	3.953.995,33	4.372.262,39	4.700.652,85	4.714.632,77
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social	1.623.919,47	1.164.898,07	702.371,07	985.961,02

8. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Também foram discriminados no PPA os valores referentes às diretrizes, objetivos e metas a serem financiadas pelos recursos do RPPS. A Tabela 8 traz os valores estimados para o quadriênio 2026-2029:

Tabela 8 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Contribuições dos Servidores para o RPPS	16.813.329,34	17.000.527,21	17.860.509,37	18.701.721,94
Contribuições Patronais	37.416.764,77	37.317.311,32	38.266.814,56	39.083.241,38
Rendimentos das Aplicações Financeiras	39.402.349,40	35.761.730,03	38.032.897,18	39.151.060,98
Receita de Compensação Financeira	7.861.761,11	8.012.017,27	7.608.850,28	8.121.858,50
Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS	101.494.204,62	98.091.585,84	101.769.071,40	105.057.882,80
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	63.279.431,40	66.087.638,26	69.816.802,72	72.087.607,27
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Outros Benef.Assistenciais - Do RPPS	4.059.946,11	4.432.412,03	4.644.944,65	4.950.875,58
Auxílio - Alimentação - Do Rpps	-	-	-	-

Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Do RPPS	1.345.071,12	1.683.501,85	1.567.037,20	1.589.468,37
Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Subtotal - Gastos. Fixos / Obrigatórios	68.684.448,63	72.203.552,14	76.028.784,57	78.627.951,23
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência.	32.809.755,99	25.888.033,70	25.740.286,82	26.429.931,57

Como nas demais receitas e despesas, os valores serão atualizados e ajustados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais, principalmente com a realização do cálculo atuarial anual.

9. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PPA – AVALIAÇÃO GLOBAL

Ao destacar os recursos destinados à previdência, reserva de contingência, saúde, educação e assistência social, torna-se possível identificar os valores disponíveis para alocação nas demais diretrizes, objetivos e metas. Na Tabela 9, apresenta-se a avaliação dos gastos globais. Após a dedução, da receita total, dos montantes previstos para saúde, educação e assistência social, são demonstrados os valores destinados a despesas fixas, como pessoal e obrigações tributárias e contributivas. O saldo remanescente corresponde aos recursos disponíveis para as demais ações dos programas planejados para o quadriênio 2026-2029.

Tabela 9 – Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Receitas totais estimadas	532.329.965,75	546.383.908,65	562.152.502,28	574.091.971,50
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	105.022.683,57	107.387.787,60	110.520.055,08	112.722.310,53
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	65.188.846,66	68.259.338,25	69.236.275,09	70.682.736,44
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.577.914,80	5.537.160,46	5.403.023,91	5.700.593,79

(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	101.494.204,62	98.091.585,84	101.769.071,40	105.057.882,80
(-) Valores máximo a ser destinado para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	23.335.550,00	22.043.804,64	23.118.138,92	24.077.139,32
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS	231.710.766,11	245.064.231,85	252.105.937,88	255.851.308,62
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	57.349.328,27	59.635.777,03	63.193.685,85	65.209.385,58
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	1.585.668,72	2.068.288,20	2.662.365,56	2.184.605,40
Outros Benef.Assistenciais - Demais Áreas	7.002.874,42	7.567.661,62	7.993.863,72	8.503.536,65
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	4.282.990,77	4.654.231,96	4.932.462,09	5.226.878,38
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	3.504.133,15	3.630.266,07	3.723.872,05	3.755.514,09
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	2.470.583,94	3.049.327,89	3.882.463,49	3.251.968,21
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	166.101,07	210.523,58	134.931,08	176.930,08
Amortização da Dívida - Demais Áreas	10.514.406,27	7.621.138,37	8.745.181,55	8.960.242,06
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	86.876.086,61	88.437.214,72	95.268.825,39	97.269.060,46
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.	144.834.679,50	156.627.017,13	156.837.112,49	158.582.248,16

10. ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR SECRETARIA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

Nesta seção temos o produto final do Plano Plurianual 2026-2029 do Município de Montenegro. Os quadros a seguir demonstrarão com detalhes os projetos, atividades e operações especiais planejados pela gestão.

O cálculo levou em consideração os seguintes parâmetros e indicadores:

- Inflação média anual com base no IPCA
- PIB
- Para as ações que envolvem a folha de pagamento, foram considerados o crescimento vegetativo do gasto com pessoal;
- Comportamento histórico das despesas;
- Estimativas de gastos e custos propostos pelas Secretarias respectivas;

Para o melhor entendimento das planilhas, tem-se os seguintes esclarecimentos:

- Os códigos das ações possuem 4 dígitos; Os três últimos representam o número da ação, e o primeiro é aquele que define se a ação se trata de uma operação especial (0), projeto (1) ou atividade (2);
- Nos casos em que houverem apenas o primeiro número (0, 1 ou 2) e o restante com XXX, significa que a ação ainda não possui um número oficial e será criada no sistema informatizado da Administração quando a Lei Orçamentária Anual for elaborada.

EXEMPLO: 2902 – Manutenção das atividades da SMED



2 – Atividade 902 – Código da ação “Manutenção das atividades da SMED”

- Os códigos de função e subfunção foram definidos com base no objetivo e no alcance de cada ação proposta pelas Secretarias, em conformidade com a Portaria nº 42/1999 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0310 - AÇÃO LEGISLATIVA							
OBJETIVO:		Garantir a atuação dos parlamentares, permitindo a execução das funções legislativas, fiscalizadora e julgadora no âmbito municipal.							
Indicadores do Programa			Índice recente				Índice Final PPA		
Este programa não possui índices									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					6.825.000	6.964.000	7.321.000	7.682.000	28.792.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2101 - Manutenção das atividades legislativas	Un.	Meta Física	47	47	47	47	188
	Produto:	Sessões plenárias		Valor	5.700.000	5.985.000	6.285.000	6.600.000	24.570.000
	Função:	01 - Legislativa							
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa							
A	Ação:	2107 - Publicidade Legal e Institucional da Câmara de Vereadores	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4



	Produto:	Atividade Mantida		Valor	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000
	Função:	01 - Legislativa							
	Subfunção:	131 - Comunicação Social							
P	Ação:	1101 - Reaparelhamento da Câmara Municipal	Un.	Meta Física	13	14	12	14	53
	Produto:	Equipamento Adquirido		Valor	300.000,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00	1.300.000
	Função:	01 - Legislativa							
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa							
A	Ação:	2105 - Capacitação e Treinamento de servidores	Un.	Meta Física	28	28	28	28	112
	Produto:	Servidor qualificado		Valor	15.000,00	14.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000
	Função:	01 - Legislativa							
	Subfunção:	128 - Formação de recursos humanos							
P	Ação:	1010 - Reforma, construção, conservação e manutenção do prédio da Câmara	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Obra realizada		Valor	600000	600000	600000	600000	2.400.000
	Função:	01 - Legislativa							
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa							
P	Ação:	1012 - Realização de concurso público	Un.	Meta Física				1	1
	Produto:	Concurso realizado		Valor				40.000	40.000
	Função:	01 - Legislativa							
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa							

P	Ação:	1013 - Renovação da frota Câmara	Un	Meta Física	1				1
	Produto:	Veículo adquirido		Valor	150000				150.000
	Função:	01 - Legislativa							
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa							

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES – FUNDARTE

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS										
PROGRAMA:		0101-APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO								
OBJETIVO:		Desenvolver as ações de caráter administrativo, cultural e pedagógico, exercidas continuamente, manter e equipar adequadamente a Instituição, com instrumentos, móveis e equipamentos que garantam o apoio necessário às atividades da Fundação.								
Indicadores do Programa				Índice recente			Índice Final PPA			
Este programa não possui índices										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)						2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:						9.500.300	10.525.240	11.812.255	13.201.125	45.038.920
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
A	Ação:	2032 - Manutenção das Atividades da FUNDARTE	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	04 - Administração		Prefeitura	8.405.605	9.733.090	10.980.695	12.327.775	41.447.165	
	Subfunção:	122 - Administração Geral		FUNDARTE	1.025.240	723.170	757.440	795.710	3.301.560	
P	Ação:	1031 - Construção, reforma e manutenção dos prédios da FUNDARTE	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Produto:	Obra realizada		Valor						
	Função:	04 - Administração		Prefeitura	3.975	1.000	1.000	1.000	6.975	

	Subfunção:	122 - Administração Geral		FUNDARTE	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
P	Ação:	1032 - Reparelhamento da FUNDARTE	Un.	Meta Física	10	10	10	10	40
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor					
	Função:	04 - Administração		Prefeitura	40.000	44.000	48.400	53.240	185.640
	Subfunção:	122 - Administração Geral		FUNDARTE	16.180	14.980	13.720	12.400	57.280
A	Ação:	2034 - Capacitação e Treinamento de Servidores	Un.	Meta Física	8	8	10	10	36
	Produto:	Servidor Qualificado		Valor					
	Função:	04 - Administração		FUNDARTE	8.000	8.000	10.000	10.000	36.000
	Subfunção:	128- Formação de Recursos Humanos							
P	Ação:	1033 - Reforma de salas e do Teatro Therezinha Petry Cardona	Un.	Meta Física	1				1
	Produto:	Reformas realizadas		Valor					
	Função:	04 - Administração		FEDERAL	300				300
	Subfunção:	122- Administração Geral							

GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO											
PLANO PLURIANUAL 2026/2029											
ANEXO II - PROGRAMAS											
PROGRAMA:		0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS									
OBJETIVO:		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos.									
Indicadores do Programa			Índice recente				Índice Final PPA				
Este programa não possui indicadores											
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)							2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:							10.130.300	11.425.300	12.041.900	12.757.700	46.355.200
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2201 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	4.600.000	4.800.000	5.000.000	5.300.000	19.700.000
	Função:	04- Administração									
	Subfunção:	122- Administração Geral									
A	Ação:	2204 - Manutenção da Secretaria Geral			Un.	Meta Física	1	1	1	1	4

	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.350.000	1.600.000	1.700.000	1.800.000	6.450.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122- Administração Geral							
A	Ação:	2206 - Manutenção da Assessoria de Comunicação	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	300.000	450.000	500.000	550.000	1.800.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122- Administração Geral							
A	Ação:	2207 - Manutenção do Controle Interno	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	380.000	450.000	500.000	550.000	1.880.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	124- Controle Interno							
A	Ação:	2221 - Capacitação e Treinamento de Servidor - CPAD I e II	Un.	Meta Física	6	6	6	6	24
	Produto:	Servidor qualificado		Valor	700	700	700	700	2.800
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	128- Formação de Recursos Humanos							
P	Ação:	1211 - Reaparelhamento do CPAD I e CPAD II	Un.	Meta Física	6	6	6	6	24
	Produto:	Equipamentos Adquiridos		Valor	8.000	10.500	11.000	11.500	41.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122- Administração Geral							

A	Ação:	2235 - Capacitação e Treinamento de Servidor da Assessoria de Comunicação	Un.	Meta Física	4	4	4	4	16
	Produto:	Servidor qualificado		Valor	700	700	700	700	2.800
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	128- Formação de Recursos Humanos							
P	Ação:	1204 - Reparelhamento da Assessoria de Comunicação	Un.	Meta Física	8	4	4	4	20
	Produto:	Equipamentos Adquiridos		Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122- Administração Geral							
A	Ação:	2XXX - Publicidade Legal e Institucional	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122- Administração Geral							
A	Ação:	2234 - Capacitação e Treinamento de Servidor da Seção de Protocolo	Un.	Meta Física	2	2	2	2	8
	Produto:	Servidor qualificado		Valor	700	700	700	700	2.800
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	128-Formação de Recursos Humanos							
P	Ação:	1227 - Reparelhamento da Seção de Protocolo	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Equipamentos Adquiridos		Valor	8.000	10.000	10.000	10.000	38.000

	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
A	Ação:	2233 - Capacitação e Treinamento de Servidor da Seção de Arquivo Geral	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Servidor qualificado		Valor	700	700	700	700	2.800
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	128-Formação de Recursos Humanos							
P	Ação:	1203 - Reaparelhamento da SG	Un.	Meta Física	2	2	2	2	8
	Produto:	Equipamentos Adquiridos		Valor	10.000	16.000	16.000	16.000	58.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122- Administração Geral							
A	Ação:	2232 - Capacitação e Treinamento de Servidor da SG	Un.	Meta Física	2	2	2	2	8
	Produto:	Servidor qualificado		Valor	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	128- Formação de Recursos Humanos							
P	Ação:	1181 - Digitalização e Descarte de documentos	% execução	Meta Física	25%	25%	25%	25%	100%
	Produto:	Sistema de digitalização de documentos implementado e descarte de documentos físicos realizado		Valor	100.000	150.000	150.000	150.000	550.000

	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
A	Ação:	2205 -Manutenção da PGM	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	2.100.000	2.300.000	2.400.000	2.500.000	9.300.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
P	Ação:	1205 - Reaparelhamento da PGM	Un.	Meta Física	25	25	25	25	100
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	30.000	54.000	58.500	63.200	205.700
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122- Administração Geral							
A	Ação:	2228 - Capacitação e Treinamento de Servidor - PGM	Un.	Meta Física	9	9	9	9	36
	Produto:	Servidor qualificado		Valor	6.000	6.500	7.100	7.700	27.300
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	128-Formação de Recursos Humanos							
P	Ação:	1253 - Programação de Controle de Processos Judiciais da PGM	Meses	Meta Física	12	12	12	12	48
	Produto:	Sistema de controle de processos judiciais da PGM implementado		Valor	150.000	190.000	200.000	210.000	750.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	126- Tecnologia da Informação							
A	Ação:	2803 - Manutenção do Departamento de Transporte e Trânsito	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4

	Produto:	Atividade mantida		Valor	1.000.000	1.300.000	1.400.000	1.500.000	5.200.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
P	Ação:	1803 - Reaparelhamento do Departamento de Transporte e Trânsito	Un.	Meta Física	1	1	2	2	6
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
A	Ação:	2810 - Capacitação e treinamento de servidor do Departamento de Transporte e Trânsito	Un.	Meta Física	2	2	2	2	8
	Produto:	Servidor qualificado		Valor	1.000	2.000	2.000	2.000	7.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	128-Formação de Recursos Humanos							
A	Ação:	2223 - Capacitação e Treinamento de Servidor do Controle Interno	Un.	Meta Física	2	2	3	3	10
	Produto:	Servidor qualificado		Valor	8.000	8.000	10.000	10.000	36.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	128- Formação de Recursos Humanos							
P	Ação:	1207 - Reaparelhamento do Controle Interno	Un.	Meta Física	2	4	3	3	12
	Produto:	Equipamentos Adquiridos		Valor	3.000	2.000	1.000	1.000	7.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122- Administração Geral							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0175 - SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO:

Promover a segurança pública, a integridade dos cidadãos e a proteção do patrimônio público municipal, por meio da articulação com instituições de segurança em diferentes esferas de governo e da iniciativa privada, bem como do fortalecimento da estrutura e das atividades do Departamento da Guarda de Trânsito e Segurança, por meio do investimento em videomonitoramento, reaparelhamento, capacitação dos servidores e aquisição de equipamentos e veículos, visando maior eficiência nas ações de patrulhamento, fiscalização de trânsito e apoio à ordem pública.

Indicadores do Programa	Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:			5.682.500	6.032.500	6.323.000	6.503.000	24.541.000

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2224 - Manutenção do 1ª CPM, Delegacia de Polícia e DPPA	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	280.000	320.000	350.000	370.000	1.320.000
	Função:	06-Segurança Pública							
	Subfunção:	181- Policiamento							
P	Ação:	1259 - Aquisição e manutenção de equipamentos de videomonitoramento	Un.	Meta Física	139	139	139	139	556
	Produto:	Equipamentos de videomonitoramento adquiridos e mantidos		Valor	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	8.000.000
	Função:	06-Segurança Pública							
	Subfunção:	181- Policiamento							

A	Ação:	2807 - Manutenção do Departamento da Guarda de Trânsito e Segurança	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	3.200.000	3.500.000	3.750.000	3.900.000	14.350.000
	Função:	06- Segurança Pública							
	Subfunção:	181-Policiamento							
P	Ação:	1800 - Reparelhamento do Departamento da Guarda de Trânsito e Segurança	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	2.500	2.500	3.000	3.000	11.000
	Função:	06- Segurança Pública							
	Subfunção:	181- Policiamento							
A	Ação:	2809 - Capacitação e treinamento de servidores do Departamento da Guarda de Trânsito e Segurança	Un.	Meta Física	24	24	24	24	96
	Produto:	Servidor qualificado		Valor	20.000	30.000	40.000	50.000	140.000
	Função:	06- Segurança Pública							
	Subfunção:	128-Formação de Recursos Humanos							
P	Ação:	1801 - Renovação da Frota do Departamento da Guarda de Trânsito e Segurança	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Veículo adquirido		Valor	180.000	180.000	180.000	180.000	720.000
	Função:	06- Segurança Pública							
	Subfunção:	181-Policiamento							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:
OBJETIVO:

0009 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC

Promover a gestão de riscos e prevenção de desastres; manter, de forma sistêmica, ações permanentes para a prevenção, preparação, resposta e reconstrução do cenário relacionados a desastres e ocorrências que venham a agredir o ambiente e colocar a população em situação de risco; reduzir o tempo-resposta no atendimento às comunidades atingidas por calamidades; atuar em parceria com órgãos afins (agências de segurança que atuam na cidade, como Guarda Municipal, Brigada Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros), visando qualificar as ações de monitoramento, prevenção e respostas aos desastres, decorrentes de eventos da natureza, produtos perigosos e outros fenômenos ou acontecimentos.

Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:				410.700	283.000	313.500	344.000	1.351.200

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2227 - Manutenção do Órgão de Defesa Civil	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	180.000	123.000	146.000	169.000	618000
	Função:	06 - Segurança Pública							
	Subfunção:	182 - Defesa Civil							
A	Ação:	2236 - Capacitação e treinamento de servidor	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Servidor qualificado		Valor	700	1.000	1.000	1.000	3700
	Função:	06 - Segurança Pública							
	Subfunção:	128-Formação de Recursos Humanos							
P	Ação:	1236 - Reaparelhamento da Defesa Civil	Un.	Meta Física	8	9	10	10	37

	Produto:	Equipamentos Adquiridos		Valor	30.000	39.000	41.500	44.000	154500
	Função:	06-Segurança Pública							
	Subfunção:	182 - Defesa Civil							
P	Ação:	1258 - Gestão de Riscos e Desastres	Un.	Meta Física	20.000	20.000	20.000	20.000	80000
	Produto:	População atendida, equipamento adquirido e software de alerta implementado		Valor	200.000	120.000	125.000	130.000	575000
	Função:	06-Segurança Pública							
	Subfunção:	182 - Defesa Civil							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS										
PROGRAMA:		0028-APOIO ADMINISTRATIVO AO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM								
OBJETIVO:		Garantir a manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros, protegendo a vida, o patrimônio e o meio ambiente, para o bem-estar da sociedade.								
Indicadores do Programa			Índice recente				Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)						2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:						200.000	44.000	48.000	51.000	343.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2209 - Manutenção do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM)		Un.	Meta Física	1	1	1	1	4

	Produto:	Atividade Mantida		Valor	30.000	32.000	35.000	37.000	134.000
	Função:	06-Segurança Pública							
	Subfunção:	182-Defesa Civil							
A	Ação:	2226 - Manutenção de Veículos do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM)	Un.	Meta Física	4	4	4	4	16
	Produto:	Manutenção dos veículos							
	Função:	06-Segurança Pública		Valor	6.000	7.500	8.000	8.500	30.000
	Subfunção:	182-Defesa Civil							
P	Ação:	1200 - Aquisição de Veículos para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM)	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Veículo adquirido							
	Função:	06-Segurança Pública		Valor	160.000				160.000
	Subfunção:	182-Defesa Civil							
P	Ação:	1223 - Reforma do Quartel do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM)	% execução	Meta Física	25%	25%	25%	25%	100%
	Produto:	Obra realizada							
	Função:	06-Segurança Pública		Valor	4.000	4.500	5.000	5.500	19.000
	Subfunção:	182-Defesa Civil							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0212- MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO:

Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município. Garantir a manutenção e melhoria contínua da sinalização viária, horizontal e vertical, para segurança e conforto da comunidade. Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos. Criar o ambiente necessário para o uso da bicicleta como meio de transporte.

Indicadores do Programa			Índice recente				Índice Final PPA			
Número de cruzamentos com semáforos modernos (inteligentes ou sincronizados)			43 cruzamentos com semáforos instalados				50 cruzamentos com semáforos modernos			
Número de novos abrigos de ônibus instalados			0 abrigos instalados				50 abrigos instalados			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:					5.257.360	3.333.869	3.083.869	2.928.869	14.603.967	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
P	Ação:	1853 - Aquisição e Modernização do sistema de semáforos do município	Un.	Meta Física	30	30	30	30	120	
	Produto:	Sistema de semáforos adquirido e modernizado		Valor					750.000	
	Função:	15-Urbanismo		FUNTRAN		120.000	120.000	240.000		
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana		Livre	120.000	50.000	100.000			
P	Ação:	1854 - Aquisição de abrigos para ônibus	Un.	Meta Física	30	15	5		50	

	Produto:	Abrigos para ônibus adquiridos		Valor					1.225.000
	Função:	15-Urbanismo		FUNTRAN	234.200	117.100	117.100		
	Subfunção:	453-Transportes Coletivos Urbanos		Livre	265.800	382.900	82.900	25.000	
P	Ação:	1855 - Sinalização visual vertical e Horizontal/ Placas e pinturas de ruas	Un.	Meta Física	20	20	20	20	80
	Produto:	Sinalização realizada		Valor	150.000	165.000	165.000	165.000	645.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
OE	Ação:	0200 - Incluso mais	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Requalificação do transporte público municipal		Valor	4.487.360	2.498.869	2.498.869	2.498.869	11.983.967
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	453-Transportes Coletivos Urbanos							

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS							
OBJETIVO:		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Este programa não possui índices									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					3.970.000	4.712.000	4.585.000	5.165.000	18.432.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2301 - Manutenção das atividades da SMAD	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividades Mantidas		Valor	3.500.000	3.800.000	4.000.000	4.300.000	15.600.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
P	Ação:	1303 - Reaparelhamento da SMAD	Un.	Meta Física	10	12	5	6	33
	Produto:	Equipamentos adquiridos		Valor	60.000	100.000	50.000	60.000	270.000

	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
A	Ação:	2304 - Realização de concurso público	Un.	Meta Física	0	1	0	1	2
	Produto:	Concurso público realizado		Valor	0	200.000	0	250.000	450.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
A	Ação:	2312 - Capacitação e treinamento de servidor	Un.	Meta Física	12	12	12	12	48
	Produto:	Servidor qualificado		Valor	10.000	12.000	15.000	15.000	52.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos							
P	Ação:	1315 - Revisão do Plano de Carreira	Un.	Meta Física	0	1	0	0	1
	Produto:	Plano revisado e readequado		Valor	0	100.000	0	0	100.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
A	Ação:	2311 - Programa Médico de Saúde Ocupacional	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Serviços prestados		Valor	400.000	500.000	520.000	540.000	1.960.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:		0221- INFORMÁTICA						
OBJETIVO:		O objetivo do programa é a atualização, manutenção e melhoria na estrutura dos sistemas informatizados da Prefeitura, disponibilizando infraestrutura compatível com as necessidades da Administração Municipal e possibilitando melhor aproveitamento dos recursos por parte dos servidores públicos.						
Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:			5.533.000	7.723.500	8.714.000	9.704.500	31.675.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2309 - Capacitação e treinamento de Servidores	Un.	Meta Física	4	4	4	16
	Produto:	Servidor Qualificado		Valor	3.000	3.500	4.000	4.500
	Função:	04-Administração						
	Subfunção:	128-Formação de Recursos Humanos						
A	Ação:	2308 - Manutenção das Atividades da Diretoria de informática	Un.	Meta Física	1	1	1	4
	Produto:	Atividades Mantidas		Valor	2.300.000	2.700.000	3.000.000	3.200.000
	Função:	04-Administração						
	Subfunção:	122-Administração Geral						
P	Ação:	1305 - Reparelhamento da DI	Un.	Meta Física	23	33	42	52
	Produto:	Equipamento Adquirido		Valor	150.000	500.000	600.000	800.000
	Função:	04-Administração						
	Subfunção:	126-Tecnologia da Informação						



P	Ação:	1311 - Modernização e qualificação do Datacenter e Processamento de Dados	Un.	Meta Física	3	3	3	3	12
	Produto:	Equipamento Adquirido/serviços implantados		Valor	200.000	300.000	350.000	400.000	1.250.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	126-Tecnologia da Informação							
P	Ação:	1321 - Ampliação, otimização E melhoria da Rede de Comunicação de Dados	Un.	Meta Física	50	50	50	50	200
	Produto:	Rede de comunicação de dados ampliada e modernizada		Valor	200.000	300.000	400.000	500.000	1.400.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	126-Tecnologia da Informação							
P	Ação:	1322 - Manutenção de Equipamentos	Meses	Meta Física	12	12	12	12	48
	Produto:	Serviço técnico contratado		Valor	180.000	420.000	460.000	500.000	1.560.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	126-Tecnologia da Informação							
P	Ação:	1308 - Atualização / Aquisição de Licenças de Sistema Operacional	Un.	Meta Física	700	800	900	1.000	3.400
	Produto:	Licenciamento de Software		Valor	200.000	500.000	500.000	500.000	1.700.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	126-Tecnologia da Informação							
P	Ação:	1313 - Aquisição/locação de Sistema de Gestão e Banco de Dados	Meses	Meta Física	12	12	12	12	48
	Produto:	Serviços contratados		Valor	2.300.000	3.000.000	3.400.000	3.800.000	12.500.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	126-Tecnologia da Informação							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO									
PLANO PLURIANUAL 2026/2029									
ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0057-ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR							
OBJETIVO:		Atender aos servidores públicos municipais, concedendo-lhes auxílio alimentação e transporte.							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					4.000.000	4.200.000	4.500.000	4.700.000	17.400.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2302 - Vale-transporte/Alimentação	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividades Mantidas		Valor	4.000.000	4.200.000	4.500.000	4.700.000	17.400.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:	0030 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR
OBJETIVO:	Visa o pagamento das obrigações patronais com o Regime Geral da Previdência, como o Regime Próprio e demais obrigações com os servidores.

Indicadores do Programa	Índice recente	Índice Final PPA				
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:	39.030.000	46.035.000	50.040.000	54.045.000	189.150.000	

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2307 - Obrigações Patronais	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividades Mantidas		Valor	39.000.000	46.000.000	50.000.000	54.000.000	189.000.000
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	271 - Previdência Básica							
A	Ação:	FAP - Compensação Previdenciária	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Pagamento de contribuições entre o regime próprio e o regime geral de previdência		Valor	30.000	35.000	40.000	45.000	150.000
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	271 - Previdência Básica							

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDEC

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS							
OBJETIVO:		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Este programa não possui indicadores									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					1.025.000	1.285.000	1.395.000	1.555.000	5.260.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2401 - Manutenção das atividades da SMDEC	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	1.000.000	1.250.000	1.350.000	1.500.000	5.100.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
P	Ação:	1402 - Reparelhamento da SMDEC	Un.	Meta Física	8	8	8	10	34

A	Produto:	Equipamento adquirido	Servidor	Valor	20.000	30.000	40.000	50.000	140.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
	Ação:	2497 - Capacitação e treinamento de servidor		Meta Física	10	10	10	10	40
	Produto:	Servidor qualificado		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	128-Formação de Recursos Humanos							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:	0231- PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TRABALHO								
OBJETIVO:	Desenvolver o Programa no Município de acordo com os critérios do governo federal, com a finalidade de subsidiar a capacitação profissional de qualidade aos munícipes, ampliando as oportunidades no mundo do trabalho, de acordo com as necessidades das empresas e alinhadas à política de desenvolvimento da cidade.								
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Indicador 1: Nº de pessoas qualificadas; Indicador 2: Nº de participantes em eventos; Indicador 3: Taxa de desemprego			Indicador: 1: 75/ano; Indicador 2: 200/ano; Indicador 3: 6,2%			Indicador 1: 80/ano; Indicador 2: 250/ano; Indicador 3: 6%			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					210.000	210.000	210.000	210.000	840.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL

A	Ação:	2407 - Políticas de Formação e Qualificação Profissional	Un.	Meta Física	80	80	80	80	320
	Produto:	Pessoas capacitadas para o mercado de trabalho		Valor	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
	Função:	23 - Comércio e Serviços							
	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho							
A	Ação:	XXXX - Feira de Empregos	Un.	Meta Física	2	2	2	2	8
	Produto:	Feiras realizadas		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Função:	23 - Comércio e Serviços							
	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:	0178 - CIDADE EMPREENDEDORA								
OBJETIVO:	Estimular as melhorias das condições de infraestrutura e incentivo, visando a instalação de novas empresas e consolidação das já existentes. Estimular a expansão de empreendimentos já existentes no município, desburocratizando processos e criando condições favoráveis para o desenvolvimento, assim como uma política de expansão econômica e inovação eficaz. Criar mecanismos para fomentar o empreendedorismo. Formular parcerias com instituições públicas e privadas para a oferta de consultorias e custo zero ou subsidiado para segmentos em formação.								
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					5.156.000	642.000	642.000	642.000	7.082.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL

			Unidade de Medida						
OE	Ação:	OXXX - Conceder incentivos para implantação/ampliação de empresas cfe. Lei Municipal.	Un.	Meta Física	2	2	2	2	8
	Produto:	Incentivo concedido		Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Função:	22-Indústria							
	Subfunção:	661-Promoção Industrial							
P	Ação:	XXXX - Empreendedorismo Feminino	Un.	Meta Física	2	2	2	2	8
	Produto:	Evento realizado		Valor	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
	Função:	23- Comércio e Serviço							
	Subfunção:	691- Promoção Comercial							
A	Ação:	2437 - Programa Minha Nota	Un.	Meta Física	32	32	32	32	128
	Produto:	Prêmio Distribuído		Valor	220.000	220.000	220.000	220.000	880.000
	Função:	23- Comércio e Serviço							
	Subfunção:	691- Promoção Comercial							
A	Ação:	2435 - Divulgação do Município em feiras e eventos	Un.	Meta Física	2	2	2	2	8
	Produto:	Material para distribuição gratuita		Valor	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
	Função:	23- Comércio e Serviço							
	Subfunção:	691- Promoção Comercial							
P	Ação:	1435 - Incentivo a compra no comércio local	Un.	Meta Física	2	2	2	2	8

	Produto:	Incentivo concedido		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Função:	23- Comércio e Serviço							
	Subfunção:	691- Promoção Comercial							
A	Ação:	2436 - Disponibilizar o Transporte a Alunos Universitários	Un.	Meta Física	75	80	80	80	315
	Produto:	Estudantes universitários							
	Função:	12 - Educação		Valor	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
	Subfunção:	364 - Ensino Superior							
OE	Ação:	2405 e 2406 - Programa Montenegro Juros Zero - Indústrias, Comércio e Serviços	Un.	Meta Física	150				150
	Produto:	Incentivo concedido							
	Função:	23 - Comércio e Serviços		Valor	4.360.000				4.360.000
	Subfunção:	691-Promoção Comercial							
P	Ação:	1456 - Aquisição e instalação de sistemas de alarme e câmara de segurança	Un.	Meta Física	3	1	1	1	6
	Produto:	Sistema adquirido e instalado							
	Função:	23 - Comércio e Serviços		Valor	6.000	2.000	2.000	2.000	12.000
	Subfunção:	691-Promoção Comercial							
P	Ação:	1440 - Programa Cidade Empreendedora - Sebrae	Un.	Meta Física	1	0	0	0	1
	Produto:	Qualificação profissional							
	Função:	23 - Comércio e Serviços		Valor	150.000				150.000

	Subfunção:	128 - Formação de recursos							
P	Ação:	1400 - Seminário Municipal de proteção as relações de consumo	Un.	Meta Física	2	2	2	2	8
	Produto:	Seminários promovidos		Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Função:	23 - Comércio e Serviços							
	Subfunção:	128 - Formação de recursos							
OE	Ação:	0XXX - Programa Retoma Montenegro	Un.	Meta Física	60	60	60	60	240
	Produto:	Incentivo Concedido		Valor	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
	Função:	23 - Comércio e Serviços							
	Subfunção:	691 - Promoção Comercial							

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026-2029									
ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0100 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS							
OBJETIVO:		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos							
Indicadores do Programa			Índice recente				Índice Final PPA		
Este programa não possui indicadores									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					6.333.000	6.974.000	7.425.000	8.320.000	29.052.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2501 - Manutenção das atividades da SMF	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	5.400.000	5.900.000	6.400.000	6.900.000	24.600.000
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	123 - Administração Financeira							



A	Ação:	2504 - Manutenção das atividades da Administração Tributária	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	800.000	870.000	940.000	1.010.000	3.620.000
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	129 - Administração de Receitas							
A	Ação:	2503 - Capacitação e Treinamento de Servidores	Un.	Meta Física	12	12	12	12	48
	Produto:	Servidor Qualificado		Valor	13.000	14.000	15.000	20.000	62.000
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos							
P	Ação:	1503 - Reparelhamento da SMF	Un.	Meta Física	2	5	5	5	17
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	20.000	30.000	30.000	60.000	140.000
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	123 - Administração Financeira							
P	Ação:	1504 - Implantação de sistema de custos	Un.	Meta Física	1	1			2
	Produto:	Sistema adquirido		Valor	30.000	120.000			150.000
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	123 - Administração Financeira							
P	Ação:	1XXX - Implantação do Programa de recuperação fiscal (REFIS)	Un.	Meta Física				1	1
	Produto:	Sistema adquirido		Valor				10.000	10.000

	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	123 - Administração Financeira							
P	Ação:	1XXX - Implementação da Reforma Tributária	Un.	Meta Física	1			1	2
	Produto:	Contratação de empresa para atualização do código tributário		Valor	70.000			120.000	190.000
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	123 - Administração Financeira							
P	Ação:	1XXX - Implementação da Reforma Tributária	Un.	Meta Física		1	1	1	3
	Produto:	Sistema adquirido		Valor		40.000	40.000	200.000	280.000
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	123 - Administração Financeira							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO									
PLANO PLURIANUAL 2026/2029									
ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:	0037 - GESTÃO CADASTRAL URBANA								
OBJETIVO:	Aprimorar a base cadastral imobiliária do município por meio da atualização contínua do cadastro imobiliário e da Planta Genérica de Valores, garantindo maior precisão nas informações territoriais, equidade tributária e eficiência na gestão urbana e fiscal.								
Indicadores do Programa			Índice recente				Índice Final PPA		
Percentual de imóveis cadastrados atualizados			0%				100%		
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL

Total do Programa:					50.000	450.000	0	0	500.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1XXX - Atualização da Planta Genérica de Valores	Un.	Meta Física		1			1
	Produto:	Planta atualizada		Valor		250000			250.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122- Administração Geral							
P	Ação:	1XXX - Atualização do cadastro imobiliário municipal	Imóveis	Meta Física		41.000			41.000
	Produto:	Imóveis cadastrados e atualizados		Valor		200.000			200.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
P	Ação:	1XXX - Atualização do CIB - Cadastro imobiliário brasileiro	Um.	Meta Física	1				1
	Produto:	Reforma tributária implementada		Valor	50.000				50.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS							
OBJETIVO:		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Este programa não possui índice									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					4.850.000	6.270.000	5.785.000	6.295.000	23.200.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1652 - Reparelhamento da SMS	Un.	Meta Física	5	7	8	12	32
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	30.000	50.000	60.000	70.000	210.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	122-Administração geral							
A	Ação:	2610 - Manutenção das atividades da secretaria	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4



	Produto:	Atividade mantida							
	Função:	10 - Saúde		Valor	4.800.000	5.500.000	5.700.000	6.000.000	22.000.000
	Subfunção:	122-Administração geral							
P	Ação:	1601 - Renovação de frota	Un.	Meta Física		1		1	2
	Produto:	Veículo adquirido		Valor		200.000		200.000	400.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	122-Administração geral							
P	Ação:	1692 - Construção e reforma dos prédios da SMS	Un.	Meta Física		1			1
	Produto:	Unidade de Saúde Construída ou reformada		Valor		300.000			300.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	122-Administração geral							
P	Ação:	1607 - Construção de garagem para veículos da SMS e ampliação do estacionamento geral	M²	Meta Física		1			1
	Produto:	Garagem construída e estacionamento ampliado		Valor		200.000			200.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	122-Administração geral							
A	Ação:	2640 - Manutenção do colegiado gestor	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor					
	Função:	10 - Saúde			15.000	15.000	20.000	20.000	70.000
	Subfunção:	122-Administração geral							
A	Ação:	2671 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4

	Produto:	Atividade mantida		Valor	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	122-Administração geral							
A	Ação:	2650 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Montenegro - CODIM	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	122-Administração geral							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS		
PROGRAMA:	0222- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
OBJETIVO:	Fortalecimento e implementação das ações de vigilância em saúde. Ações de promoção, proteção e prevenção de doenças e agravos da população no âmbito do SUS.	
	Índice recente	Índice Final PPA
Indicador 1: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	125	100

Indicador 4: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente, pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplice viral - com cobertura vacinal preconizada.			90%		95%				
Indicador 8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade			8		6				
Indicador 9: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade			0		0				
Indicador 15: Taxa de mortalidade infantil			5		3				
Indicador RS 1: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar			60%		80%				
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					2.055.000	2.875.000	3.150.000	3.675.000	11.755.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1631 - Reparelhamento para a Vigilância em Saúde	Un.	Meta Física	30	35	40	50	155
	Produto:	Equipamento Adquirido		Valor	50.000	75.000	80.000	90.000	295.000
	Função:	10-Saúde							
	Subfunção:	305-Vigilância Epidemiológica							
P	Ação:	1632 - Aquisição e renovação da frota para a Vigilância em Saúde	Un.	Meta Física	0	1	1	1	3

	Produto:	Veículo Adquirido		Valor		300.000	300.000	650.000	1.250.000
	Função:	10-Saúde							
	Subfunção:	305-Vigilância Epidemiológica							
A	Ação:	2608 - Manutenção dos Programas da Vigilância Epidemiológica, através da aquisição de materiais e serviços	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida							
	Função:	10-Saúde		Valor	1.700.000	2.100.000	2.350.000	2.500.000	8.650.000
	Subfunção:	305-Vigilância Epidemiológica							
A	Ação:	2672 - Manutenção dos Programas da Vigilância Sanitária, através da aquisição de materiais e serviços	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida							
	Função:	10-Saúde		Valor	200.000	275.000	290.000	300.000	1.065.000
	Subfunção:	304-Vigilância Sanitária							
A	Ação:	1699 - Programa de Combate a Arboviroses Urbanas	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida							
	Função:	10-Saúde		Valor	100.000	125.000	130.000	135.000	490.000
	Subfunção:	305-Vigilância Epidemiológica		Federal					

A	Ação:	1650 - Sist.Nac.de Vig.Saúde- Calamidade Pública-Port.5.439/2024	Un.	Meta Física	1				1
	Produto:	Custeio das ações da vigilância em saúde		Valor	1.000				1.000
	Função:	10-Saúde		Federal					
	Subfunção:	305-Vigilância Epidemiológica							
A	Ação:	1667 - Vigilância em Saúde- Calamidade Pública Portaria 3750/2024 e 4303/2024	Un.	Meta Física	1				1
	Produto:	Custeio das ações da vigilância em saúde		Valor	1.000				1.000
	Função:	10-Saúde		Federal					
	Subfunção:	305-Vigilância Epidemiológica							
A	Ação:	1672 - Incremento temporário Portaria 5376/2024 Equipamentos e mat. Permanentes	Un.	Meta Física	1				1
	Produto:	Equipamento Adquirido		Valor	1.000				1.000
	Função:	10-Saúde		Federal					
	Subfunção:	305-Vigilância Epidemiológica							
A	Ação:	1674 - Centrais Municipais de Rede Frio- Port. 5178/2024	Un.	Meta Física	1				1
	Produto:	Custeio das ações da vigilância em saúde		Valor	1.000				1.000
	Função:	10-Saúde		Federal					

	Subfunção:	305-Vigilância Epidemiológica						
A	Ação:	1679 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Portaria 5998/2024	Un.	Meta Física	1			1
	Produto:	Equipamento Adquirido		Valor	1.000			1.000
	Função:	10-Saúde		Federal				
	Subfunção:	305-Vigilância Epidemiológica						

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS		
PROGRAMA:	0223 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
OBJETIVO:	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde da população através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Fortalecer a Atenção Primária como porta de entrada dos serviços de saúde e como coordenadora do cuidado em toda rede de atenção à saúde.	
Indicadores do Programa	Índice recente	Índice Final PPA
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,10	0,28

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,10	0,20						
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	11,5%	10%						
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	64%	70%						
Programa Saúde na Escola - PSE								
Número de Escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola - PSE	29	32						
Programa Bolsa Família								
Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades saúde	65% em 2024	75%						
Saúde Bucal								
Cobertura populacional estimada de saúde bucal	62% - 2024	70%						
Proporção de exodontias em relação aos demais procedimentos	18 % - 2024	30%						
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:				45.650.400	53.545.300	56.591.400	64.485.400	220.272.500
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL

P	Ação:	1696 - Renovação da Frota - Transporte Sanitário	Un.	Meta Física	5	7	5	5	22
	Produto:	Veículo adquirido		Valor	800.000	1.670.000	1.095.000	1.105.000	4.670.000
	Função:	10-Saúde							
	Subfunção:	301-Atenção Básica							
A	Ação:	XXXX - Manutenção do serviço de transporte sanitário e apoio logístico	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	400.000	550.000	600.000	660.000	2.210.000
	Função:	10-Saúde							
	Subfunção:	301-Atenção Básica							
P	Ação:	1693 - Aquisição de unidade móvel	Un.	Meta Física				1	1
	Produto:	Veículo adquirido		Valor				600.000	600.000
	Função:	10-Saúde							
	Subfunção:	301-Atenção Básica							
P	Ação:	XXXX - Reparelhamento - Transporte sanitário e apoio logístico	Un.	Meta Física	10	15	20	24	69
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	10.000	12.000	18.000	20.000	60.000
	Função:	10-Saúde							
	Subfunção:	301-Atenção Básica							
P	Ação:	1620 - Reparelhamento das Unidades de Atenção Primária	Un.	Meta Física	80	100	120	150	450

	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	300.000	750.000	1.000.000	1.200.000	3.250.000
	Função:	10-Saúde							
	Subfunção:	301-Atenção Básica							
P	Ação:	1648 - Construção, reforma e ampliação de Unidades de Atenção Primária	Un.	Meta Física	5	5	5	5	20
	Produto:	Unidades construídas ou reformadas		Valor	1.000.000	1.500.000	1.750.000	6.000.000	10.250.000
	Função:	10-Saúde							
	Subfunção:	301-Atenção Básica							
A	Ação:	2605 - Manutenção dos Programas de saúde existentes na Atenção Primária, através da aquisição de materiais, insumos e serviços (PAB FIXO)	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	6.400.000	7.000.000	7.300.000	7.600.000	28.300.000
	Função:	10-Saúde							
	Subfunção:	301-Atenção Básica							
A	Ação:	2600 - Manutenção do Programa de Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde (PMAQ)	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Função:	10 - Saúde		Federal					

	Subfunção:	301-Atenção Básica							
A	Ação:	2676 - Manutenção da Educação em Saúde Coletiva através do Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva - NUMESC	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor					
	Função:	10 - Saúde		Federal	20.000	30.000	40.000	50.000	140.000
	Subfunção:	128 - Formação de recursos Humanos							
A	Ação:	2613 - Programa Saúde da Família	Un.	Meta Física	60	65	70	70	265
	Produto:	Agentes comunitários		Valor					
	Função:	10 - Saúde		Federal	4.800.000	5.448.000	5.700.000	5.800.000	21.748.000
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
P	Ação:	1694 - Programa Primeira Infância Melhor - PIM	Un.	Meta Física	64	64	64	64	256
	Produto:	Crianças atendidas		Valor					
	Função:	10 - Saúde		Estadual	1.300	1.300	1.300	1.300	5.200
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
A	Ação:	2651 - Programa Crescer Saudável	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor					
	Função:	10 - Saúde			35.000	35.000	35.000	35.000	140.000
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							

A	Ação:	2655 - Programa Saúde na Escola - PSE	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
P	Ação:	1649 - Rede Bem Cuidar - UBS Amiga do Idoso	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Ações de custeio da saúde		Valor	96.000	96.000	96.000	96.000	384.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
A	Ação:	2665 - Programa SUS Digital	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	100	100	100	100	400
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
A	Ação:	2644 - Programa Saúde Prisional	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	1.100.000	1.100.000	1.100.000	1.100.000	4.400.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
P	Ação:	1677 - Construção da UBS Santa Rita - Portaria MS 4339/2024	Un.	Meta Física	1				1
	Produto:	UBS Construída		Valor	10.000				10.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
A	Ação:	2633 - Consórcio CISCAÍ - RATEIO ASPS	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4

	Produto:	Atividade mantida		Valor	480.000	500.000	520.000	530.000	2.030.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
A	Ação:	2634 - CONSÓRCIO CISCAÍ-CONTRATOS CONV.UNIÃO	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	5.600.000	6.000.000	6.300.000	6.500.000	24.400.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
A	Ação:	2602 - Manutenção APS - Atenção Primária em Saúde	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	22.000.000	26.000.000	28.000.000	30.000.000	106.000.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
A	Ação:	2698 - Estagiários PAB	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	40.000	42.000	45.000	47.000	174.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
P	Ação:	1685 - Reaparelhamento das Unidades de Atenção Primária Saúde Bucal	Un.	Meta Física	8	12	20	20	60
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	10.000	20.000	50.000	50.000	130.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
P	Ação:	1651 - Incremento temporário Portaria 6313/2024	Un.	Meta Física	1				1
	Produto:	Ações de custeio da saúde		Valor	1.000				1.000

	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
P	Ação:	1656 - Estado de Calamidade Pública Portaria SES 333/2024	Un.	Meta Física	1				1
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	1.000				1.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
P	Ação:	1657 - Incremento temporário Portaria GM/MS 4.687/2024	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Ações de custeio da saúde		Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
P	Ação:	1658 - Retomada dos Serv.dos estab.assistenciais de saúde (EAS)	Un.	Meta Física	1				1
	Produto:	Obra executada		Valor	1.000				1.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
P	Ação:	1673 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Portaria 4274/2024 Emenda	Un.	Meta Física	1				1
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	1.000				1.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							

P	Ação:	1675 - Estruturação Rede de Serviços Públicos de Saúde- Calamidade Pública P.5233/2024	Un.	Meta Física	1				1
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	1.000				1.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
A	Ação:	2603 - Incentivo financeiro Federal de custeio Atenção Primária à Saúde – Estado de Calamidade Pública RS/Portaria nº 4.507/2024	Un.	Meta Física	1				1
	Produto:	Ações de custeio da saúde		Valor	1.000				1.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
A	Ação:	2643 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA DO ESTADO	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Ações de custeio da saúde		Valor	650.000	700.000	750.000	800.000	2.900.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
P	Ação:	1675 - Estruturação Rede de Serviços Públicos de Saúde- Calamidade Pública P.5233/2024	Un.	Meta Física	1				1
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	1.000				1.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
A	Ação:	2656 - Manutenção do programa Saúde Bucal	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4

	Produto:	Atividade mantida	Valor	1.800.000	2.000.000	2.100.000	2.200.000	8.100.000
	Função:	10 - Saúde						
	Subfunção:	301 - Atenção Básica						

Nota explicativa: Para a ação: Construção da UBS Santa Rita - Portaria MS 4339/2024 foi colocado um valor simbólico, visto que a obra deverá ocorrer ainda em 2025. Porém, caso fique etapas da obra para 2026, a ação orçamentária já está contemplada no PPA e não será necessário incluir novamente via crédito especial, apenas suplementar com o saldo disponível.

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS		
PROGRAMA:	0224-ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E AMBULATORIAL	
OBJETIVO:	Reorganizar e garantir o acesso aos serviços de saúde na Atenção Secundária, com equidade no atendimento às necessidades de saúde da população no âmbito do SUS.	
Indicadores do Programa	Índice recente	Índice Final PPA
Vagas em comunidade terapêutica	40	50
Vagas em residencial terapêutico	27	45
Atendimentos em saúde mental	32.094	45.000
Pacientes atendidos NAS/TEA	0	600
Pacientes atendidos CAPS AD	0	300
Exames laboratoriais e de imagem		
Atenção Especializada e Ambulatorial	85.000	120.000

Número de procedimentos MAC			0			800			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					30.285.900	41.174.950	34.223.950	36.926.950	142.611.750
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1687 - Reaparelhamento - CRAIP	Un.	Meta Física	30	30	30	30	120
	Produto:	Equipamento Adquirido		Valor	80.000	120.000	120.000	120.000	440.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	305 - Vigilância epidemiológica							
P	Ação:	1688 - Reaparelhamento da Atenção Especializada	Un.	Meta Física	25	20	20	15	80
	Produto:	Equipamento Adquirido		Valor	80.000	65.000	60.000	55.000	260.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	302 - Assistencial hospitalar e ambulatorial							
A	Ação:	2679 - Manutenção do CRAIP	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	500.000	840.000	840.000	840.000	3.020.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica							

A	Ação:	2611 - Manutenção da Atenção Especializada e Ambulatorial	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	11.500.000	15.000.000	18.000.000	20.000.000	64.500.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	302 - Assistencial hospitalar e ambulatorial							
A	Ação:	1XXX - Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA	% Execução	Meta Física	50%	50%			100%
	Produto:	UPA construída		Valor	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	302 - Assistencial hospitalar e ambulatorial							
A	Ação:	XXXX - Manutenção do Atendimento Especializado - Policlínica Municipal	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	1.500.000	1.800.000	2.000.000	2.200.000	7.500.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	302 - Assistencial hospitalar e ambulatorial							
A	Ação:	XXXX - Manutenção do Atendimento Especializado - UPA	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	400.000	550.000	600.000	650.000	2.200.000
	Função:	10 - Saúde							

	Subfunção:	302 - Assistencial hospitalar e ambulatorial							
A	Ação:	2617 - Convênio HM Regional - Traumatologia	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	720.000	720.000	720.000	720.000	2.880.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	302 - Assistencial hospitalar e ambulatorial							
A	Ação:	2612 - Repasse Piso da Enfermagem	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	100	100	100	100	400
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	302 - Assistencial hospitalar e ambulatorial							
P	Ação:	1603 - Programa Enxergando o Futuro	Un.	Meta Física	400	450	500	550	1.900
	Produto:	Crianças atendidas		Valor	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	302 - Assistencial hospitalar e ambulatorial							
P	Ação:	2627 - Manutenção do programa SAMU	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	5.850.000	6.200.000	6.400.000	6.600.000	25.050.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	302 - Assistencial hospitalar e ambulatorial							
P	Ação:	1697 - Reparelhamento SAD	Un.	Meta Física	20	20	20	20	80

	Produto:	Equipamento Adquirido		Valor	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	302 - Assistencial hospitalar e ambulatorial							
P	Ação:	1689 - Renovação da Frota - SAD	Un.	Meta Física			1	1	2
	Produto:	Veículo adquirido							
	Função:	10 - Saúde		Valor			200.000	200.000	400000
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
A	Ação:	2609 - Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida							
	Função:	10 - Saúde		Valor					
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Federal	650.000	675.000	700.000	730.000	2755000
P	Ação:	1633 - Reaparelhamento da Saúde Mental	Un.	Meta Física					0
	Produto:	Equipamento Adquirido							
	Função:	10 - Saúde		Valor	40.000	40.000	50.000	50.000	180.000
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
P	Ação:	1686 - Construção de imóvel e Implementação do CAPS II	Un.	Meta Física	0	1	0	0	1
	Produto:	CAPS II construído		Valor					
	Função:	10 - Saúde		Federal	0	6.000.000	0	0	6000000

	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
A	Ação:	2607 - Manutenção do Serviço de Saúde Mental	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida							
	Função:	10 - Saúde		Valor	190.000	210.000	220.000	230.000	850000
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
A	Ação:	Implantação e manutenção do CAPS AD	Un.	Meta Física	0	0	1	1	2
	Produto:	Atividade mantida							
	Função:	10 - Saúde		Valor	0	0	200.000	210.000	410000
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
A	Ação:	Implantação e manutenção do NAS/TEA	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida							
	Função:	10 - Saúde		Valor	130.000	100.000	100.000	100.000	430000
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
A	Ação:	2674 - Atendimento de pacientes em Residencial Terapêutico e Comunidade Terapêutica	Un.	Meta Física	50	50	50	50	200
	Produto:	Pessoas atendidas							
	Função:	10 - Saúde		Valor	2.300.000	2.800.000	2.800.000	3.000.000	10900000
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							

A	Ação:	Repasse de recurso financeiro ao CIS/CAI, para manutenção do programa de confecção de Próteses dentárias nos laboratórios regionais de próteses dentárias (LRPD)	Un.	Meta Física	81	90	95	100	366
	Produto:	Próteses dentárias confeccionadas e entregues		Valor	27.000	27.000	27.000	27.000	108000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
A	Ação:	Repasse de recurso financeiro ao CIS/CAI para manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas de Montenegro	Un.	Meta Física	255	255	260	260	1.030
	Produto:	Pessoas atendidas		Valor	25.850	25.850	25.850	25.850	103400
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
A	Ação:	Contrato rateio Centro de Especialidade Odontológica - CEO	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	58.850	63.000	67.000	70.000	258850
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
A	Ação:	2628 - Manutenção do convênio com a APAE	Un.	Meta Física	50	50	50	1	151

	Produto:	Vagas na APAE		Valor	600.000	700.000	850.000	850.000	3000000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
A	Ação:	2690 - Apoio a Rede Hospitalar	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida							
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Estadual	544.100	144.000	144.000	144.000	976100

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0226 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO - FARMÁCIA							
OBJETIVO:		Promover, proteger e recuperar a saúde tanto individual como coletiva, por meio da aquisição, dispensação e distribuição gratuita de medicamentos e demais produtos profiláticos e terapêuticos, na prevenção da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Número de pacientes atendidos			175.000 (2024)			220.000 (2029)			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					2.900.000	3.700.000	4.000.000	4.300.000	14.900.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2693 - Suporte Profilático e Terapêutico - FARMÁCIA	Un.	Meta Física	190.000	200.000	210.000	220.000	820.000
	Produto:	Compra de medicamentos		Valor	2.900.000	3.700.000	4.000.000	4.300.000	14900000

	Função:	10-Saúde							
	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0170 - DESASTRES EM SAÚDE PÚBLICA							
OBJETIVO:		Prover recursos para atendimento à população em situações de desastres e agravos à saúde.							
Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA				
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					400	400	400	400	1.600
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	Ação:	xxxx - Desastres em saúde pública - Atenção Primária	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	100	100	100	100	400
	Função:	10-Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							

A	Ação:	XXXX - Desastres em saúde pública - Atenção Especializada	Un.	Meta Física	1	1	1	1	0
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	100	100	100	100	400
	Função:	10-Saúde							
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
A	Ação:	XXXX - Desastres em saúde pública - Farmácia	Un.	Meta Física	1	1	1	1	0
	Produto:	Compra de medicamentos		Valor	100	100	100	100	400
	Função:	10-Saúde							
	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
A	Ação:	XXXX - Desastres em saúde pública - Vigidesastre	Un.	Meta Física	1	1	1	1	0
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	100	100	100	100	400
	Função:	10-Saúde							
	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO									
PLANO PLURIANUAL 2026/2029									
ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0057-ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR							
OBJETIVO:		Atender aos servidores públicos municipais, concedendo-lhes auxílio alimentação e transporte.							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:				2.500.000	2.900.000	3.300.000	3.800.000	12.500.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2601 - Vale-transporte/Alimentação	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividades Mantidas		Valor	2.500.000	2.900.000	3.300.000	3.800.000	12.500.000
	Função:	10-Saúde							
	Subfunção:	122-Administração Geral							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0030 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR							
OBJETIVO:		Visa o pagamento das obrigações patronais com o Regime Geral da Previdência, como o Regime Próprio e demais obrigações com os servidores.							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:				5.200.000	6.000.000	6.500.000	7.000.000	24.700.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2652 - Obrigações Patronais	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividades Mantidas		Valor	5.200.000	6.000.000	6.500.000	7.000.000	24.700.000
	Função:	10-Saúde							
	Subfunção:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador							

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – SMVSU

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0100- PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETIVO:

Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos.

Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Este programa não possui indicadores									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					10.650.000	10.925.000	12.825.000	10.525.000	44.925.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	Anos	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1727 - Construção de muro ao redor de toda SMVSU.	M²	Meta Física		800			800
	Produto:	Muro construído		Valor					800.000
	Função:	04-Administração				800.000			
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
P	Ação:	1714 - Construção e manutenção de	M²	Meta Física	200				200

		garagem para a oficina da SMVSU							
	Produto:	Obra construída							
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
P	Ação:	1711 - Reaparelhamento da SMVSU	Un.	Meta Física	50	50	50	50	200
	Produto:	Equipamento Adquirido							
	Função:	04-Administração		Valor	250.000	325.000	325.000	325.000	1.225.000
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
P	Ação:	1712 - Renovação e Ampliação da Frota	Un.	Meta Física	2	1	1	1	5
	Produto:	Veículo Adquirido							
	Função:	26-Transporte		Valor	1.500.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.500.000
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
A	Ação:	2701 - Manutenção das Atividades da SMVSU	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida							
	Função:	04-Administração		Valor	8.500.000	8.800.000	9.000.000	9.200.000	35.500.000
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos							
P	Ação:	1700 - Construção de novo prédio administrativo da SMVSU	Un.	Meta Física			1		1

	Produto:	Obra construída	Valor			2.500.000		2.500.000
	Função:	04-Administração						
	Subfunção:	122 - Administração Geral						

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0036-ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO:

Melhorar e conservar os serviços de iluminação pública, tendo em vista a economicidade, a qualidade, o tráfego e a segurança dos munícipes. Substituir, na medida do possível, as lâmpadas convencionais da iluminação pública por lâmpadas de LED.

Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Percentual de pontos de iluminação pública com tecnologia LED			23%			100%			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					4.350.000	4.360.000	5.970.000	6.080.000	20.760.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2702 - Iluminação Pública	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Iluminação pública mantida		Valor	3.100.000	3.200.000	3.300.000	3.400.000	13.000.000
	Função:	25-Energia							
	Subfunção:	752-Energia elétrica							
A	Ação:	2708 - Manutenção dos pontos de iluminação pública	Un.	Meta Física	1.000	1.300	1.600	1.800	5.700
	Produto:	Postes de energia		Valor	50.000	60000	70000	80000	260.000

	Função:	25-Energia							
	Subfunção:	752-Energia elétrica							
P	Ação:	1701 - Implantar sistema inteligente da gestão da iluminação pública (lâmpadas LED)	Un.	Meta Física	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000
	Produto:	Lâmpadas de LED instaladas		Valor	1.100.000	1.100.000	1.100.000	1.100.000	4.400.000
	Função:	25-Energia							
	Subfunção:	751-Conservação de Energia							
P	Ação:	1XXX - Energia solar no sistema viário	Kwh/mês	Meta Física	0	0	210.800	210.800	421.600
	Produto:	Energia solar implantada		Valor	100.000		1.500.000	1.500.000	3.100.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	452-Serviços urbanos							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:	0106- CEMITÉRIO MUNICIPAL								
OBJETIVO:	Ampliação da área do Cemitério Municipal, bem como a manutenção e conservação do mesmo, investindo na regularização do solo com drenagens e terraplanagens nas áreas do município. Elaborar estudos para instalação ou parceria com crematórios.								
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Ocupação do Cemitério Municipal			100%			Ampliar mais de 450m²			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					0	400.000	0	0	400.000

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1702 - Ampliação e manutenção do Cemitério Municipal	M²	Meta Física		450			450
	Produto:	Ampliação de área		Valor					
	Função:	15-Urbanismo				400.000			400.000
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS								
PROGRAMA:		5121-SANEAMENTO BÁSICO						
OBJETIVO:		Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.						
Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA			
Extensão de redes de drenagem pluvial implantadas ou requalificadas		2%			30%			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:			3.100.000	3.000.000	3.600.000	3.100.000	12.800.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL

P	Ação:	1704 - Desassoreamento e limpezas de corpos hídricos	M³	Meta Física	7.000	7.000	7.000	7.000	28.000
	Produto:	Drenagem realizada		Valor	1.000.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	4.600.000
	Função:	17-Saneamento							
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana							
A	Ação:	2709 - Fundo Municipal de Gestão Compartilhada - CORSAN	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor					
	Função:	17-Saneamento		Estadual 1410	300.000	300.000	400.000	400.000	1.400.000
	Subfunção:	451- Infraestrutura Urbana							
A	Ação:	2707 - Saneamento e Drenagem Pluvial	M	Meta Física	500	500	500	500	2.000
	Produto:	Rede de Esgoto Ampliada e Reparos realizados nas drenagens pluviais existentes		Valor	1.800.000	1.500.000	2.000.000	1.500.000	6.800.000
	Função:	17-Saneamento							
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0212- MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO:

Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município. Garantir a manutenção e melhoria contínua da sinalização viária, horizontal e vertical, para segurança e conforto da comunidade. Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos. Criar o ambiente necessário para o uso da bicicleta como meio de transporte.

Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Extensão de vias urbanas pavimentadas e recuperadas			15			50			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					6.080.000	6.630.000	6.430.000	6.430.000	25.570.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2705 - CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Material adquirido		Valor					
	Função:	15-Urbanismo		Federal	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
P	Ação:	1706 - Melhorar acessibilidade dos passeios públicos	M²	Meta Física	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Produto:	Calçadas melhorados		Valor	1.500.000	1.000.000	800.000	800.000	4.100.000

	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
A	Ação:	2XXX - Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas	M²	Meta Física	28.000	28.000	28.000	28.000	112.000
	Produto:	Vias melhoradas		Valor	2.000.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	9.500.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
A	Ação:	2XXX - Manutenção viária com uso de máquinas pesadas	Hora	Meta Física	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
	Produto:	Hora máquina contratada		Valor	1.700.000	2.250.000	2.250.000	2.250.000	8.450.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
A	Ação:	2XXX - Aquisição de insumos para Manutenção das vias urbanas	Ton.	Meta Física	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Produto:	Insumos adquiridos		Valor	800.000	800.000	800.000	800.000	3.200.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:

4513-PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS PÚBLICAS

OBJETIVO:

Aprimorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade, assegurando a limpeza, conservação e manutenção adequadas dos espaços públicos de lazer e recreação

Indicadores do Programa	Índice recente			Índice Final PPA			
Quantidade de praças em boas condições de uso	23			34			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:			800.000	1.200.000	200.000	200.000	2.400.000

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2015 - Manutenção, reforma e construção de praças	Un.	Meta Física	5	3	2	2	12
	Produto:	Praça revitalizada ou construída		Valor	800.000	1.200.000	200.000	200.000	2400000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	452-Serviços Urbanos							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0176 - CIDADE LIMPA

OBJETIVO:

Promover a limpeza de espaços públicos de lazer, estimular o sentimento de pertencimento e promover a autoestima da população, mantendo e conservando a limpeza do nosso município.

Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Número de ações de limpeza e manutenção realizadas por mês			100			100 (manutenção das ações)			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					3.220.000	3.320.000	3.370.000	3.420.000	13.330.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2014 - Convênio com a SUSEPE	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Convênio firmado		Valor	1.100.000	1.150.000	1.200.000	1.250.000	4.700.000
	Função:	14-Direitos da Cidadania							
	Subfunção:	421-Custódia e Reintegração Social							
P	Ação:	1725 - Aquisição de lixeiras e containers	Un.	Meta Física	150	150	150	150	600
	Produto:	Lixeiras e containers adquiridos		Valor	100.000	150.000	150.000	150.000	550.000
	Função:	18-Gestão Ambiental							
	Subfunção:	541-Preservação e Conservação ambiental							

P	Ação:	2XXX - Limpeza e Manutenção das Vias e Locais públicos (Capina e Varrição)	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Serviço contratado		Valor	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	8.000.000
	Função:	18-Gestão Ambiental							
	Subfunção:	541-Preservação e Conservação ambiental							
P	Ação:	1745 - Reaparelhamento do Projeto Cidade Limpa	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Função:	18 - Gestão ambiental							
	Subfunção:	541-Preservação e Conservação ambiental							

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS							
OBJETIVO:		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Este programa não possui indicadores									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					4.010.000	4.260.000	4.512.000	4.812.000	17.594.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1835 - Capacitação e treinamento de servidores	Servidor	Meta Física	15	15	15	15	60
	Produto:	Servidor qualificado		Valor	10.000	10.000	12.000	12.000	44.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	128-Formação de Recursos Humanos							
A	Ação:	2801 - Manutenção das atividades da SMOP	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4

	Produto:	Atividade mantida		Valor	4.000.000	4.250.000	4.500.000	4.800.000	17.550.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
P	Ação:	1850 - Reaparelhamento da SMOP	Un.	Meta Física	18	5	5	20	48
	Produto:	Equipamento adquirido							
	Função:	04-Administração		Valor	40.000	50.000	60.000	65.000	215.000
	Subfunção:	122-Administração Geral							
P	Ação:	1885 - Renovação e ampliação de frota	Veículo	Meta Física	0	0	0	1	1
	Produto:	Veículo adquirido							
	Função:	04-Administração		Valor				200.000	200.000
	Subfunção:	122-Administração Geral							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 ANEXO II - PROGRAMAS								
PROGRAMA:		0158 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA						
OBJETIVO:		Melhorar a infraestrutura urbana do município, promovendo a mobilidade sustentável e o saneamento básico, por meio da pavimentação de vias, construção e manutenção de drenagem, além da recuperação e requalificação de espaços urbanos, contribuindo para um ambiente urbano mais seguro e acessível para a população.						
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA		
Total de metros lineares de obras do Porto das Laranjeiras e do talude do Rio Caí			0			900m		
Nº de pontes construídos ou reformados			1			2		
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029
Total do Programa:					9.858.100	28.676.350	4.685.100	97.100
								TOTAL
								43.316.650

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1857 - Execução da infraestrutura nos loteamentos	M²	Meta Física	8.055	2.345	0	0	10.400
	Produto:	Loteamentos		Valor	1.800.000	703.500			2.503.500
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
P	Ação:	1808 - Elaboração de Estudos técnicos e Projetos de Engenharia e Infraestrutura	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Projeto e estudos contratados		Valor	50.000	60.000	70.000	80.000	260.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
P	Ação:	1813 - Construção, requalificação, reforma e ampliação do Porto das Laranjeiras e recuperação do Talude - Rio Caí	M	Meta Física	300	600	900	0	1.800
	Produto:	Infraestrutura do Porto das Laranjeiras e talude recuperado		Valor	3.000.000	10.000.000	3.000.000		16.000.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							

P	Ação:	1811 - Abertura, prolongamento, pavimentação, capeamento asfáltico, sinalização e microdrenagem de vias públicas	M²	Meta Física	21.825	24.925	8.150	0	54.900
	Produto:	Vias públicas melhoradas		Valor					13.350.250
	Função:	15-Urbanismo		Livre	1.000.000	6.750.250	1.600.000		
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana		Finisa	4.000.000				
P	Ação:	1XXX - Redimensionamento e implantação de novas redes de drenagem pluvial	Km	Meta Física	1,65	4,05	0	0	5,7
	Produto:	Drenagens redimensionadas e implantadas		Valor	3.500.000	11.620.000			15.120.000
	Função:	17-Saneamento							
	Subfunção:	512-Saneamento Básico Urbano							
P	Ação:	1874 - Construção e manutenção de arroios, pontes e macrodrenagens	Km	Meta Física		3,9	0	0	3,9
	Produto:	Infraestrutura de drenagem e pontes executadas		Valor		11.150.000			11.150.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
A	Ação:	2806 - Serviços de Topografia e Sondagem	Un.	Meta Física	5	5	5	5	20

	Produto:	Levantamentos topográficos e sondagens geotécnicas realizadas		Valor	8.000	12.500	15.000	17.000	52500
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	0127- Ordenamento Territorial							
P	Ação:	1858 - Conclusão de obras de exercícios anteriores	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Obra executada		Valor	100	100	100	100	400
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS								
PROGRAMA:	0212- MOBILIDADE URBANA							
OBJETIVO:	Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município. Garantir a manutenção e melhoria contínua da sinalização viária, horizontal e vertical, para segurança e conforto da comunidade. Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos. Criar o ambiente necessário para o uso da bicicleta como meio de transporte.							
Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA			
Ciclovias existentes		4,47km			22,37km			
Nº de cruzamentos com melhorias estruturais implementadas		5			10			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029
Total do Programa:					2.000.000	10.047.500	10.905.000	1.575.000
								TOTAL
								24.527.500

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1875 - Construção, regularização, recapeamento e sinalização de ciclovias	Km	Meta Física	4,3	5,95	4,15	3,5	17,9
	Produto:	Ciclovias construídas e regularizadas		Valor	1.500.000	7.927.500	9.705.000	1.575.000	20.707.500
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	453-Transportes Coletivos Urbanos							
P	Ação:	1884 - Melhoria dos acessos e cruzamentos	Un.	Meta Física	1	0	2	0	3
	Produto:	Acessos e cruzamentos melhorados		Valor	500.000		1.200.000		1.700.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
P	Ação:	1862 - Requalificação de passeios públicos	Km	Meta Física	0	1,2	0	0	1,2
	Produto:	Passeios públicos requalificados		Valor		2.120.000			2.120.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	452-Serviços Urbanos							

ANEXO II - PROGRAMAS

0232 - MONTENEGRO, CIDADE SUSTENTÁVEL E RESILIENTE

O programa visa preparar o município para os desafios das mudanças climáticas, promovendo ações de mitigação e adaptação que garantam a segurança, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável da população. Diante do aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, torna-se essencial a implementação de políticas públicas integradas que fortaleçam a infraestrutura urbana, preserve os recursos naturais e incentivem práticas sustentáveis

Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Utilização de energia limpa em prédios públicos			1 prédio			Todos			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					400.000	500.000	2.500.000	1.000.000	4.400.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1XXX - Plano Estratégico de Ações Climáticas		Meta Física	1	1	3	3	8
	Produto:	Ações climáticas realizadas		Valor	300.000	500.000	1.000.000	1.000.000	2.800.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
P	Ação:	1XXX - Energia Solar nos Prédios Públicos	Kwh/mês	Meta Física	1	0	105.400	0	105.401

	Produto:	Projeto contratado/Energia solar instalada	Valor	100.000		1.500.000		1.600.000
	Função:	25-Energia						
	Subfunção:	751-Conservação de Energia						



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0217- APOIO À GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
OBJETIVO:		Assegurar a eficiência e a qualidade na execução das atividades administrativas, promovendo a melhoria contínua no atendimento e nos serviços prestados à gestão da educação municipal.							
Indicadores do Programa			Índice recente				Índice Final PPA		
Este programa não possui índice									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					7.330.000	7.637.000	8.059.000	8.381.000	31.407.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1901 - Reaparelhamento da SMED	Un.	Meta Física	25	25	25	25	100
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	20.000	25.000	25.000	25.000	95.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
P	Ação:	1971 - Adquirir e instalar sistemas de alarme e monitoramento - SMED	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Alarmes instalados		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000

Assessoria: GUSTAVO ZANATTA

	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
P	Ação:	1905 - Manutenção de software de gestão educacional e assistência ao educando	Mês	Meta Física	12	12	12	12	48
	Produto:	Software mantido							
	Função:	12-Educação		Valor	190.000	190.000	210.000	230.000	820.000
	Subfunção:	126-Tecnologia da Informação							
P	Ação:	1972 - Executar os Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Prédios adequados às normas de prevenção e combate a incêndios							
	Função:	12-Educação		Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Subfunção:	122-Administração Geral							
P	Ação:	1966 - Renovar e ampliar a frota da SMED	Un.	Meta Física	2	2	2	2	8
	Produto:	Veículos adquiridos							
	Função:	12-Educação		Valor	900.000	900.000	900.000	900.000	3.600.000
	Subfunção:	122-Administração Geral							
A	Ação:	2977 - Treinamento e Capacitação de servidores	Servidor	Meta Física	10	10	10	10	40
	Produto:	Servidores qualificados							
	Função:	12-Educação		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção:	128-Formação de Recursos Humanos							

A	Ação:	2902 - Manutenção das atividades da SMED	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	6.100.000	6.400.000	6.800.000	7.100.000	26.400.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	122-Administração Geral e 367 Educação Especial							
A	Ação:	2931 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação -CME	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	24.000	26.000	28.000	30.000	108.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
A	Ação:	2996 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Un.	Meta Física	12	12	12	12	48
	Produto:	Auxílio concedido		Valor	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
	Função:	12 - Educação							
	Subfunção:	122- Administração Geral							
P	Ação:	1985 - Realização de Feiras e Mostras	Un.	Meta Física	2	2	2	2	8
	Produto:	Feiras realizadas		Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Função:	12 - Educação							
	Subfunção:	122- Administração Geral							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:	0147- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
OBJETIVO:	Assegurar a manutenção e o desenvolvimento da Educação Infantil, por meio da ampliação do acesso à creche e à pré-escola, da melhoria da infraestrutura física e tecnológica das unidades escolares, da qualificação dos profissionais da educação e do fortalecimento das práticas pedagógicas. O programa visa garantir o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, com ênfase na universalização da pré-escola para crianças de 4 e 5 anos, na ampliação da oferta de vagas em creches para crianças de até 3 anos, na valorização da gestão democrática e na promoção da qualidade da Educação Infantil, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e para a melhoria dos indicadores educacionais.

Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA			
1. Indicador: Percentual de população de 4 e 5 anos que frequenta a escola 2. Indicador: Percentual de população de 0 e 3 anos que frequenta a escola/creche		Mais recente/2023 (TCE RS) 1. 92,43 % 2. 52,67 %		1. 100% 2. 80%			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:			55.962.100	59.796.100	63.925.100	66.987.100	246.670.400

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação: 1970 - Reparelhamento das EMEI's	Un.	Meta Física	30	30	30	30	120
	Produto: Equipamento Adquirido		Valor	200.000	300.000	350.000	400.000	1.250.000
	Função: 12-Educação							
	Subfunção: 365-Educação Infantil							
P	Ação: XXXX - Informatização das EMEI's	Un.	Meta Física	65	65	65	65	260
	Produto: Equipamento Adquirido		Valor	400.000	500.000	500.000	500.000	1.900.000

	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	365-Educação Infantil							
P	Ação:	1971 - Adquirir e instalar sistemas de alarme e monitoramento	Un.	Meta Física	10	10	11	11	42
	Produto:	Escolas monitoradas		Valor	36.000	40.000	44.000	48.000	168.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	365-Educação Infantil							
P	Ação:	1972 - Execução e manutenção dos Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Un.	Meta Física	9	10	10	10	39
	Produto:	Escolas adequados às normas de prevenção e combate a incêndios		Valor	10.000	11.000	12.000	14.000	47.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	365-Educação Infantil							
P	Ação:	1992 - Ampliar e readequar a rede elétrica das Escolas Municipais de Educação Infantil	Un.	Meta Física	3	3	3	3	12
	Produto:	Rede elétrica ampliada e readequada		Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	365-Educação Infantil							
P	Ação:	1980 - Conclusão de obras exercícios anteriores	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Obra finalizada		Valor	100	100	100	100	400
	Função:	12-Educação							

	Subfunção:	365-Educação Infantil							
P	Ação:	1993 - Ampliar e reformar as escolas municipais de educação infantil	Escolas	Meta Física	10	10	10	10	40
	Produto:	Escolas ampliadas e reformadas		Valor	1.800.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	7.800.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	365-Educação Infantil							
A	Ação:	2932 - Manutenção das atividades - EMEI's	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	44.000.000	48.000.000	52.000.000	55.000.000	199.000.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	365-Educação Infantil							
A	Ação:	2955 - Treinamento e capacitação de servidores	Servidores	Meta Física	300	300	300	300	1.200
	Produto:	Servidor qualificado		Valor	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	0128 - Formação de Recursos Humanos							
P	Ação:	1900 - Aquisição de câmeras de videomonitoramento para EMEIS	Un.	Meta Física	10	10	10	10	40
	Produto:	Escolas monitoradas		Valor	44.000	20.000	50.000	20.000	134.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	365-Educação Infantil							
A	Ação:	2993 - Programa EI - Manutenção Novas turmas	Un.	Meta Física	21	32	5	5	63

	Produto:	Turmas mantidas		Valor	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	365-Educação Infantil							
P	Ação:	1986 - Construção da EMEI Santa Rita – Termo de compromisso nº 965540/2024/FNDE/CAIXA	Un.	Meta Física	1	0	0	0	1
	Produto:	Escola construída		Valor					100.000,00
	Função:	12-Educação		Federal	50.000,00				
	Subfunção:	365-Educação Infantil		MDE	50.000,00				
P	Ação:	1990 - Construção da Creche de Educação Infantil Adenillo Edgar Rubenich - Tio Riba - Termo de compromisso nº 969210/2024/FNDE	Un.	Meta Física	1	0	0	0	1
	Produto:	Escola construída		Valor					100.000,00
	Função:	12-Educação		Federal	50.000,00				
	Subfunção:	365-Educação Infantil		MDE	50.000,00				
A	Ação:	2XXX - Aquisição e Ampliação de Vagas na Educação Infantil	Vagas	Meta Física	30				30
	Produto:	Vagas adquiridas e ampliadas		Valor	400.000				400.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	365-Educação Infantil							
OE	Ação:	0XXX - Apoio a entidades educacionais de Educação Infantil (subvenções, auxílios ou contribuições)	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Entidade apoiada		Valor	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	32.000.000

	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	365-Educação Infantil							
P	Ação:	2966 - Criação e implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Plano criado e implantado		Valor	10.000	20.000	30.000	40.000	100.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	365-Educação Infantil							
P	Ação:	1XXX - Aquisição e Distribuição de Materiais de Apoio Pedagógico e Escolar	Un.	Meta Física	1.950	2.100	2.300	2.500	8.850
	Produto:	Alunos atendidos		Valor	60.000	70.000	80.000	100.000	310.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	365-Educação Infantil							
P	Ação:	1XXX - Aquisição de Brinquedos de Pracinha para as EMEIS	Un.	Meta Física	10	10	10	10	40
	Produto:	Escolas atendidas		Valor	150.000	180.000	200.000	200.000	730.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	365-Educação Infantil							
P	Ação:	1XXX - Apoio à Iniciação Científica - EMEIS	Un	Meta Física	9	9	9	9	36
	Produto:	Escolas atendidas		Valor	42.000	45.000	49.000	55.000	191.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	365-Educação Infantil							

Nota explicativa: Para as ações: Construção da EMEI Santa Rita – Termo de compromisso nº 965540/2024/FNDE/CAIXA e Construção da Creche de Educação Infantil Adenillo Edgar Rubenich - Tio Riba - Termo de compromisso nº 969210/2024/FNDE foi colocado um valor simbólico, visto que a obra deverá ocorrer ainda em 2025. Porém, caso fique etapas da obra para 2026, a ação orçamentária já está contemplada no PPA e não será necessário incluir novamente via crédito especial, apenas complementar com o saldo disponível.

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:	0145- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
OBJETIVO:	Assegurar a manutenção e o desenvolvimento do Ensino Fundamental da rede municipal, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes, com foco na melhoria da infraestrutura das escolas, na inclusão educacional, na qualificação pedagógica, na ampliação da jornada escolar e no fortalecimento das políticas de equidade. O programa visa contribuir para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, com ênfase na universalização do ensino, alfabetização na idade adequada, educação em tempo integral, elevação da proficiência em leitura e matemática, e aprimoramento dos indicadores de qualidade da Educação Básica.

Indicadores do Programa	Índice recente	Índice Final PPA
1. Indicador Meta2-A: Percentual de população de 6 e 14 anos que frequenta a escola 2. Indicador Meta4-B: Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou Eja de alunos de 4(quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência. 3. Indicador Meta5-A: Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência) 4. Indicador Meta5-C: Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência). 5. Indicador Meta6-A: Percentual de alunos da Educação Básica pública em Tempo Integral 6. Indicador Meta6-B - Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo com 7 horas diárias de atividade escolares 7. Indicador Meta7-A: Médias do IDEB Anos Iniciais do Ensino Fundamental 8. Indicador Meta7-B: Médias do IDEB Anos Finais do Ensino Fundamental	1. 99,7% (censo escolar 2023) 2. 92,1% (censo escolar 2023) 3. 5º ano = 41% 9º ano= 63% (Qedu SAEB 2023) 4. 5º ano = 54% 9º ano=83% (Qedu SAEB 2023) 5. 4% (Dados próprios 2025) 6. 10,35% (Censo escolar 2023) 7. 5,8 (IDEB 2023) 8. 4,7 (IDEB 2023)	1. 100% 2. 100% de aprendizagem 3 e 4. 100% de aprendizagem 5. 25% 6. 25% 7. 6,4 8. 5,7
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)		
Total do Programa:		
	2026	2027
	2028	2029
	TOTAL	
	39.328.100	41.218.100
	54.968.100	56.428.100
	191.942.400	

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1974 - Reaparelhamento das EMEF's	Un.	Meta Física	50	50	50	50	200
	Produto:	Equipamentos adquiridos		Valor	200.000	330.000	360.000	390.000	1.280.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental							
P	Ação:	Informatização das EMEF's	Un.	Meta Física	200	200	200	100	700
	Produto:	Equipamentos de informática adquiridos		Valor	800.000	1.000.000	1.000.000	500.000	3.300.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental							
P	Ação:	1983 - Adquirir e instalar sistemas de alarme e monitoramento	Escolas	Meta Física	23	23	23	23	92
	Produto:	Escolas monitoradas		Valor	45.000	50.000	55.000	60.000	210.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental							
P	Ação:	1984 - Executar os Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Escolas	Meta Física	23	23	23	23	92
	Produto:	Escolas adequados às normas de prevenção e combate a incêndios		Valor	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental							
P	Ação:	1980 - Conclusão de obras de exercícios anteriores	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4

	Produto:	Obras concluídas		Valor	100	100	100	100	400
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental							
P	Ação:	1950 - Ampliar a rede elétrica das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Escolas	Meta Física	23	23	23	23	92
	Produto:	Rede elétrica ampliada e readequada		Valor	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental							
P	Ação:	1994 - Construir, ampliar e reformar as Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Escolas	Meta Física	23	23	24	24	94
	Produto:	Escolas construídas, ampliadas e reformadas		Valor	1.500.000	1.000.000	12.600.000	12.600.000	27.700.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental							
A	Ação:	2905 - Manutenção das atividades - EMEF's	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	34.000.000	36.000.000	38.000.000	40.000.000	148.000.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental							
A	Ação:	2934 - Treinamento e capacitação de servidores	Servidores	Meta Física	300	300	300	300	1.200
	Produto:	Servidor qualificado		Valor	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos							
P	Ação:	1960 - Política de educação étnico-racial	Professores	Meta Física	300	300	300	300	1.200
	Produto:	Professor capacitado		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000

	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos							
OE	Ação:	2951 - Apoio a entidades educacionais de Ensino Fundamental (subvenções, auxílios ou contribuições)	Un.	Meta Física	3	5	7	9	4
	Produto:	Entidade apoiada		Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental							
A	Ação:	2912 - Convênio PDDE/FNDE	Convênio	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Convênio mantido		Valor Federal	7.000	7.000	7.000	7.000	28.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental							
P	Ação:	1904 - Aquisição de câmeras de videomonitoramento para as EMEFS	Escolas	Meta Física	21	21	21	21	84
	Produto:	Escolas monitoradas		Valor Livre	30.000	35.000	40.000	50.000	155.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental							
A	Ação:	2975 - Escola em Tempo Integral	Escolas	Meta Física	3	4	4	4	15
	Produto:	Escolas ofertando educação em tempo integral		Valor FNDE	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental							
P	Ação:	1939 - Ampliação e Manutenção da EMEF Profª Maria Josepha Alves de Oliveira	Un.	Meta Física	1	0	0	0	1
	Produto:	Obra executada		Valor	10.000				10.000

	Função:	12-Educação		Federal					
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental							
P	Ação:	1XXX - Aquisição e Distribuição de Materiais de Apoio Pedagógico e Escolar	Un.	Meta Física	4.120	4.120	4.120	4.120	16.480
	Produto:	Alunos atendidos		Valor	1.700.000	1.700.000	1.700.000	1.700.000	6.800.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental							
P	Ação:	1XXX - Aquisição de Brinquedos de Pracinha para as EMEFS	Un.	Meta Física	23	23	23	23	92
	Produto:	Brinquedos adquiridos		Valor	150.000	200.000	300.000	200.000	850.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental							
OE	Ação:	0XXX - Apoio à Iniciação Científica - EMEFS	Un.	Meta Física	23	23	23	23	92
	Produto:	Escolas atendidas		Valor	110.000,00	120.000,00	130.000,00	145.000,00	505.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0058-TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO:

Assegurar a frequência dos educandos na escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos de ensino através de meio de transportes adequados

Indicadores do Programa	Índice recente	Índice Final PPA
Alunos transportados	2.160	100% dos alunos da zona rural residentes a distância acima de 2km da escola ou em área de risco e alunos da Educação Especial

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					7.150.000	7.150.000	7.150.000	7.150.000	28.600.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2913 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental - Recurso Federal Salário Educação e MDE	Aluno	Meta Física	1.200	1.200	1.200	1.200	4.800
	Produto:	Aluno transportado		Valor					24.000.000
	Função:	12-Educação		Salário Educação	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental		MDE	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	
A	Ação:	2914 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental Meio Rural - Recurso Estadual Meio Rural	Aluno	Meta Física	560	560	560	560	2.240
	Produto:	Aluno transportado		Valor					3.200.000
	Função:	12-Educação		1135 - Transporte Escolar Meio Rural	800.000	800.000	800.000	800.000	
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental							
A	Ação:	2906 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - Recurso Estadual	Aluno	Meta Física	200	200	200	200	800
	Produto:	Aluno transportado		Valor	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000

	Função:	12-Educação		1135 - Transporte Escolar Meio Rural					
	Subfunção:	362 - Ensino Médio							
A	Ação:	2921- Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental- Recurso Federal PNATE	Aluno	Meta Física	200	200	200	200	800
	Produto:	Aluno transportado		Valor					
	Função:	12-Educação		1553 - PNATE	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS								
PROGRAMA:	0219- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
OBJETIVO:	Atender as necessidades nutricionais dos alunos da educação básica pública durante os 200 dias letivos, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.							
Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA			
Alunos da rede municipal atendidos com alimentação escolar		100%			100% (manter o atendimento de 100% dos alunos)			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:				3.993.500	4.311.500	4.643.500	4.986.500	17.935.000

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2946 - Manutenção da Alimentação Escolar para as Escolas de Educação Infantil	Un.	Meta Física	2.200	2.420	2.662	2.928	10.210
	Produto:	Alunos atendidos		Valor					11.117.000
	Função:	12-Educação		Livre	1.800.000	1.900.000	2.000.000	2.100.000	
	Subfunção:	365-Educação Infantil		PNAE	715.000	786.000	865.000	951.000	
A	Ação:	2941 - Manutenção da Alimentação Escolar para as Escolas de Ensino Fundamental	Un.	Meta Física	4.392	4.831	5.314	3.845	18.382
	Produto:	Alunos atendidos		Valor					6.804.000
	Função:	12-Educação		Livre	1.000.000	1.100.000	1.200.000	1.300.000	
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental		PNAE	475.000	522.000	575.000	632.000	
A	Ação:	2952 - Programa Bolsa Família Creches - FNDE	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Alunos atendidos		Valor					14.000
	Função:	12-Educação		FNDE	3.500	3.500	3.500	3.500	
	Subfunção:	365-Educação Infantil							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO									
PLANO PLURIANUAL 2026/2029									
ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0180- APOIO À GESTÃO NUTRICIONAL DO EDUCANDO							
OBJETIVO:		Atender as despesas administrativas e dar suporte as atividades relacionadas ao Setor da Merenda Escolar Municipal.							
Indicadores do Programa			Índice recente				Índice Final PPA		
Este programa não possui índice									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					948.000	1.078.000	1.143.000	1.208.000	4.377.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2954 - Manutenção do Departamento de Alimentação Escolar	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	920.000	1.050.000	1.115.000	1.180.000	0
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							



A	Ação:	2956 - Treinamento e Capacitação de Servidores	Servidores	Meta Física	2	3	3	3	11
	Produto:	Servidor qualificado		Valor					8.000
	Função:	12-Educação		Livre	500	500	500	500	
	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos		Salário Educação	1.500	1.500	1.500	1.500	
P	Ação:	1913 - Reaparelhamento do Departamento de Alimentação Escolar	Un.	Meta Física	4	4	4	4	16
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
P	Ação:	1984 - Execução e manutenção dos Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Prédios adequados às normas de prevenção e combate a incêndios		Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0057-ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR							
OBJETIVO:		Atender aos servidores públicos municipais, concedendo-lhes auxílio alimentação e transporte.							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:				5.000.000	5.300.000	5.500.000	5.700.000	21.500.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2930 - Vale-transporte/Alimentação	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividades Mantidas		Valor	5.000.000	5.300.000	5.500.000	5.700.000	21.500.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	122-Administração Geral							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS								
PROGRAMA:		0030 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR						
OBJETIVO:		Visa o pagamento das obrigações patronais com o Regime Geral da Previdência, como o Regime Próprio e demais obrigações com os servidores.						
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA		

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:				13.700.000	13.900.000	14.200.000	14.500.000	56.300.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2901 - Obrigações Patronais	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividades Mantidas		Valor	13.700.000	13.900.000	14.200.000	14.500.000	56.300.000
	Função:	12-Educação							
	Subfunção:	331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador / 361 - Ensino Fundamental / 365 - Ensino Infantil							

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SMDR

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS							
OBJETIVO:		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Este programa não possui indicadores									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					6.385.000	6.740.000	7.755.000	6.800.000	27.680.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1156 - Capacitação e treinamento de Servidor	Servidor	Meta Física	3	3	3	3	12
	Produto:	Servidor Qualificado		Valor	5.000	5.000	5.000	50.000	65.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	128-Formação de Recursos Humanos							
P	Ação:	1125 - Reaparelhamento da SMDR	Un.	Meta Física	3	3	3	3	12

	Produto:	Equipamento Adquirido		Valor	30.000	35.000	50.000	50.000	165.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
P	Ação:	1145 - Renovação e manutenção do Parque de Máquinas da SMDR	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Veículo/máquina adquirida		Valor	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
	Função:	26 - Transporte							
	Subfunção:	782 - Transporte rodoviário							
P	Ação:	1146 - Reforma da Casa do Produtor	Un.	Meta Física	1				1
	Produto:	Reforma realizada		Valor	250.000				250.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
P	Ação:	1130 - Construção da Garagem para veículos/máquinas	% execução	Meta Física		100%			100%
	Produto:	Obra realizada		Valor		400.000			400.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
A	Ação:	2001 - Manutenção das Atividades da SMDR	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	4.800.000	5.100.000	5.300.000	5.500.000	20.700.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
P	Ação:	1120 - Ampliação e reforma do prédio da SMDR	% execução	Meta Física			100%		100%
	Produto:	Obra realizada		Valor			1.200.000		1.200.000

Assessor: GUSTAVO ZANATTA

P	Função:	04-Administração	Un.					
	Subfunção:	122-Administração Geral						
	Ação:	1168 - Renovação de frota SMDR		Meta Física	1	1	1	4
	Produto:	Veículo adquirido						
	Função:	04-Administração		Valor	300.000	200.000	200.000	900.000
	Subfunção:	122-Administração Geral						

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS								
PROGRAMA:		0169 - APOIO AOS PRODUTORES RURAIS						
OBJETIVO:		Proporcionar sustentabilidade às propriedades rurais, oportunizando o bem-estar das famílias e evitando o êxodo rural. Garantir acesso à energia, meios de transporte e infraestrutura para o eficiente escoamento da produção. Estabelecer parcerias para oferta de serviços de água potável nas regiões que enfrentam problemas com abastecimento. Adotar medidas de apoio para assegurar a cobertura do interior por serviços eficientes de internet e telefonia. Fomentar o fortalecimento do setor produtivo rural por meio do apoio a entidades representativas, parcerias estratégicas para assistência técnica e investimentos na modernização agropecuária. Promover a permanência dos jovens no campo, incentivando a sucessão rural e a valorização da vida no meio rural.						
Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:				2.336.200	1.876.000	1.911.000	1.941.000	8.064.200
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL

1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA

OE	Ação:	0XXX - Apoio a Entidades do Setor Produtivo Rural (Subvenções, Auxílios ou Contribuições)	Un.	Meta Física	3	3	3	3	12
	Produto:	Entidade apoiada		Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Função:	20 - Agricultura							
	Subfunção:	606- Extensão Rural							
P	Ação:	1140 - Programa de Ampliação da Bacia Leiteira	Bacias	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Bacias ampliadas		Valor	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
	Função:	20-Agricultura							
	Subfunção:	602- Promoção da Produção Animal							
P	Ação:	1149 - Programa de Incentivo à Piscicultura Familiar	Piscicultores	Meta Física	2	2	2	2	8
	Produto:	Piscicultores incentivados		Valor	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
	Função:	20-Agricultura							
	Subfunção:	602- Promoção da Produção Animal							
P	Ação:	1154 - Programa de Incentivo à Citricultura	Citricultores	Meta Física	150	150	150	150	600
	Produto:	Citricultores incentivados		Valor	200.000	220.000	240.000	250.000	910.000
	Função:	20-Agricultura							
	Subfunção:	601 - Promoção da Produção Vegetal							
P	Ação:	1150 - Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar (EMATER)	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	200.000	220.000	230.000	250.000	900.000
	Função:	20-Agricultura							

	Subfunção:	606- Extensão Rural							
P	Ação:	1142 - Programa de Incentivo à construção de cisternas e açudes para irrigação.	Un.	Meta Física	5	10	10	10	35
	Produto:	Açudes e cisternas construídas		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Função:	20 - Agricultura							
	Subfunção:	607-Irrigação							
P	Ação:	1193 - Programa de qualificação/capacitação continuada e assistida dos agricultores e comunidades rurais	Agricultor	Meta Física	500	500	500	500	2.000
	Produto:	Famílias atendidas		Valor	15.000	15.000	20.000	20.000	70.000
	Função:	20-Agricultura							
	Subfunção:	606-Extensão Rural							
P	Ação:	1126 - Programa de Desenvolvimento Rural, Lei Municipal nº 6.552 de 2018 e alterações.	Hora	Meta Física	18.000	15.000	15.000	15.000	63.000
	Produto:	Hora máquina e hora caminhão		Valor	1.500.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.500.000
	Função:	20-Agricultura							
	Subfunção:	606-Extensão Rural							
A	Ação:	2010 - Programa de Incentivo a expedição de Notas Fiscais de Produtor Rural, Lei Municipal nº 6.643 de 2019 e alterações.	Bônus	Meta Física	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Produto:	Bônus concedidos		Valor	350.000	350.000	350.000	350.000	1.400.000
	Função:	20-Agricultura							
	Subfunção:	606-Extensão Rural							

P	Ação:	1196 - Aquisição de equipamentos agrícolas - Convênio nº 940753/2023/MAPA	Un.	Meta Física	1					1
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor						200
	Função:	20-Agricultura		Próprio	100					
	Subfunção:	606 - Extensão Rural		MAPA	100					

Nota explicativa: Para a ação: Aquisição de equipamentos agrícolas - Convênio nº 940753/2023/MAPA foi colocado um valor simbólico, visto que os equipamentos serão adquiridos ainda em 2025. Porém, caso não se conclua a licitação até o final do ano, a ação orçamentária já está contemplada no PPA e não será necessário incluir novamente via crédito especial, apenas suplementar com o saldo disponível.

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:	6061-INFRAESTRUTURA NA ZONA RURAL
OBJETIVO:	O Programa visa levar às propriedades rurais melhorias gerais de infraestrutura, com vistas à qualidade de vida, ao desenvolvimento da produção e uso ordenado dos recursos naturais.

Indicadores do Programa	Índice recente			Índice Final PPA				
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:			7.220.400	6.730.000	3.720.000	2.720.000	20.390.400	

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
------	---------------------------------------	-------------------	------	------	------	------	------	-------



P	Ação:	1151 - Perfuração de poços e implantação de redes d'agua.	Un.	Meta Física	5	5	5	5	20
	Produto:	Poços perfurados e redes implantadas		Valor	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
	Função:	20 - Agricultura							
	Subfunção:	511- Saneamento Básico Rural							
P	Ação:	1192 - Programa de soluções em saneamento da produção de resíduos sólidos e efluentes de criação animal.	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Projeto contratado		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Função:	20 - Agricultura							
	Subfunção:	602 - Promoção da Produção Animal							
P	Ação:	1143 - Eletrificação Rural e Implantação de Redes Trifásicas	Un.	Meta Física	2	2	2	2	8
	Produto:	Redes elétricas realizadas		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Função:	20 - Agricultura							
	Subfunção:	606 -Extensão Rural							
OE	Ação:	1152 - Implantação de telefonia e redes de internet rural.	Un.	Meta Física	5	5	5	5	20
	Produto:	Telefonia e Internet Implantadas		Valor	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
	Função:	20-Agricultura							
	Subfunção:	606- Extensão Rural							

P	Ação:	1190 - Contratação para criação e manutenção de banco de dados com informações relativas as vias rurais, edificações comunitárias e pontes.	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Banco de dados adquirido		Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Função:	20-Agricultura							
	Subfunção:	606 -Extensão Rural							
P	Ação:	1191 - Abertura, prolongamento, pavimentação e sinalização das estradas da zona rural	Km	Meta Física	6	4,3	2,0		12
	Produto:	Estradas		Valor	5.000.000	3.010.000	1.000.000		9.010.000
	Função:	20-Agricultura							
	Subfunção:	606 -Extensão Rural							
A	Ação:	2013 - Manutenção da infraestrutura rural	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Insumos e serviços para manutenção da infraestrutura rural		Valor	2.000.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	9.500.000
	Função:	20-Agricultura							
	Subfunção:	606- Extensão Rural							
P	Ação:	1163 - Desapropriação de bens imóveis	Un.	Meta Física		4			4
	Produto:	Imóvel adquirido		Valor		1.000.000			1.000.000
	Função:	20-Agricultura							
	Subfunção:	606- Extensão Rural							

P	Ação:	1169 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Convênio FPE n°4667/2024	Un.	Meta Física	1				1
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor					200
	Função:	26 - Transporte		Próprio	100				
	Subfunção:	782- Transporte Rodoviário		Estadual	100				
P	Ação:	1153 - Perfuração de poços e implantação de redes de água - FPE n°1731/2023	Un.	Meta Física	1				1
	Produto:	Poço perfurado/construído		Valor					200
	Função:	20 - Agricultura		Próprio	100				
	Subfunção:	511- Saneamento Básico Rural		Estadual	100				

Nota explicativa: Para as ações: Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Convênio FPE n°4667/2024 e Perfuração de poços e implantação de redes de água - FPE n°1731/2023, foi colocado um valor simbólico, visto que os equipamentos e as perfurações serão realizados ainda em 2025. Porém, caso não se conclua a licitação até o final do ano, as ações orçamentárias já estão contempladas no PPA e não será necessário incluir novamente via crédito especial, apenas suplementar com o saldo disponível.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS							
OBJETIVO:		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos.							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Este programa não possui índices									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					2.760.000	2.730.000	2.940.000	3.150.000	11.580.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2003 - Manutenção das atividades da SMMA	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	2.200.000	2.500.000	2.700.000	2.900.000	10.300.000
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
P	Ação:	1553 - Reparelhamento da SMMA	Un.	Meta Física	12	12	12	12	48
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	40.000	50.000	50.000	50.000	190.000

	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
P	Ação:	1521 - Renovação e ampliação de frota	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Veículo adquirido		Valor	150.000	160.000	170.000	180.000	660.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							
P	Ação:	1550 - Capacitação e treinamento de servidores	Servidor	Meta Física	25	25	25	25	100
	Produto:	Servidor Qualificado		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	128- Formação de Recursos Humanos							
P	Ação:	1551 - Pagamento de Sentença judicial	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Sentenças judiciais		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Função:	18 - Gestão Ambiental							
	Subfunção:	542 - Controle Ambiental							
P	Ação:	1500 - Reforma do prédio da SMMA	Un.	Meta Física	1				1
	Produto:	Reforma realizada		Valor	350.000				350.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	122-Administração Geral							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0213-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
OBJETIVO:		Promover a melhoria contínua da coleta e destinação final de resíduos sólidos, atendendo às exigências ambientais e ampliando o manejo sustentável por meio da implantação de Ecopontos e da qualificação dos serviços prestados.							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Nº de bairros atendidos pela coleta regular			100% da zona urbana			Manter universalização			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					8020000	9100000	9000000	9500000	35620000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2018 - Manutenção do serviço de coleta e destinação final de resíduos	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	8.000.000	8.500.000	9.000.000	9.500.000	35.000.000
	Função:	15 - Urbanismo							
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana							
A	Ação:	2020 - Aquisição, Construção e Manutenção de Ecopontos	Un.	Meta Física	1	1	0	0	2
	Produto:	Ecopontos		Valor	20.000	600.000	0	0	620.000
	Função:	18 - Gestão Ambiental							
	Subfunção:	542 - Controle Ambiental							

pessoa: GUSTAVO ZANATTA

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0214- EDUCAÇÃO AMBIENTAL							
OBJETIVO:		Fomentar e qualificar a educação ambiental no Município. Desenvolver ações de preservação do Meio Ambiente, através da divulgação de projetos, conscientizando a comunidade da necessidade de preservação.							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Escolas com sistema de biodigestor			1			5			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					100.000	170.000	190.000	210.000	670.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2596 - Programas de Educação Ambiental	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	100.000	170.000	190.000	210.000	670.000
	Função:	18- Gestão Ambiental							
	Subfunção:	541-Preservação e Conservação Ambiental							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0215- FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO							
OBJETIVO:		Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente. Atender/legalizar ambientalmente os empreendimentos da cidade, objetivando o funcionamento empresarial com sustentabilidade.							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Leis ambientais que necessitam de revisão e atualização			3			0			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					410.000	790.000	300.000	320.000	1.820.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1532 - Revisão e Atualização da Legislação Ambiental	Un.	Meta Física	2	1	1	1	5
	Produto:	Legislação revisada		Valor	200.000	100.000	100.000	100.000	500.000
	Função:	18-Gestão Ambiental							
	Subfunção:	542- Controle Ambiental							
P	Ação:	1536 - Elaboração de Laudos, Estudos Técnicos, Cartografias e Mapeamento Municipal na Área Ambiental	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Serviços contratados		Valor	30.000	50.000	70.000	80.000	230.000

	Função:	18-Gestão Ambiental							
	Subfunção:	542- Controle Ambiental							
P	Ação:	1XXX - Cercamento e Identificação de áreas verdes	Un.	Meta Física	1	2	2	2	7
	Produto:	Áreas verdes cercadas		Valor	50.000	100.000	100.000	100.000	350.000
	Função:	18 - Gestão Ambiental							
	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
P	Ação:	1538 - Execução de análises laboratoriais	Un.	Meta Física	2	2	2	2	8
	Produto:	Análise adquirida		Valor	30.000	40.000	30.000	40.000	140.000
	Função:	18-Gestão Ambiental							
	Subfunção:	542- Controle Ambiental							
P	Produto:	1537 - Manutenção e melhorias do Aterro Sanitário (Cumprimento de LO-FEPAM)	Un.	Meta Física	1	1			2
	Produto:	Atividade mantida		Valor	100.000	500.000			600.000
	Produto:	17 - Saneamento							
	Produto:	512 - Saneamento Básico Urbano							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0216- GESTÃO DAS POLÍTICAS DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO:

Tem como finalidade o desenvolvimento de programas de educação ambiental, recuperação do meio ambiente e a preservação das áreas de interesse ecológico através do FUNDEMA - Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Indicadores do Programa			Índice recente				Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:					50.000	50.000	50.000	50.000	200.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
A	Ação:	2007 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUNDEMA	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Produto:	Atividade mantida		Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000	
	Função:	18- Gestão ambiental								
	Subfunção:	542- Controle Ambiental								

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0179 - BEM ESTAR ANIMAL

OBJETIVO:

Promover a saúde, proteção e qualidade de vida dos animais, por meio de ações integradas que incluem a castração para controle populacional, atendimento veterinário, apoio a entidades da causa animal e campanhas de conscientização e incentivo à adoção responsável, visando reduzir a proliferação de animais em situação de rua e fortalecer a convivência harmoniosa entre a comunidade e os animais.

Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA			
Atendimentos em clínicas veterinárias e castrações realizadas		100 atendimentos/mês			Ampliar em 10% os atendimentos veterinários e castrações realizadas			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:				1.021.000	1.021.000	921.000	826.000	3.789.000

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2022 - Castração de animais	Animais	Meta Física	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
	Produto:	Animais castrados		Valor	500.000	400.000	300.000	200.000	1.400.000
	Função:	18 - Gestão ambiental							
	Subfunção:	542 - Controle ambiental							
P	Ação:	1534 - Campanhas de Conscientização para o Bem-Estar Animal	Un.	Meta Física	4	4	4	4	16
	Produto:	Campanha realizada		Valor	20.000	20.000	20.000	25.000	85.000
	Função:	18 - Gestão ambiental							

	Subfunção:	542 - Controle ambiental							
OE	Ação:	XXX - Apoio a Organizações Não Governamentais que atuam na Causa Animal	Un.	Meta Física	2	2	2	2	8
	Produto:	Entidade Apoiada		Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Função:	18 - Gestão ambiental							
	Subfunção:	542 - Controle ambiental							
A	Ação:	2030 - Saúde Animal	Animais	Meta Física	430	430	430	430	1.720
	Produto:	Animais atendidos		Valor	500.000	600.000	600.000	600.000	2.300.000
	Função:	18 - Gestão ambiental							
	Subfunção:	542 - Controle ambiental							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:	0232 - MONTENEGRO, CIDADE SUSTENTÁVEL E RESILIENTE								
OBJETIVO:	O programa visa preparar o município para os desafios das mudanças climáticas, promovendo ações de mitigação e adaptação que garantam a segurança, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável da população. Diante do aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, torna-se essencial a implementação de políticas públicas integradas que fortaleçam a infraestrutura urbana, preserve os recursos naturais e incentivem práticas sustentáveis								
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					350.000	250.000	300.000	300.000	1.200.000

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1XXX - Construção de hortas comunitárias	Un.	Meta Física	6,5	6,5	6,5	6,5	26
	Produto:	Hortas construídas		Valor	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
	Função:	18-Gestão Ambiental							
	Subfunção:	541-Preservação e Conservação Ambiental							
A	Ação:	2021 - Programa de Arborização Urbana	Un.	Meta Física	1	20	20	20	61
	Produto:	Plano contratado + Execução de ações de arborização urbana		Valor	200.000	100.000	100.000	100.000	500.000
	Função:	18- Gestão Ambiental							
	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação ambiental							
P	Ação:	1XXX - Plantio de árvores nativas	Un.	Meta Física			1.000		1.000
	Produto:	Árvores plantadas		Valor	50.000	50.000	100.000	100.000	300.000
	Função:	18-Gestão Ambiental							
	Subfunção:	541-Preservação e Conservação Ambiental							

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SMGEP

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0100- PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS							
OBJETIVO:		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos.							
Indicadores do Programa			Índice recente				Índice Final PPA		
Este programa não possui índices									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					1.966.000	1.956.000	2.036.000	2.236.000	8.194.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1668 - Reaparelhamento da SMGEP	Un.	Meta Física	10	5	5	5	25
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	160.000	50.000	30.000	30.000	270.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122- Administração Geral							

A	Ação:	2316 - Manutenção das atividades da SMGEP	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	1.800.000	1.900.000	2.000.000	2.200.000	7.900.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122- Administração Geral							
A	Ação:	2670 - Capacitação e Treinamento do servidor	Servidor	Meta Física	12	12	12	12	48
	Produto:	Servidor Qualificado		Valor	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	128-Formação de Recursos Humanos							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:	0228 - GESTÃO TERREITORIAL E PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO:	Aprimorar o planejamento territorial e a gestão urbana do município, garantindo a atualização e a aplicação do Plano Diretor Municipal, bem como a manutenção das ferramentas de geoprocessamento e topografia. Assegurar o cumprimento da legislação urbanística e a fiscalização das obras públicas, promovendo o desenvolvimento sustentável e a organização do espaço urbano.								
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Este programa não possui índices									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					380.000	790.000	450.000	500.000	2.120.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL

			Unidade de Medida						
A	Ação:	2654 - Serviços de Topografia e Sondagens	Serviços	Meta Física	120	120	120	120	480
	Produto:	Levantamentos topográficos e sondagens geotécnicas realizadas		Valor	80.000	90000	100000	100000	370.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	127- Ordenamento Territorial							
P	Ação:	1671 - Atualização e Elaboração do Plano Diretor	Serviços	Meta Física	2		1		3
	Produto:	Serviço contratado		Valor	200.000		250.000		450.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	127- Ordenamento Territorial							
A	Ação:	2680 - Manutenção do Sistema de Informações Geográficas	Meses	Meta Física	12	12	12	12	48
	Produto:	Sistema de informações geográficas contratado e operante		Valor	100.000	700.000	100.000	400.000	1.300.000
	Função:	04-Administração							
	Subfunção:	126-Tecnologia da Informação							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0183- PLANEJA MONTENEGRO							
OBJETIVO:		Planejar e coordenar a elaboração de estudos técnicos e projetos de engenharia voltados ao desenvolvimento urbano sustentável, infraestrutura e ações climáticas do município. Contratar estudos e projetos que subsidiem a captação de recursos e a efetividade das políticas públicas, promovendo soluções estratégicas para a melhoria da mobilidade, pavimentação e planejamento territorial.							
Indicadores do Programa			Índice recente				Índice Final PPA		
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					400.000	200.000	200.000	200.000	1.000.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1662 - Elaboração de Estudos Técnicos e Projetos de Engenharia e Infraestrutura	Un.	Meta Física	20	10	10	10	50
	Produto:	Estudos técnicos e projetos de engenharia contratados		Valor	400.000	200.000	200.000	200.000	1.000.000
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	127 - Ordenamento Territorial							

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO – SMDESCH

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS										
PROGRAMA:		0100 -PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS								
OBJETIVO:		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos.								
Indicadores do Programa			Índice recente				Índice Final PPA			
Este programa não possui indicadores										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)						2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:						3.528.000	3.768.000	4.098.000	4.828.000	16.222.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
P	Ação:	1754 - Reaparelhamento da SMDESCH	Un.	Meta Física	40	40	40	40	160	
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	30.000	30.000	30.000	30000	120.000	
	Função:	04 - Administração								
	Subfunção:	122 - Administração Geral								
A	Ação:	2788 - Capacitação e treinamento de servidor	Servidor	Meta Física	10	10	10	10	40	
	Produto:	Servidor qualificado		Valor	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000	

	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	128-Formação de Recursos Humanos							
A	Ação:	2202 - Manutenção do Conselho Tutelar	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida							
	Função:	04- Administração		Valor	470000	500000	550000	600000	2.120.000
	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
P	Ação:	1209 - Reparelhamento do Conselho Tutelar	Un.	Meta Física	5	10			15
	Produto:	Equipamentos Adquiridos							
	Função:	04-Administração		Valor	10.000	20.000			30.000
	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
P	Ação:	1252 - Aquisição de veículo para o Conselho Tutelar	Un.	Meta Física				1	1
	Produto:	Veículo adquirido							
	Função:	04- Administração		Valor				180.000	180.000
	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
A	Ação:	2220 - Capacitação e Treinamento de Servidor - Conselho Tutelar	Servidor	Meta Física	5	5	5	5	20
	Produto:	Servidor qualificado							
	Função:	04- Administração		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção:	128-Formação de Recursos Humanos							

A	Ação:	2210 - Manutenção das atividades da SMDESCH	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	3.000.000	3.200.000	3.500.000	4.000.000	13.700.000
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS										
PROGRAMA:		0202 - HABITAÇÃO								
OBJETIVO:		Promover a regularização de loteamentos e áreas em situação irregular ou em situação de risco, realizando serviços que contemplem os meios necessários para o atingimento destas metas, tais como pagamento de escrituras, serviços de topografia, obras de infraestrutura básica, entre outros. Viabilizar os meios para a instalação de novos núcleos habitacionais para famílias de baixa renda.								
Indicadores do Programa			Índice recente				Índice Final PPA			
Nº de loteamentos irregulares			50				20			
Nº de famílias beneficiadas com a regularização fundiária			500				200			
Construção de casa populares			20				20			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)						2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:						1.340.000	440.000	440.000	490.000	2.710.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
P	Ação:	1716 - Execução de infraestrutura nos loteamentos	Un.	Meta Física	10	5	5	10	30	

	Produto:	Loteamentos		Valor	300.000	200.000	200.000	300.000	1.000.000
	Função:	16-Habituação							
	Subfunção:	482-Habituação Urbana							
P	Ação:	1717 - Serviços de Topografia e Sondagens	Serviços	Meta Física	20	20	20	20	80
	Produto:	Levantamentos topográficos e sondagens geotécnicas realizadas		Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Função:	04-Administração Geral							
	Subfunção:	127-Ordenamento Territorial							
P	Ação:	1763 - Pagamento de serviços cartoriais	Serviços	Meta Física	30	30	30	30	120
	Produto:	Serviços notariais e registrais		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Função:	16-Habituação							
	Subfunção:	482-Habituação Urbana							
NO	Ação:	Regularização de loteamentos por meio de parceria na modalidade de cooperação com Organização da Sociedade Civil.	Serviços	Meta Física	200	200	200	200	800
	Produto:	Loteamentos regularizados		Valor	0	0	0	0	0
	Função:	16-Habituação							
	Subfunção:	482-Habituação Urbana							
A	Ação:	2787 - Banco de Materiais	Un.	Meta Física	100	150	200	250	700

	Produto:	Materiais distribuídos à população		Valor	250.000	200.000	200.000	150.000	800.000
	Função:	16-Habituação							
	Subfunção:	482-Habituação Urbana							
P	Ação:	1769 - Construção de Casas Populares/ Programa a Casa é sua	Un.	Meta Física	20				20
	Produto:	Moradias adquiridas		Valor					750.000
	Função:	16-Habituação		Próprio	700.000				
	Subfunção:	482-Habituação Urbana		Estadual	50.000				
A	Ação:	2023 - Locação de imóveis para aluguel social	Un.	Meta Física	15	15	15	15	60
	Produto:	Famílias beneficiadas		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Função:	16-Habituação							
	Subfunção:	482-Habituação Urbana							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS		
PROGRAMA:	0203-ABRIGAGEM DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS	
OBJETIVO:	Garantir acolhimento provisório e proteção integral a indivíduos e famílias com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, por meio de serviços especializados e adequados às especificidades de cada público, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, assegurando condições dignas de convivência e fortalecimento de vínculos.	
Indicadores do Programa	Índice recente	Índice Final PPA
Crianças/Adolescentes abrigadas	60	20
Pessoas com deficiência abrigadas	20	20

Idosos Abrigados			80			100			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					5.000.000	5.200.000	5.400.000	5.600.000	21.200.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2625 - Abrigamento de idosos	Vaga	Meta Física	80	90	100	110	380
	Produto:	Idosos acolhidos		Valor	1.500.000	1.700.000	1.900.000	2.100.000	7.200.000
	Função:	08-Assistência Social							
	Subfunção:	241-Assistência ao Idoso							
A	Ação:	2706 - Abrigamento de crianças e adolescentes	Vaga	Meta Física	50	50	50	50	200
	Produto:	Crianças acolhidas		Valor	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	12.000.000
	Função:	08-Assistência Social							
	Subfunção:	243-Assitência à Criança e ao Adolescente							
A	Ação:	2648 - Abrigamento de Jovens e Adultos com Deficiência	Vaga	Meta Física	30	30	30	30	120
	Produto:	Jovens e adultos abrigados		Valor	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
	Função:	08-Assistência Social							
	Subfunção:	242-Assistência ao portador de deficiência							

ANEXO II - PROGRAMAS

0004-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Oferecer subsídios às Entidades de cunho socioassistencial, através da formalização de parcerias/contratos com o intuito de amparar as pessoas que utilizam os respectivos serviços. Conceder benefícios eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal 8.742/1993.

Indicadores do Programa	Índice recente				Índice Final PPA			
Pessoas atendidas pelos programas sociais	5.000				8.000			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:				6.198.000	5.518.000	5.318.000	5.378.000	22.412.000

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2791 - Aquisição de vagas para portadores de necessidades especiais	Vaga	Meta Física	20	20	20	20	80
	Produto:	Pessoas beneficiadas		Valor	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
	Função:	08-Assistência Social							
	Subfunção:	242-Assistência à Pessoa com Deficiência							
A	Ação:	2730 - Compra de vagas em Casa de Passagem	Vaga	Meta Física	20	20	20	20	80
	Produto:	Pessoas beneficiadas		Valor	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
	Função:	08-Assistência Social							

	Subfunção:	245-Serviços Socioassistenciais							
OE	Ação:	0XXX - Apoio a Entidades Socioassistenciais	Un.	Meta Física	20	25	30	35	110
	Produto:	Entidades apoiada							
	Função:	08-Assistência Social		Valor	700.000	800.000	800.000	800.000	3.100.000
	Subfunção:	245-Serviços Socioassistenciais							
A	Ação:	2637 - Bloco da Proteção Social Especial - PAEFI e LA/PSC	Un.	Meta Física	10	10	10	10	40
	Produto:	Pessoas assistidas		Valor					
	Função:	08 - Assistência Social		Próprio	250.000	250.000	250.000	250.000	2.000.000
	Subfunção:	245-Serviços Socioassistenciais		Federal	250.000	250.000	250.000	250.000	
A	Ação:	2616 - Bloco da Proteção Social Especial - PAC I	Un.	Meta Física	15	15	15	15	60
	Produto:	Pessoas assistidas		Valor					
	Função:	08-Assistência Social		Próprio	50.000	50.000	50.000	50.000	2.800.000
	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais		Federal	650.000	650.000	650.000	650.000	
A	Ação:	2738 - Bloco da Proteção Social Especial - Apoio à Pessoa Deficiente	Un.	Meta Física	10	10	10	10	40
	Produto:	Pessoas assistidas		Valor					
	Função:	08-Assistência Social		Próprio	30.000	30.000	30.000	30.000	320.000
	Subfunção:	242-Assistência à Pessoa com Deficiência		Federal	50.000	50.000	50.000	50.000	
A	Ação:	2636 - Programa Bolsa Família/ Auxílio Brasil e Cadastro Único	Un.	Meta Física	10	10	10	10	40
	Produto:	Atividade Mantida.		Valor					
	Função:	08-Assistência Social							
	Subfunção:	246-Segurança de Renda		Federal	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000

P	Ação:	1756 - Reaparelhamento do Cadastro Único	Un.	Meta Física	5	5	5	5	20
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor					
	Função:	08-Assistência Social		Federal	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Subfunção:	246- Segurança de Renda							
P	Ação:	1757 - Vagas para mulheres vítimas de violência e seus filhos	Vaga	Meta Física	20	20	20	20	80
	Produto:	Mulheres beneficiadas		Valor	20.000	30.000	30.000	40.000	120.000
	Função:	08-Assistência Social							
	Subfunção:	245-Serviços Socioassistenciais							
A	Ação:	2649 - Bloco da Proteção Básica - PAIF e SCFV	Un.	Meta Física	50	50	50	50	200
	Produto:	Pessoas assistidas		Valor					
	Função:	08-Assistência Social		Próprio	50.000	50.000	50.000	50.000	800.000
	Subfunção:	245-Serviços Socioassistenciais		Federal	150.000	150.000	150.000	150.000	
A	Ação:	2026 - Repasses do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Un.	Meta Física	5	5	5	5	20
	Produto:	Materiais e serviços.		Valor					
	Função:	08-Assistência Social		Estadual	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção:	246-Segurança de Renda							
A	Ação:	2626 - Melhorias na Assistência Social do Município, através dos recursos do índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	Un.	Meta Física	8	8	8	8	32
	Produto:	Fortalecimento da Gestão do SUAS		Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Função:	08-Assistência Social							
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							

A	Ação:	2700 - Bloco proteção social especial média e alta complexidade	Un.	Meta Física	10	10	10	10	40
	Produto:	Pessoas beneficiadas		Valor					
	Função:	08-Assistência Social		Estadual	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais							
A	Ação:	2710 - Bloco dos benefícios eventuais	Un.	Meta Física	10	10	10	10	40
	Produto:	Pessoas beneficiadas		Valor					
	Função:	08-Assistência Social		Estadual	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							
p	Ação:	1738 - Aquisição de bens móveis SIGTV port.886	Un.	Meta Física	3				3
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor					
	Função:	08-Assistência Social		Federal	50.000				50.000
	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais							
A	Ação:	1741 - Construção Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Contrato de Repasse nº 953975/2023	Un.	Meta Física					0
	Produto:	Obra realizada		Valor					
	Função:	08-Assistência Social		Federal	10.000				20.000
	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais		Livre	10.000				
A	Ação:	1739 - Reforma e Ampliação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Contrato de Repasse nº 953978/2023	Un.	Meta Física					0
	Produto:	Obra realizada		Valor					
	Função:	08-Assistência Social		Federal	10.000				20.000

	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais		Livre	10.000				
A	Ação:	1XXX - Reforma e Ampliação da Antiga Corlac	% Execução	Meta Física	50%	50%			100%
	Produto:	Obra realizada		Valor	1.000.000	1.000.000			2.000.000
	Função:	08-Assistência Social							
	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais							
P	Ação:	XXXX - Cartão Vale Feira	Un.	Meta Física	1.800	1.800	1.800	1.800	7.200
	Produto:	Famílias atendidas		Valor	648.000	648.000	648.000	648.000	2592000
	Função:	08 - Assistência Social							
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							
A	Ação:	1XXX - Programa Alimenta Montenegro	Un.	Meta Física	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Produto:	Cartões cestas básicas		Valor	600.000	750.000	800.000	850.000	3.000.000
	Função:	08-Assistência Social							
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							

Nota explicativa: Para as ações: Construção Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Contrato de Repasse nº 953975/2023 e Reforma e Ampliação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Contrato de Repasse nº 953978/2023 foi colocado um valor simbólico, visto que as obras deverão ocorrer ainda em 2025. Porém, caso fique etapas das obras para 2026, as ações orçamentárias já estão contempladas no PPA e não será necessário incluir novamente via crédito especial, apenas suplementar com o saldo disponível.

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:

2431-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

OBJETIVO:

Fortalecer e qualificar os trabalhos em rede, a proteção de direitos e a efetiva inclusão social das pessoas. Suportar despesas dos programas de atendimento previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei 5.328, de 21 de setembro de 2010. Estimular a promoção de atividades e eventos que tenham impacto positivo sobre a formação do indivíduo menor de idade, através do lazer, do esporte, da cultura e da educação.

Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Crianças e adolescentes beneficiadas pelas parcerias			900			900			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
OE	Ação:	2619 - Apoio a Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Un.	Meta Física	10	10	10	10	40
	Produto:	Entidade apoiada		Valor	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:

2412-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

OBJETIVO:

Fortalecer e qualificar os trabalhos em rede, a proteção de direitos e a efetiva inclusão social das pessoas. Destinado a propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas com idosos no Município, conforme a Lei 4.248, de 2 de agosto de 2005.

Indicadores do Programa	Índice recente	Índice Final PPA					
Idosos beneficiados pelas Parcerias	200	250					
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:			2.020.000	2.020.000	2.020.000	2.020.000	8.080.000

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
OE	Ação:	XXXX - Apoio a Entidades de Atendimento ao Idoso	Un.	Meta Física	10	10	10	10	40
	Produto:	Entidades apoiadas		Valor					
	Função:	08 - Assistência Social		Captação	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	8.000.000
	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso							
A	Ação:	XXXX - Manutenção das atividades do Conselho Municipal do Idoso	Un.	Meta Física	10	10	10	10	40
	Produto:	Materiais para distribuição gratuita		Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Função:	08 - Assistência Social							

	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso						



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO – SMDECT

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0100- PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETIVO:

Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos.

Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Este programa não possui índices									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					3.570.100	3.750.100	3.860.100	4.060.100	15.240.400
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1555- Reaparelhamento da SMDECT	Un.	Meta Física	45	20	25	20	110
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	80.000	40.000	50.000	50.000	220.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122- Administração Geral							
A	Ação:	2820 - Manutenção das atividades da SMDECT	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	3.480.000	3.700.000	3.800.000	4.000.000	14.980.000
	Função:	04- Administração							

	Subfunção:	122- Administração Geral							
A	Ação:	2821 - Capacitação e Treinamento do servidor	Un.	Meta Física	10	10	10	10	40
	Produto:	Servidor Qualificado		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	128- Formação de Recursos Humanos							
P	Ação:	1968 - Conclusão de obras de exercícios anteriores	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Obra concluída		Valor	100	100	100	100	400
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:

OBJETIVO:

0218- APOIO E PROMOÇÃO DO DESPORTO

O programa tem como objetivo oportunizar, fomentar e incentivar a prática esportiva para adultos, jovens e pessoas da terceira idade no Município, contribuindo para a formação pessoal dos cidadãos e enfatizando os princípios de cidadania e valores humanos presentes no contexto esportivo. Além de promover a saúde, a socialização e a construção de valores morais e éticos por meio do esporte, o programa desempenha um papel fundamental na esfera social, estimulando a educação, o turismo e a economia local. Também busca conscientizar a população sobre a importância da atividade esportiva para o bem-estar físico e mental, bem como seu papel como ferramenta de inclusão e socialização. O programa também prevê o incentivo direto aos atletas municipais, por meio de auxílio concedido conforme Lei Municipal nº 6.952/2022, fortalecendo o desenvolvimento esportivo local e possibilitando que os talentos do município tenham condições de representar a cidade em diversas competições. Além disso, busca estabelecer parcerias com associações desportivas para ampliar o acesso ao esporte e fortalecer sua prática no município.

Indicadores do Programa	Índice recente	Índice Final PPA
Eventos/Campeonatos esportivos realizados por ano	25	30

Auxílios concedidos anualmente			300			450			
Ginásios construídos/reformados			1			2			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					1.472.000	951.000	1.031.000	1.101.000	4.555.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1921 - Construir, ampliar e reformar os ginásios e quadras desportivas municipais	Un.	Meta Física	2	3	3	3	11
	Produto:	Ginásios e quadras reformas e/ou construídas		Valor		100.000	100.000	100.000	300.000
	Função:	27 -Desporto e Lazer							
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário							
P	Ação:	1XXX - Construção de Complexo Esportivo no Aeroclube	Un.	Meta Física	1				1
	Produto:	Complexo construído		Valor	900.000				900.000
	Função:	27 -Desporto e Lazer							
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário							
A	Ação:	2936 - Calendário de eventos - Desporto	Eventos	Meta Física	25	25	30	30	110
	Produto:	Eventos/campeonatos realizados		Valor	170.000	200.000	230.000	250.000	850.000
	Função:	27-Desporto e Lazer							
	Subfunção:	812-Desporto Comunitário							

A	Ação:	2937 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Desporto-FUNDESP	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade mantida		Valor	1.000	50.000	50.000	50.000	151.000
	Função:	27-Desporto e Lazer							
	Subfunção:	812-Desporto Comunitário							
A	Ação:	2997 - Auxílio Financeiro a Atletas	Atletas	Meta Física	300	350	400	450	1.500
	Produto:	Auxílio concedido		Valor	400.000	600.000	650.000	700.000	2.350.000
	Função:	27-Desporto e Lazer							
	Subfunção:	811-Desporto de Rendimento							
OE	Ação:	XXX - Apoio a Entidades Esportivas	Un.	Meta Física	5	5	8	8	26
	Produto:	Entidade apoiada		Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Função:	27-Desporto e Lazer							
	Subfunção:	812-Desporto Comunitário							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0185- APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

OBJETIVO:

Democratizar e ampliar o acesso a políticas públicas culturais que respeitem e valorizem a diversidade cultural, o pluralismo e a defesa do patrimônio natural, ao mesmo tempo que promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais, culturais e artísticas. Fomentar a cultura da leitura em Montenegro por meio de programas específicos na área da literatura, implementando ações relativas à pontos de leituras, realização de Feiras do Livro, de eventos e projetos literários, bem como contação de histórias, além disso apoiar publicações e realizações de prêmios voltados a construção da literatura. Modernização de Bibliotecas Públicas e Escolares. Resgatar a identidade e a preservação do Patrimônio Histórico e Cultural Material e Imaterial de Montenegro, utilizando recursos próprios, de parcerias público-privadas e recursos oriundos de Leis de Incentivo estaduais e federais. Desenvolver o turismo cultural como forma de valorização das culturas locais e regionais, preservando o patrimônio histórico e cultural e geração de oportunidades de negócios no setor, respeitando os valores, símbolos e significados dos bens materiais e imateriais da cultura para as comunidades. Fomentar o título de Cidade das Artes através de movimentos e ações em parceria com artistas, instituições, empresas e comunidade em geral. Preparar e promover ações para as comemorações do aniversário do Município.

Indicadores do Programa	Índice recente			Índice Final PPA				
Espaços culturais em Montenegro	25			50				
Artistas cadastrados	75			150				
Eventos Culturais realizados com apoio/patrocínio do município/por ano	0			24				
Exposições de artes visuais/mês	1			2				
Restauração/revitalização de prédios históricos	0			5				
Artista local beneficiado com apoio financeiro anualmente	10			50				
Entidades culturais apoiadas com recursos municipais anualmente	8			16				
Público atendido na Biblioteca Pública/mês	70 adultos/ 22 infantil			150 adultos/ 70 infantil				
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:				5.438.084	9.788.084	7.038.084	5.788.084	28.052.336

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1925 - Construir, ampliar e reformar os prédios administrativos e os espaços culturais.	Un.	Meta Física	1		1		2
	Produto:	Obra realizada		Valor	200.000		250.000		450000
	Função:	13 - Cultura							
	Subfunção:	392-Difusão Cultural							
A	Ação:	2917 - Calendário de eventos - Cultura	Eventos	Meta Física	20	22	24	26	92
	Produto:	Eventos culturais realizados		Valor	4.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	19000000
	Função:	13-Cultura							
	Subfunção:	392-Difusão Cultural							
A	Ação:	2919 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenv. Da Cultura - FUNDESC	Un.	Meta Física	2	2	2	2	8
	Produto:	Editais realizados		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40000
	Função:	13-Cultura							
	Subfunção:	392-Difusão Cultural							
A	Ação:	2998 - Auxílio Financeiro a Artistas	Artistas	Meta Física	25	30	35	40	130
	Produto:	Auxílio concedido		Valor	100.000	100.000	100.000	100.000	400000
	Função:	13 - Cultura							
	Subfunção:	392-Difusão Cultural							

P	Ação:	1987 - Restauração e Revitalização de prédios históricos	Prédios	Meta Física	1	3	1		5
	Produto:	Prédios restaurados		Valor	450.000	4.000.000	1.000.000		5450000
	Função:	13 - Cultura							
	Subfunção:	391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							
P	Ação:	1974 - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	Un.	Meta Física	3	3	3	3	12
	Produto:	Incentivo concedido		Valor Federal	468.084	468.084	468.084	468.084	1872336
	Função:	13 - Cultura							
	Subfunção:	392-Difusão Cultural							
OE	Ação:	XXXX - Apoio a Entidades Culturais	Un.	Meta Física	20	20	20	20	80
	Produto:	Entidade apoiada		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40000
	Função:	13 - Cultura							
	Subfunção:	392-Difusão Cultural							
P	Ação:	1XXX -Construção de Monumentos	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Monumento construído		Valor	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
	Função:	13 - Cultura							
	Subfunção:	391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							
A	Ação:	XXXX - Patrocínio a Eventos de Terceiros	Un.	Meta Física	12	12	24	24	72
	Produto:	Cotas de patrocínio		Valor	100.000	100.000	100.000	100.000	400000
	Função:	13 - Cultura							
	Subfunção:	392-Difusão Cultural							

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0177-REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

OBJETIVO:

Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhorias dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; reforçar o potencial turístico priorizando ações de infraestrutura e qualificação da mão-de-obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.

Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Rotas turísticas para atrair visitantes			02 rotas turísticas			04 rotas turísticas			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					501.200	2.181.000	3.181.000	181.000	6.044.200
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1412 - Revitalização dos pontos turísticos do Município	Un.	Meta Física	1		1		2
	Produto:	Pontos turísticos revitalizados		Valor	200.000		1.000.000		1.200.000
	Função:	23-Comércio e Serviço							
	Subfunção:	695-Turismo							
P	Ação:	1431 - Reforma e Melhorias no Aeródromo Municipal	Un.	Meta Física			1		1
	Produto:	Obra realizada		Valor			2.000.000		2.000.000
	Função:	26-Transporte							
	Subfunção:	781-Transporte Aéreo							

A	Ação:	2402 - Fundo Municipal do Turismo	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Fundo mantido		Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Função:	23-Comércio e Serviço							
	Subfunção:	695-Turismo							
P	Ação:	1839 - Infraestrutura e Manutenção das Rotas turísticas	Rotas	Meta Física	3	3	3	3	12
	Produto:	Rotas mantidas e revigoradas		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Função:	13-Comércio e Serviço							
	Subfunção:	695-Turismo							
P	Ação:	1432 - Construção da Rua Coberta	Un.	Meta Física					0
	Produto:	Obra realizada		Valor		1.000.000			1.000.000
	Função:	23 - Comércio e Serviço							
	Subfunção:	695 - Turismo							
P	Ação:	1415 - Pavimentação Rodovia Transcitrus - Convênio nº 961472/2024	M	Meta Física	213				213
	Produto:	Obra realizada		Valor					200
	Função:	23 - Comércio e Serviço		Próprio	100				
	Subfunção:	695-Turismo		Federal	100				
P	Ação:	1438 - Aquisição de Plataforma Flutuante Modular	Un.	Meta Física	1	0	0	0	1
	Produto:	Plataforma adquirida		Valor	120.000	0	0	0	120.000
	Função:	23 - Comércio e Serviço							
	Subfunção:	695-Turismo							

P	Ação:	1840 - Infraestrutura e apoio para atividades turísticas	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Custeio das ações em turismo		Valor	170.000	170.000	170.000	170.000	680.000
	Função:	23 - Comércio e Serviço							
	Subfunção:	695-Turismo							
P	Ação:	1XXX - Reestruturação da Estrada Cláudio Kranz (Morro São João)	Km	Meta Física		1,69			2
	Produto:	Obra realizada		Valor		1.000.000			1.000.000
	Função:	23 - Comércio e Serviço							
	Subfunção:	695-Turismo							

Nota explicativa: Para a ação: Pavimentação Rodovia Transcitus - Convênio nº 961472/2024 foi colocado um valor simbólico, visto que a obra deverá ocorrer ainda em 2025. Porém, caso fique etapas da obra para 2026, a ação orçamentária já está contemplada no PPA e não será necessário incluir novamente via crédito especial, apenas suplementar com o saldo disponível.

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO II - PROGRAMAS

PROGRAMA:		4513-PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS PÚBLICAS							
OBJETIVO:		Melhorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade. Manter em boas condições de limpeza e conservação dos espaços públicos de lazer e recreação.							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					2.530.000	100.000	100.000	100.000	2.830.000

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1552 - Construção, reforma e manutenção do Parque Centenário	Un.	Meta Física	3	1	1	1	6
	Produto:	Obras e reformas realizadas		Valor	2.500.000	100.000	100.000	100.000	2800000
	Função:	27-Desporto e Lazer							
	Subfunção:	813-Lazer							
P	Ação:	1733 - Parque Centenário - Etapa 3	Un.	Meta Física	1	0	0	0	1
	Produto:	Praça construída		Valor Federal	10.000				10000
	Função:	27-Desporto e Lazer							
	Subfunção:	813-Lazer							
P	Ação:	1750 - Parque Centenário - Etapa 4	Un.	Meta Física	1	0	0	0	1
	Produto:	Praça construída		Valor Federal	10.000				10000
	Função:	27-Desporto e Lazer							
	Subfunção:	813-Lazer							
P	Ação:	1752 - Construção, Reforma e Manutenção do Parque Centenário - Transferências Especiais 2024	Un.	Meta Física	1	0	0	0	1
	Produto:	Praça construída		Federal	10.000				10000
	Função:	27-Desporto e Lazer							
	Subfunção:	813-Lazer							

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
OBJETIVO:		Destinar valor para reserva de contingência							
Indicadores do Programa			Índice recente				Índice Final PPA		
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					43.960.000	47.850.000	51.500.000	54.500.000	197.810.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
OE	Ação:	9999 - Reserva de Contingência	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	99-Reseva de Contingência		Valor	2.200.000	3.500.000	4.500.000	5.500.000	15.700.000
	Função:	999- Reserva de Contingência							
	Subfunção:	Reserva de Contingência							
OE	Ação:	9997 e 9998 - Reserva das Emendas de Bancada e Impositivas	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	99- Reserva de Contingência		Valor	11.760.000	12.350.000	13.000.000	14.000.000	51.110.000
	Função:	997- Reserva de Contingência do RPPS							

	Subfunção:	Reserva de Contingência							
OE	Ação:	9996 - Reserva de Contingência - RPPS	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	99- Reserva de Contingência		Valor	30.000.000	32.000.000	34.000.000	35.000.000	131.000.000
	Função:	997- Reserva de Contingência do RPPS							
	Subfunção:	Reserva de Contingência							

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – FAP E FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – FAS

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:	0031- PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDOR - REGIME PRÓPRIO								
OBJETIVO:	Visa o pagamento de aposentadorias, pensões e benefícios previdenciários dos servidores vinculados ao Fundo de Aposentadoria e Pensões da Administração Municipal.								
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					66.270.000	77.000.000	85.000.000	100.000.000	328.270.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL	

A	Ação:	2121 - Pagamento de aposentadorias, pensões e benefícios previdenciários, tarifas bancárias, despesas de exercícios anteriores, sentenças judiciais, indenizações e restituições.	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividades Mantidas		Valor	66.270.000	77.000.000	85.000.000	100.000.000	328.270.000
	Função:	09 - Previdência Social							
	Subfunção:	123 - Administração Financeira							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0032-ASSIST.MÉDICO-HOSPITALAR-ODONTO.SERVIDOR - FAS							
OBJETIVO:		Garantir a manutenção da assistência ao Plano de Saúde e Odontológico aos servidores municipais.							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					30.000.000	30.500.000	31.000.000	31.500.000	123.000.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL

A	Ação:	2122 - Manutenção da Assistência à Saúde dos servidores municipais	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividades Mantidas		Valor	30.000.000	30.500.000	31.000.000	31.500.000	123.000.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0030 – PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR							
OBJETIVO:		Visa o pagamento das obrigações patronais com o Regime Geral da Previdência, como o Regime Próprio e demais obrigações com os servidores.							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					1.700.000	1.710.000	1.720.000	1.725.000	6.855.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	0121 - FAP – Compensação Previdenciária	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4

	Produto:	Pagamento de contribuições entre o Regime Próprio e Regime Geral de previdência	Valor	1.700.000	1.710.000	1.720.000	1.725.000	6.855.000
	Função:	09 - Previdência Social						
	Subfunção:	271- Previdência Básica						

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 ANEXO II - PROGRAMAS									
PROGRAMA:		0317-APOIO ADMINISTRATIVO AO FAP/FAS							
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos pelo Setor Técnico Administrativo.							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					2.030.000	2.020.000	2.070.000	2.060.000	8.180.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2123 - Manutenção das Atividades do Setor Técnico Administrativo - STA	Un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividades Mantidas		Valor	2.000.000	2.020.000	2.040.000	2.060.000	8.120.000
	Função:	09 - Previdência Social							
	Subfunção:	123 - Administração Financeira							

P	Ação:	1011 - Reaparelhamento do Setor Técnico Administrativo - STA	Un.	Meta Física	3	0	3	0	6
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	30.000	0	30.000	0	60.000
	Função:	09 - Previdência Social							
	Subfunção:	123 - Administração Financeira							

TOTAIS POR ÓRGÃO/SECRETARIA

Órgão/Secretaria	2026	2027	2028	2029
Câmara Municipal	R\$ 6.825.000,00	R\$ 6.964.000,00	R\$ 7.321.000,00	R\$ 7.682.000,00
Fundarte	R\$ 9.500.300,00	R\$ 10.525.240,00	R\$ 11.812.255,00	R\$ 13.201.125,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 21.680.860,47	R\$ 21.118.668,72	R\$ 21.810.268,72	R\$ 22.584.568,72
Secretaria de Administração	R\$ 52.533.000,00	R\$ 62.670.500,00	R\$ 67.839.000,00	R\$ 73.614.500,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$ 6.391.000,00	R\$ 2.137.000,00	R\$ 2.247.000,00	R\$ 2.407.000,00
Secretaria da Fazenda	R\$ 6.383.000,00	R\$ 7.424.000,00	R\$ 7.425.000,00	R\$ 8.320.000,00
Secretaria da Saúde	R\$ 93.441.700,00	R\$ 116.465.650,00	R\$ 113.550.750,00	R\$ 126.482.750,00
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	R\$ 28.200.000,00	R\$ 29.835.000,00	R\$ 32.395.000,00	R\$ 29.755.000,00
Secretaria de Obras Públicas	R\$ 16.268.100,00	R\$ 43.483.850,00	R\$ 22.602.100,00	R\$ 7.484.100,00
Secretaria de Educação	R\$ 133.411.700,00	R\$ 140.390.700,00	R\$ 159.588.700,00	R\$ 165.340.700,00
Secretaria de Desenvolvimento Rural	R\$ 15.941.600,00	R\$ 15.346.000,00	R\$ 13.386.000,00	R\$ 11.461.000,00
Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 12.711.000,00	R\$ 14.111.000,00	R\$ 13.701.000,00	R\$ 14.356.000,00
Secretaria de Gestão e Planejamento	R\$ 2.746.000,00	R\$ 2.946.000,00	R\$ 2.686.000,00	R\$ 2.936.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação	R\$ 19.086.000,00	R\$ 17.946.000,00	R\$ 18.276.000,00	R\$ 19.316.000,00
Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	R\$ 13.511.384,00	R\$ 16.770.184,00	R\$ 15.210.184,00	R\$ 11.230.184,00
FAP	R\$ 70.000.000,00	R\$ 80.730.000,00	R\$ 88.790.000,00	R\$ 103.785.000,00
FAS	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.500.000,00	R\$ 31.000.000,00	R\$ 31.500.000,00
Reserva de Contingências	R\$ 43.960.000,00	R\$ 47.850.000,00	R\$ 51.500.000,00	R\$ 54.500.000,00
TOTAL	R\$ 582.590.644,47	R\$ 667.213.792,72	R\$ 681.140.257,72	R\$ 705.955.927,72

Assinado por 1 pessoa: GUARAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.jdoc.com.br/verificacao/A46C-5A88-404F-EED7 e informe o código A46C-5A88-404F-EED7
Autenticação do documento no site https://citta.com.br/verificacao/A46C-5A88-404F-EED7 utilizando a chave '692BEA74'

11. ANEXO III - PRINCIPAIS OBRAS E INVESTIMENTOS

A planilha abaixo apresenta um panorama das principais obras e investimentos planejados pelo Município, abrangendo áreas essenciais como pavimentações, drenagens, praças, ciclovias, ações voltadas às mudanças climáticas e demais intervenções de infraestrutura.

O objetivo deste demonstrativo é proporcionar transparência e clareza sobre os investimentos previstos, detalhando cada obra quanto ao valor estimado, período de execução e sua vinculação com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual (PPA). Dessa forma, busca-se garantir a coerência entre o planejamento estratégico municipal e a alocação de recursos necessários para a concretização das melhorias propostas.

Cabe destacar que o planejamento dessas obras e intervenções de infraestrutura foi concebido em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal e no Plano de Mobilidade Urbana, assegurando que os investimentos contribuam para o desenvolvimento ordenado, sustentável e integrado da cidade.

Este material serve como um instrumento de apoio à gestão, permitindo uma visão integrada das iniciativas e assegurando que as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano e ambiental sejam executadas de maneira eficiente e coordenada.

Plano Estratégico de Ações Climáticas								
Programa no PPA	Ação no PPA	Descrição	2026	2027	2028	2029	Secretaria	Meta física
Montenegro, Cidade Sustentável e Resiliente	Plano Estratégico de Ações Climáticas	Ações e obras previstas no plano Estratégico de Ações Climáticas	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	SMOP	8 ações realizadas
	Construção de hortas comunitárias	Construção de hortas comunitárias	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	SMMA	26 hortas construídas
	Plantio de árvores nativas	Plantio de árvores nativas	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		1000 árvores plantadas
	Energia Solar nos Prédios Públicos	Energia solar nos prédios públicos	R\$ 100.000,00		R\$ 1.500.000,00		SMOP	105400 kWh/mês adquiridos
Iluminação Pública	Energia solar no sistema viário	Energia solar no sistema viário	R\$ 200.000,00		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	SMVSU	210800 kWh/mês adquiridos



Ciclovias, Rótulas e Requalificações								
Programa no PPA	Ação no PPA	Descrição	2026	2027	2028	2029	Secretaria	Meta física
Mobilidade Urbana	Construção, regularização, recapeamento e sinalização de ciclovias	Ciclovias e Requalificação da Via 2		R\$ 5.880.000,00	R\$ 5.880.000,00		SMOP	2,8km de ciclovias
		Ciclovias Buarque de Macedo		R\$ 810.000,00				1,8km de ciclovias
		Ciclovias Capitão Cruz		R\$ 450.000,00				1km de ciclovias
		Ciclovias Juvenal Alves de Oliveira	R\$ 500.000,00					1,5km de ciclovias
		Ciclovias Campos Neto	R\$ 700.000,00					1,8km de ciclovias
		Ciclovias Dr. Hans Varelmann			R\$ 720.000,00			1,6km de ciclovias
		Ciclovias Cemitério	R\$ 300.000,00					1km de ciclovias
		Ciclovias e Requalificação da Estrada Cylon Rosa			R\$ 3.105.000,00			1,15km de obra
		Ciclovias Bento Gonçalves		R\$ 315.000,00				0,7km de ciclovias
		Ciclovias Torbjorn, Orla e João Pessoa				R\$ 1.575.000,00		3,5km de ciclovias
		Ciclovias Santos Dummont		R\$ 472.500,00				1,05km de ciclovias
	Melhoria dos acessos e cruzamentos	Alargamentos esquinas da Dr. Bruno de Andrade			R\$ 1.200.000,00			2 cruzamentos requalificados
		Rótula da Secretaria da Saúde	R\$ 500.000,00					1 cruzamento requalificado
	Requalificação de passeios públicos	Requalificação Osvaldo Aranha		R\$ 2.120.000,00				1,2k de obra



Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/A46C-5A88-404F-EED7> e informe o código A46C-5A88-404F-EED7
Autenticação do documento no site <https://ditta.click/qMO6qWl-> utilizando a chave '6928EA74'

Drenagens e Macrodrenagens								
Programa no PPA	Ação no PPA	Descrição	2026	2027	2028	2029	Secretaria	Meta física
Ampliação da Infraestrutura Urbana	Redimensionamento e implantação de novas redes de drenagem pluvial	Drenagem e pavimentação da Rua Uruguai		R\$ 4.320.000,00			SMOP	2,4km de obra
		Drenagem do bairro São João	R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.800.000,00				2,2km de drenagem
		Drenagem dos bairros Centenário, Rui Barbosa, Progresso	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.500.000,00				1,1km de drenagem
	Construção e manutenção de arroios, pontes e macrodrenagens	Macrodrenagem do Centro e Buarque de Macedo		R\$ 11.150.000,00				3,9km de macrodrenagem
Saneamento Básico	Saneamento e Drenagem pluvial	Drenagem Pluvial Lot. Saint German (Ministério Público)	R\$ 300.000,00				SMVSU	500m de drenagem

Cais Porto das Laranjeiras e Morro São João								
Programa no PPA	Ação no PPA	Descrição	2026	2027	2028	2029	Secretaria	Meta física
Regionalização do Turismo	Reestruturação da Estrada Cláudio Kranz (Morro São João)	Reestruturação da estrada Cláudio Kranz - Morro São João		R\$ 1.000.000,00			SMDECT	1,69km de infraestrutura
Ampliação da Infraestrutura Urbana	Construção, Requalificação, Reforma e Ampliação do Porto das Laranjeiras e Recuperação do Talude - Rio Cai	Revitalização do Cais			R\$ 3.000.000,00		SMOP	900m de revitalização
		Contenção do Cais	R\$ 3.000.000,00	R\$ 10.000.000,00				900m de infraestrutura



Pavimentações e Capeamentos								
Programa no PPA	Ação no PPA	Descrição	2026	2027	2028	2029	Secretaria	Meta física
Ampliação da Infraestrutura Urbana	Abertura, prolongamento, pavimentação, capeamento asfáltico, sinalização e microdrenagem de vias públicas	Pavimentação da Rua Jacob Carlos Lampert - Bairro São João			R\$ 1.282.500,00		SMOP	6750m² de via pavimentada
		Pavimentação da Rua Jerônimo Teixeira - Bairro São João			R\$ 266.000,00			1400m² de via pavimentada
		Pavimentação da Rua Dinamarca e Rua Paraguai	R\$ 432.000,00					1440m² de via pavimentada
		Pavimentação Rua Jorge Laerte Dias		R\$ 108.000,00				360m² de via pavimentada
		Pavimentação Rua Iru Carneiro		R\$ 477.000,00				1590m² de via pavimentada
		Pavimentação da Rua José Pedro Steigleder	R\$ 1.386.000,00					4620m² de via pavimentada
		Capeamento asfáltico e sinalização viária das ruas do bairro São Paulo: Otávio Dias Ferraz, Orlando Daudt Albrecht, Coronel Adão Luiz Kauer e Carlos Petry. - Aprox. 22.975m²		R\$ 4.365.250,00				22975m² de via pavimentada
		Capeamento asfáltico e sinalização viária das ruas do bairro Senai: das Seringueiras, Pedro José Francisco, Licínio Faustino da Silva e Doutor Gilberto Seelig. - Aprox. 15.765m²	R\$ 2.995.350,00					15765m² de via pavimentada
Infraestrutura na Zona Rural	Abertura, prolongamento, pavimentação e sinalização das estradas da zona rural	Abertura de ruas do lote da Secretaria da Saúde		R\$ 1.800.000,00			SMDR	6000m² de infraestrutura executada
		Pavimentação Estrada Getúlio Vargas		R\$ 3.010.000,00				4,3km de infraestrutura executada
		Pavimentação da Estrada do Passo da Amora - Etapa 3	R\$ 5.000.000,00					6km de infraestrutura executada
		Pavimentação Estrada Marcirio de Souza Carpes - Gabardo (2km)			R\$ 1.000.000,00			2km de infraestrutura executada

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.idoc.com.br/verificacao/A46C-5A88-404F-EED7> e informe o código A46C-5A88-404F-EED7
Autenticação do documento no site <https://citra.click/q/MC6qWL-> utilizando a chave '992BEAT4'

Praças, Parques e Espaços de Lazer								
Programa no PPA	Ação no PPA	Descrição	2026	2027	2028	2029	Secretaria	Meta física
Praças, Parques, Jardins e Áreas públicas	Manutenção, reforma e construção de praças	Construção/revitalização de praça das Poesias	R\$ 150.000,00				SMVSU	1 praça revitalizada/construída
		Construção/revitalização de praça Germano Henke	R\$ 150.000,00					1 praça revitalizada/construída
		Construção/revitalização de praça bairro São Paulo	R\$ 150.000,00					1 praça revitalizada/construída
		Construção/revitalização de praça bairro Santa Rita - loteamento novo		R\$ 500.000,00				1 praça revitalizada/construída
		Construção/revitalização de praça Estação da Cultura		R\$ 100.000,00				1 praça revitalizada/construída
		Espaço de lazer - Sítio Mariana	R\$ 250.000,00	R\$ 600.000,00				1 espaço de lazer construído
		Construção/revitalização de praça na Vendinha	R\$ 100.000,00					1 praça revitalizada/construída
Apoio e Promoção do Desporto	Construção de Complexo Esportivo no Aeroclube	Complexo Esportivo do Aeroclube	R\$ 900.000,00				SMDECT	1 complexo construído

Infraestrutura de Loteamentos								
Programa no PPA	Ação no PPA	Descrição	2026	2027	2028	2029	Secretaria	Meta física
Ampliação da Infraestrutura Urbana	Execução da infraestrutura nos loteamentos	Infraestrutura Loteamento Iracema (Ministério Público)		R\$ 703.500,00			SMOP	2345m² de infraestrutura executada
		Infraestrutura do Lot. Sítio Mariana	R\$ 1.800.000,00					8055m² de infraestrutura executada

Parque Centenário								
Programa no PPA	Ação no PPA	Descrição	2026	2027	2028	2029	Secretaria	Meta física
Praças, Parques, Jardins e Áreas públicas	Parque Centenário Etapa 3; Parque Centenário Etapa 4; Construção, Reforma e Manutenção do Parque Centenário Transferências Especiais 2024	Nova Praça no Parque Centenário	R\$ 500.000,00				SMDECT	1 praça revitalizada/construída
	Construção, reforma e manutenção do Parque Centenário	Construção de deck no parque Centenário - restaurante	R\$ 600.000,00					1 deck construído
		Subestação do Parque Centenário, com placa solar e iluminação do paisagismo	R\$ 1.400.000,00					1 subestação construída

Obras em Geral								
Programa no PPA	Ação no PPA	Descrição	2026	2027	2028	2029	Secretaria	Meta física
Atenção Primária à Saúde	Construção, reforma e ampliação de Unidades de Atenção Primária	Construção de UBS no bairro Faxinal, Porto dos Pereira ou Imigração				R\$ 6.000.000,00	SMS	1 UBS construída
Atendimento às Necessidades de Saúde na Atenção Especializada e Ambulatorial	Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Construção de uma UPA	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00				Uma UPA construída



	Construção de imóvel e Implementação do CAPS II	Construção do CAPS II		R\$ 6.000.000,00				Um CAPS construído
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Construir, ampliar e reformar as Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Construção de EMEF no bairro Timbaúva			R\$ 12.000.000,00		SMED	1 EMEF construída
		Construção de EMEF no bairro Faxinal, Porto dos Pereira ou Imigração				R\$ 12.000.000,00		1 EMEF construída
		Reformar e Ampliar as Escolas de Ensino Fundamental	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00		Escolas reformadas
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	Ampliar e reformar as escolas municipais de educação infantil	Reformar e ampliar as Escolas de Educação Infantil	R\$ 1.800.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00		Escolas reformadas
Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	Reforma da Casa do Produtor	Reforma Casa do Produtor - Etapa II	R\$ 250.000,00				SMDR	1 edificação reformada
Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	Aquisição, Construção e Manutenção de Ecopontos	Projeto Ecoponto	R\$ 20.000,00	R\$ 600.000,00			SMMA	1 ecoponto construído
Fiscalização e Licenciamento	Elaboração de Laudos, Estudos Técnicos, Cartografias e Mapeamento Municipal na Área Ambiental	Laudo de cobertura vegetal e licenciamento ambiental - lotes Secretaria da Saúde	R\$ 30.000,00					1 laudo executado

	Cercamento e Identificação de áreas verdes	Cercamento e identificação de áreas verdes	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		7 áreas cercadas
Apoio e Desenvolvimento da Cultura	Restauração e Revitalização de prédios históricos	Revitalização do Palácio Rio Branco		R\$ 1.000.000,00			SMDECT	1 edifício revitalizado
		Revitalização da Câmara de Vereadores	R\$ 450.000,00					1 edifício revitalizado
		Revitalização do Antigo prédio da SMOP		R\$ 2.000.000,00				1 edifício revitalizado
		Revitalização do Museu Histórico		R\$ 1.000.000,00				1 edifício revitalizado
		Revitalização do Arquivo Histórico			R\$ 1.000.000,00			1 edifício revitalizado
Regionalização do Turismo	Revitalização dos pontos turísticos do Município	Obra de Infraestrutura do Balneário Baixo	R\$ 200.000,00		R\$ 1.000.000,00		SMDECT	1 ponto turístico revitalizado
	Reforma e Melhorias no Aeródromo Municipal	Pavimentação, iluminação e cercamento do Aeródromo Municipal			R\$ 2.000.000,00			Uma reforma realizada
	Construção da Rua Coberta	Construir uma Rua Coberta para fins turísticos e culturais		R\$ 1.000.000,00				1 Rua coberta construída
Habitação	Construção de Casas Populares/ Programa a Casa é sua	Construir +20 casas populares em 2026 (recurso próprio e estadual)	R\$ 750.000,00				SMDESCH	20 casas populares construídas
Fundo Municipal de Assistência Social	Reforma e Ampliação da Antiga Corlac	Reformar e ampliar o prédio da antiga Corlac para centro de Assistência Social	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00				1 Reforma realizada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e
Berço da Bergamota Montenegrina”*

Ofício n.º 103/2025-GP-AAL

Montenegro, 27 de junho de 2025.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º ____/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei em anexo que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

O PPA é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Pública e tem por objetivo estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada.

Este plano foi elaborado com base em amplos estudos técnicos e consultas a diversos setores da sociedade, de modo a refletir as reais necessidades da população e promover o desenvolvimento sustentável e equilibrado do nosso território. O documento apresenta um conjunto articulado de programas e ações governamentais voltados à promoção da justiça social, à melhoria da qualidade dos serviços públicos e ao fortalecimento da gestão pública.

Destaca-se que o PPA 2026-2029 está alinhado com os compromissos assumidos no Plano de Governo e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, assegurando a coerência entre o planejamento estratégico de longo prazo e a execução orçamentária e financeira anual.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Talis Ferreira
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A46C-5A88-404F-EED7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 27/06/2025 16:17:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/A46C-5A88-404F-EED7>